

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVII - CUIABÁ Quinta Feira, 20 de Março de 2008 Nº 24799

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 5.552/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 159188/2007, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 2.697/2007, de 06.07.2007, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência para a inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr. **ALOISIO DE JESUS DIAS SOARES**, RG nº 877.437/PMMT, CABO-PM, RR, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...com o subsídio no valor de **R\$ 1.798,85 (um mil setecentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos)**, proporcional a 26 (vinte e seis) anos e 02 (dois) meses de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 25 (vinte e cinco) anos, 02 (dois) meses e 08 (oito) dias, período de 02.02.82 a 03.04.2007. **AVERBADOS**: 11 (onze) meses e 27 (vinte e sete) dias, conforme BCG nº 3.002, de 23.05.2006 – Exército Brasileiro = 357 (trezentos e cinquenta e sete) dias..."

LEIA-SE:

"...com subsídio no valor de **R\$ 1.901,85 (um mil novecentos e um reais e oitenta e cinco centavos)**, proporcional a 26 (vinte e seis) anos, 11 (onze) meses de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 25 (vinte e cinco) anos, 05 (cinco) meses e 10 (dez) dias, período de 02.02.82 a 06.07.2007. **AVERBADOS**: 01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 22 (vinte e dois) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 231/DARH/3/2007, fls 51-SAD..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de março de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 5.553/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 277, de 06.09.2007, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº 397632/2007, da Secretaria de Estado de Educação,



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **DOMINGAS DIAS CUNHA**, portadora do RG nº 457.706/SSP-MT e do CPF nº 273.992.221-34, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "09", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 26 (vinte e seis) anos, 01 (um) mês e 03 (três) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 25 (vinte e cinco) anos, 02 (dois) meses e 25 (vinte e cinco) dias, períodos de 24.03.80 a 28.02.81, 06.05.81 a 03.08.81 e 13.02.84 a 07.03.2008. **AVERBADOS**: 10 (dez) meses e 08 (oito) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS, constante do Processo nº 0.160.337-0/96, apenso, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "MARECHAL DUTRA", município de Rondonópolis - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de março de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 5.554/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 277, de 06.09.2007, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº 536071/2007, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **INES DA SILVA MENDONÇA**, portadora do RG nº 0075160-0/SSP-MT e do CPF nº 206.600.731-53, no cargo efetivo de Professor, Classe "B", Nível "11", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 30 (trinta) anos, 03 (três) meses e 12 (doze) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 29 (vinte e nove) anos, 01 (um) mês e 12 (doze) dias, períodos de 05.03.77 a 05.06.77 e 01.03.78 a 03.03.2008, já **Descontados** 01 (um) ano, 01 (um) mês e 20 (vinte) dias equivalente aos períodos de 21.02.89 a 11.03.90 e 04.04.94 a 04.05.94. **AVERBADOS**: 01 (um) ano e 02 (dois) meses, referente a Contagem em dobro de 07 (sete) meses de Licença Prêmio, conforme consta nos registros da Vida Funcional, fls 22/26-SAD, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PROF JOÃO BATISTA", município de Tangará da Serra - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de março de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário-Chefe da Casa Militar	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Yenes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Yuri Alexey Vieira Jorge
Secretário de Estado de Infra-Estrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado	João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquínio Daltro
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	Cloves Felício Vettorato
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira

ATO Nº 5.555/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 277, de 06.09.2007, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, retificado em parte, pelo Decreto nº 111, de 03.05.99, e tendo em vista o que consta no Processo nº **152316/2006**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **IZABEL FINAMORE GOMES**, portadora do RG nº 1.015.938/SSP-PR e do CPF nº 207.687.029-68, no cargo efetivo de Professor, Classe "B", Nível "07", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 28 (vinte e oito) anos, 05 (cinco) meses e 22 (vinte e dois) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 15 (quinze) anos, 11 (onze) meses e 20 (vinte) dias, períodos de 20.02.89 a 31.01.90 e 01.03.93 a 10.03.2008. **VERBADOS**: 12 (doze) anos, 06 (seis) meses e 02 (dois) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço, constante do Processo nº 53217/2005, apenso, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "DONA ROSA FRIGGER PIOVEZAN", município de Comodoro - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de março de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 5.556/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 7242, de 30.12.99, alterada pela Lei nº 8271, de 29.12.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº **327475/2007** da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, o Sr. **JOSÉ CRISTOVAM DUARTE** portador do RG nº 460.772/SSP-MT e do CPF nº 051.347.814-00, na Categoria Funcional de Técnico de Defesa Agropecuária e Florestal, Classe "C" Nível "10", contando com 37 (trinta e sete) anos, 11 (onze) meses e 17 (dezesete) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 27 (vinte e sete) anos, 01 (um) mês e 02 (dois) dias, período de 01.02.81 a 03.03.2008. **VERBADOS**: 10 (dez) anos, 10 (dez) meses e 15 (quinze) dias, conforme consta nos registros das Certidões em anexo, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, município de Alto Araguaia - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de março de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 5.557/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 16.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso II, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 8269, de 29.12.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº **138324/2007**, da Secretaria de Estado de Saúde, resolve **Aposentar, Compulsoriamente**, a Srª **JUDITH RITA DE SANT'ANA**, portadora do RG nº 0224677-5/SSP-MT e do CPF nº 265.962.611-15, na Categoria Funcional de Apoio de Serviços do SUS, Classe "A", Nível "09", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, proporcional ao Tempo de Contribuição de 27 (vinte e sete) anos, 01 (um) mês e 17 (dezesete) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.03.80 a 18.04.2007, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, nesta capital - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de março de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 5.558/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 277, de 06.09.2007, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 3904, de 26.02.2002, e tendo em vista o que consta no Processo nº **53314/2005**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **LEUSA ALVES DIAS**, portadora do RG nº 0112279-7/SSP-MT e do CPF nº 814.473.291-04, na Categoria Funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "09", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 32 (trinta e dois) anos, 07 (sete) meses e 28 (vinte e oito) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 25 (vinte e cinco) anos e 12 (doze) dias, período de 17.02.83 a 29.02.2008. **VERBADOS**: 07 (sete) anos, 07 (sete) meses e 16 (dezesete) dias, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço, constante do Processo nº 0384/84, apenso, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "15 DE NOVEMBRO", município de Alto Garças - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de março de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 5.559/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 277, de 06.09.2007, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº **395230/2007**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **LUIZA CAPARROZ INBERNON VOLPE**, portadora do RG nº 3.032.097-2/SSP-PR e do CPF nº 785.837.481-87, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "08", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 25 (vinte e cinco) anos, 04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 23 (vinte e três) anos, 01 (um) mês e 19 (dezenove) dias, período de 21.01.85 a 10.03.2008. **VERBADOS**: 02 (dois) anos, 03 (três) meses e 01 (um) dia, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS, constante do Processo nº 0.090.197-0/93, apenso, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "DR. MÁRIO CORRÊA DA COSTA", município de Paranaíta - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de março de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 5.560/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 277, de 06.09.2007, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº **32602/2006**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **MARIA BEZERRA DA SILVA**, portadora do RG nº 093.149/SSP-MT e do CPF nº 065.377.581-49, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "10", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 30 (trinta) anos, 02 (dois) meses e 04 (quatro) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 19.09.75 a 19.04.77 e 06.08.79 a 10.03.2008, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "GAL JOSÉ MACHADO NEVES DA COSTA", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de março de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 5.561/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 277, de 06.09.2007, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº **151159/2007**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **MARIA ELZA DOS SANTOS SILVA**, portadora do RG nº 1.193.380/SSP-PR e do CPF nº 105.327.901-97, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "07", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 26 (vinte e seis) anos, 01 (um) mês e 08 (oito) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 19 (dezenove) anos e 12 (doze) dias, período 28.02.89 a 10.03.2008. **VERBADOS**: 07 (sete) anos, 01 (um) mês e 04 (quatro) dias, conforme consta nos registros das Certidões de Tempo de Serviço e Contribuição, constantes do Processo nº 120326/2006, apenso, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "CECILIA MEIRELES", município de Matupá - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de março de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 5.562/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 277, de 06.09.2007, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº **110915/2007**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **MARIA NERY DE SOUZA**, portadora do RG nº 239.921/SSP-MT e do CPF nº 162.365.481-53, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "10", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 28 (vinte e oito) anos, 08 (oito) meses e 05 (cinco) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 03.03.79 a 29.02.80, 01.06.80 a 31.01.82, 15.02.82 a 31.01.83 e 17.02.83 a 10.03.2008, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PADRE ERNESTO CAMILO BARRETO", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de março de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 5.563/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 8269, de 29.12.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº **162615/2007**, da Secretaria de Estado de Saúde, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **MARIA PIEDADE GERMANO DA SILVA ANDRADE**, portadora do RG nº 1042845-3/SJ-MT e do CPF nº 156.351.631-49, na Categoria Funcional de Assistente do SUS, Classe "C", Nível "08", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, contando com 33 (trinta e três) anos, 05 (cinco) meses e 17 (dezessete) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 28 (vinte e oito) anos, 08 (oito) meses e 17 (dezessete) dias, períodos de 09.08.1958 a 04.10.1961 e 12.08.1982 a 04.03.2008. **AVERBADOS**: 04 (quatro) anos e 09 (nove) meses, conforme consta nos registros das Certidões de Tempo de Serviço constantes do Processo nº 0.342.075-2/2002, apenso, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, município de Barra do Garças - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de março de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 5.564/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "d", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei Complementar nº 100, de 11.01.2002, com as alterações previstas pela Lei Complementar nº 184, de 13.07.2004, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº **379392/2007**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Implemento de Idade**, a Srª **MÉRCIA DE ALMEIDA SIMÕES**, portadora do RG nº 551.744/SSP-PR e do CPF nº 486.924.331-87, no cargo efetivo de Professor Auxiliar, Classe "A", Nível "03", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, proporcional a 12 (doze) anos, 08 (oito) meses e 03 (três) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 15.03.93 a 20.12.2007, já **Descontados** 02 (dois) anos, 01 (um) mês e 02 (dois) dias de Licença para Trato de Interesse Particular, lotada na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso/Campus Universitário, município de Pontes e Lacerda - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de março de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 5.565/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 277, de 06.09.2007, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2817, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº **522237/2007**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **MILCOCA ALMEIDA MORAES**, portadora do RG nº 256.335/SSP-MT e do CPF nº 181.942.571-15, na Categoria Funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "10", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 31 (trinta e um) anos, 01 (um) mês e 11 (onze) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 29 (vinte e nove) anos, 07 (sete) meses e 11 (onze) dias, período de 17.07.78 a 28.02.2008. **AVERBADOS**: 01 (um) ano e 06 (seis) meses, referente a Contagem em dobro de 09 (nove) meses de Licença Prêmio, nos quinquênios de 78/83, 83/88, 88/93, conforme consta nos registros da Vida Funcional, fls 25/27-SAD, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "MANOEL GOMES", município de Várzea Grande - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de março de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 5.566/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 277, de 06.09.2007, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº **29199/2006**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **MIRIA MAJOLO LEMKE**, portadora do RG nº 321.836/SSP-MT e do CPF nº 343.550.811-68, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "09", 20 (vinte) horas aulas semanais de trabalho, contando com 33 (trinta e três) anos, 05 (cinco) meses e 10 (dez) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 27 (vinte e sete) anos e 10 (dez) dias, períodos de 16.02.81 a 31.01.82 e 15.02.82 a 10.03.2008. **AVERBADOS**: 06 (seis) anos e 05 (cinco) meses, conforme consta nos registros do Despacho nº 384/91-SAD, fls 104-SAD, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "ENIO PIPINO", município de Sinop - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de março de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 5.567/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 125, de 03.07.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº. **403064/2007**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o Sr. **ODIR SILVA DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 875.185/PMMT e do CPF nº 241.240.011-34, na graduação de CABO-PM, Classe "C", proporcional a 29 (vinte e nove) anos, 09 (nove) meses e 06 (seis) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 23 (vinte e três) anos, 04 (quatro) meses e 11 (onze) dias, período de 25.09.84 a 29.01.2008. **AVERBADOS**: 06 (seis) anos, 04 (quatro) meses e 28 (vinte e oito) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 026/DARH-3/2008, fls. 45-SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - 10º Batalhão de Polícia Militar, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de março de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 5.568/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 277, de 06.09.2007, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº **496837/2007**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **REGINA DE OLIVEIRA BRITO**, portadora do RG nº 0233818-1/SSP-MT e do CPF nº 274.251.691-34, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "09", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 25 (vinte e cinco) anos, 09 (nove) meses e 04 (quatro) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 19.05.76 a 13.05.77; 16.02.81 a 31.01.82 e 15.05.84 a 10.03.2008, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "ULISSES GUIMARÃES", município de Campo Verde - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de março de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Conjunta nº. 011/SAD/SEJUSP/2008.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 13.05.2007, de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública**, referente ao ano de 2005 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	NOTA
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL		
570900018	Altamir Geraldo de Barros	9,64
82330010	José Martins dos Santos	8,95
821240013	Teotônio Rodrigues de Paula	10,0

Registrada
Publicada
Cumpra-se.
Cuiabá, MT, 12 de Dezembro de 2007.

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração
CARLA DE OLIVEIRA DE LIMA
Secretária de Justiça e Segurança Pública

Portaria Conjunta nº. 051/SAD/SEJUSP/2008.

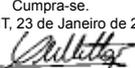
OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de Maio de 2005 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública**, referente ao ano de 2005 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

PERITO OFICIAL CRIMINAL		
946440018	Patrícia de Cássia V. Fachone	9,95
PAPILOSCOPISTA		
177590017	Fabrizio Francisco Costa Leite	7,60
PERITO OFICIAL MÉDICO LEGISTA		
945870019	Wilson Koite Tashima	8,66

Registrada
Publicada
Cumpra-se.
Cuiabá, MT, 23 de Janeiro de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

* Reproduz por ter saído incorreto

Portaria Conjunta nº. 010/SAD/SEJUSP/2008.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de Maio de 2005 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública**, referente ao ano de 2005 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.
Cuiabá, MT, 12 de Dezembro de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

* Reproduz por ter saído incorreto

(ANEXO DA PORTARIA CONJUNTA Nº 010/SAD/SEJUSP/2008)

MATRÍCULA	NOME	NOTA
PAPILOSCOPISTA		
945950012	Barbara Moesch Welter	10,0
PERITO OFICIAL MÉDICO LEGISTA		
349290016	Waldicy da Silva Costa	9,68
PERITO CRIMINAL II		
195140010	Vallene de Souza Gonçalves	9,41
TÉCNICO EM NECRÓPSIA		
235680010	Mirian Michalitzsen J. Bustamante	8,58
945890010	Wania Gleyce F. Soares	9,33

Portaria Conjunta nº. 014/SAD/SEJUSP/2008.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de Maio de 2005 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública**, referente ao ano de 2006 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	NOTA
PAPILOSCOPISTA		
220970017	Valdecir Tondatto	8,34
573490023	Maria Enequina F. de Souza	9,72
PERITO OFICIAL MÉDICO LEGISTA		
527330027	Marcos de Moraes de Gomes	9,93

Registrada
Publicada
Cumpra-se.
Cuiabá, MT, 12 de Dezembro de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

* Reproduz por ter saído incorreto

Portaria Conjunta nº. 023/SAD/SEJUSP/2008.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de Maio de 2005 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública**, referente ao ano de 2005 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

PERITO OFICIAL CRIMINAL		
945590016	Eliane Moreira H. Pedroza	9,81

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 19 de Dezembro de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

* Reproduz por ter saído incorreto

Portaria Conjunta nº. 022/SAD/SEJUSP/2008.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública**, referente ao ano de 2005 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	NOTA
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL		
737000015	Edvaldo Jesus Fontoura	8,19
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCILA		
837200016	João Batista de Araujo Neto	7,83

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 19 de Dezembro de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

* Reproduz por ter saído incorreto

Portaria Conjunta nº. 003/SAD/SEJUSP/2008.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

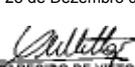
RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública**, referente ao ano de 2005 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

NOME	MATRICULA	NOTA
AGENTE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL		
Edi Rosana Silva Dantas	166680010	7,66

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 28 de Dezembro de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

* Reproduz por ter saído incorreto

Portaria Conjunta nº. 052/SAD/SEJUSP/2008.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de Maio de 2005 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

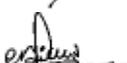
Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública**, referente ao ano de 2006 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

PAPILOSCOPISTA		
1073820022	Angela Quattí Nogarol	9,95
1073660025	Carolina de Figueiredo B. Pirovane	9,24
246320010	Fábio Fernandes Leite	8,56
177590017	Fabício Francisco Costa Leite	6,76

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 23 de Janeiro de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


CARLOS BRITO LEPETINA
Secretário de Segurança Pública

* Reproduz por ter saído incorreto

Portaria Conjunta nº. 104/SAD/SES/2008.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.360 de 14 de dezembro de 2000 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004, constante do processo nº 4101 de 04 de janeiro de 2008.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2007 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 23 de janeiro de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta nº 104/SAD/SES/2008)

APOIO DO SUS		
433170026	Anézia Aves dos Santos	9,93
436710030	Antonia Barbosa Ribeiro	9,81
895960036	Antonio Carlos Pechim Neiva	9,40
79077016	Aparecida Elias de Souza	9,45
900400013	Daniilo Augusto Lemos Sanabria	9,70
900290013	Elisângela Clementina do N. Takahashi	9,53
638020018	Evaniza Maria Martins	9,78
425710017	Hilda da Silva Oliveira	8,40
765560020	Ilda Ferreira de Almeida	9,40
905900014	Jeovane da Silva Carvalho	9,80
638090016	João Francisco de Godoy	9,96
861410017	Laura Fernandes Ribeiro	8,75
798190019	Lindaura Vicente da Silva	8,55
973060018	Maria Aparecida Figueiredo Santos	9,70
422190012	Maria de Fátima Araújo Bastos Costa	9,62
580750019	Maria Jussara dos Santos	9,70
949590010	Melita Alt Pereira	9,70
953100014	Odinete Aparecida de Andrade	9,50
293190020	Osney Correa de Oliveira	9,78
424120020	Rosa Maria do Carmo	9,50
ASSISTENTE DO SUS		
583870015	Adriana Patrícia de França	9,37
432320024	Aedir Jacinto dos Santos	9,87
901210013	Airdes de Oliveira Fialho	10,00
901600016	Amanda Márcia Ferreira da Silva	9,70
422280011	Ana Lucia de Oliveira	9,85
423480022	Ana Maria Vivan Bilo	9,50
731830032	Ângela Maria Sales da Silva Costa	9,50
702420018	Antonia Borges de Carvalho	10,00
421660015	Antonio Jose Ferreira	9,53
436730022	Antonio Lino Filho	9,68
637650018	Arisvanda Alves Pereira	10,00

901180017	Célia Regina Leite Reis Cargnelutti	9,73
421200022	Cleuza Albuquerque Martins	9,73
421910011	Conceição Gomes da Silva Modesto	9,76
954420012	Débora Mirian da Costa Fontes	9,08
961640014	Djanira dos Santos Pereira	10,00
901480010	Dilma Larrea de Alencar	9,46
955220017	Edna Maria Pereira de Siqueira	9,75
949570010	Elisângela Fátima do Espírito Santo e Rosa	9,98
639420035	Ellen Cristina de Deus Carvalho	9,50
932880010	Elvio Figueiredo Santana	9,96
427670020	Erlí de Carvalho Santos	9,50
583380018	Ernestina Serafina de Arruda Silva	9,41
640350011	Erzira Sebastiana E. da Mata	10,00
743570022	Eva Batista Alves dos Santos	9,43
955300010	Evani da Silva Carvalho	9,58
395830028	Evelise Fátima Castro Paccinini	9,60
1140030016	Flavia Regina Leite da Mata	9,61
903050013	Geunice Domingas da Silva Barros	9,40
434470023	Iracema Mamoré Ferreira	10,00
903070014	Irma Vieira de Aquino	9,46
961700017	Isabel Gomes Pinto	10,00
903670011	Izabel Penha dos Santos	9,89
900990015	Joaquim Melquide de Oliveira	8,90
706590074	Jose Izidro Mnoel	10,00
422410012	Josefa da Silva Martins	9,95
1130780012	Laura Alves da Silva	9,58
900850019	Laura Barbosa Lima	9,90
428050026	Laurita Rosa Marques	9,30
427000017	Lenilda de Arruda Silva	10,00
900330015	Lindalva Maria dos Santos	9,50
901240010	Lucimar Rosa de Castro	9,93
426210018	Lucinda Pereira Sardinha	8,31
966850017	Luzia Leite da Silva	9,93
162840012	Luzia Vieira da Silva	9,84
431210020	Maria da Penha Gomes Pereira	9,70
901650013	Maria Figueiredo Santana	10,00
432100016	Maria Emilia de Arruda Leite	9,58
428140025	Maria Geni da Silva Lima	7,20
905440013	Maria leda Macedo da Silva Guida	8,34
903060019	Maria Nazaré do Nascimento	8,82
428010024	Maria Nilva da Silva	7,20
422640018	Maria Rita Bulhões	9,53
422680010	Marina Alves Martins Farias	9,79
901500011	Marineth Ana da Silva	9,93
901670014	Marlene dos Reis Costa	10,00
961730013	Marta Divina de Jesus	9,90
698230027	Miriam Iara de Mello	9,20
952920018	Neuperfino Pereira Conceição	9,00
637620011	Odenete Rezende do Nascimento	9,60
900680016	Olinda Aparecida Costa	9,31
862820014	Osvaldo Mendes Purificação	9,30
970940017	Reinaldo Pereira de Souza	10,00
951920014	Romilda de Souza	9,67
113030010	Ronelize Marcelle Costa Leite	9,98
952150018	Sandra Regina de Carvalho	9,50
952300010	Serly Costa Lima de Souza	9,90
951680013	Silvana Crepaldi	9,45
905890019	Simone Laura Rabelo da Silva	9,76
578200031	Sunilde Gomes Aldave Farias	9,98
896230015	Vanda Vieira da Silva	9,83
901470015	Vani Soares de Brito	9,30
785670025	Vera Lucia Vieira Dias	9,50
900430010	Wagner Rogério de Oliveira	9,85
1157560013	Zeli Vecchi Pulcherio	9,83
PNS DO SUS		
1063240015	Acir Andre Novaczyk	9,97
435060015	Altino Jose de Souza	10,00
1048970016	Ana Cristina N. Mendonça	9,38
967660017	Ana Lucia Coelho Dorileo	9,80
596370024	Andrea Saldanha P. Moncalves	10,00
422580015	Antonio Hello Rodrigues do Prado	9,51
361310021	Antonio Jose dos Ramos	9,60
428850014	Antonio Rogério Panarotto	9,83
591800012	Aparecida Duarte H. G. Mussi	9,98
434240028	Apolônio Metello Neto	9,59
753520028	Ariane Fabricia Oliveira Castro	9,99
429170025	Arnaldo R. Medina Ró	9,64
327320028	Augusto Aureliano de Carvalho	9,86
422120022	Benedito Falcão de Arruda Neto	9,66
430980027	Carmen Lucia Soares dos Santos	9,93
426590023	Célia Aparecida Mattoso	9,41
455210020	Clara Maria Borges de Figueiredo	10,00
955930014	Claudete de Souza Maria	9,99
640880010	Claudia Cristiane de Abreu	9,88
582770017	Claudia Molina de França	9,81
638040019	Claudia Regina M. Vasconcelos Moreno	9,98
5932500366	Delma Auxiliadora Gomes dos Santos	8,90
790870010	Dirceu Tonilo	10,00
434590010	Dora de Oliveira Campos	10,00
931650011	Dulcilene de Souza Strabel	9,96

430120010	Edna Marlene da Cunha Carvalho	10,00
430150016	Edson Pereira	9,84
851900020	Elinalva Silva N. Lopes	9,95
900270012	Eliza Castilho Ribeiro	9,76
933210019	Eloíza Helena Gomes de S. Marques	9,64
430410018	Eunice Silva Arruda	10,00
892730021	Fabiana Coelho da Silva	9,59
811200043	Geni Catarina F. R. Lopes	10,00
426620011	Gil de Figueiredo Scaffa	9,76
461470047	Gicerly Maria de Oliveira	9,95
576960047	Gleyce Juventelles Oliveira Anunciação	9,10
422470015	Hamilton Luiz da Silva	9,66
427640032	Heidi Hulda Hiller	9,88
939800012	Helena de Souza Leite	9,93
432220011	Heróina Alves de Souza	10,00
504290029	Idalina Pereira Cabral Correa	9,90
378910019	Ingrid Botelho Saldanha Handell	10,00
433860014	Ione Mariza Bortolotto	10,00
247260037	Isaac Nepomuceno Filho	9,89
931770017	Isdenil Evangelista da Silva	9,35
434190012	Jacira Jesus de Campos Figueiredo	9,80
274400028	Jose Benedito Sampaio	9,98
582440017	Jose Carlos Mendes da Silva	9,35
526630018	Jose Luiz Rainho Cunha	10,00
824850017	Jose Scaramucci Neto	9,79
961480025	Josué Bett	9,56
933050011	Juliana Cristina Breder Assis	9,83
694410020	Kelsilene Soler	9,80
420260013	Leônidas Benedito da Costa	9,82
401980049	Lourival Benedito Coenga	10,00
637780019	Lucineide da Silva Santos	8,90
824940016	Luiz Felipe Sabóia Ribeiro Filho	9,95
435480014	Luiz Alberto Brenner	9,35
327260033	Manoel Elias de Rezende	8,72
965860019	Maria Auxiliadora Bites Ormonds	9,90
428920012	Maria de Fátima Barbosa Duarte	9,90
582480019	Maria Lucia Pinheiro Perri	9,72
933180012	Maria Luiza Bianchini	10,00
435350021	Mario Luis Correa Tocantins	9,73
432600027	Moema Couto Silva Blatt	10,00
369530071	Natalia de Brito Sol	10,00
340550023	Nelson da Silva Campos Junior	9,71
423070010	Norma Dorcy Monteiro Amorim	9,90
432680019	Norma Fátima de Fernandes	10,00
621350010	Otaçir Silva Junior	9,91
952040018	Regina Cássia da Mata	9,90
127250026	Reinaldo Francisco Pereira	9,81
901270016	Romualdo Prata Vidal	9,90
961830018	Sáuria Cristina de Oliveira Varanda	10,00
731950038	Sergio Ricardo de Moraes	9,30
525680020	Sidnei Juliani	10,00
970830017	Silvana Marques Reis Valverde	9,38
583220010	Silvia Lidia A. de Siqueira	9,74
993610013	Silvia Missora dos Santos	10,00
637680014	Simone Auxiliadora de A. Amorim	10,00
565860054	Suely Santos Araujo	9,55
905450019	Suzana Bragê	10,00
429210035	Sylvia Thomaz Kazann	9,34
961590017	Tânia Maria E. Fernandes Calderan	9,83
590470019	Tufiki Affi	9,62
830800018	Venceslau de Matos Dourado	9,03
583400019	Vanessa Soares Cardoso	10,00
944090010	Viviane Aparecida Maciel de Moraes	9,47
948570016	Wanessa Jose Soares da Silva	9,58
428870058	Zaira Batista da Silkva	10,00
517950030	Zenaldo Apodaca	9,69
430090021	Zeniuda Cândida de Rezende	9,00
TÉCNICO DO SUS		
432990020	Benedito Gomes de Pinho Sobrinho	9,60
638000017	Carmen Georgina de Arruda	9,40
896420019	Dalila Santos de Amorim	10,00
912070013	Davi Nélio da Guia	8,64
430020023	Eledil Sebastiana Carvalho da Costa	9,72
429630034	Eliane Gondim de Alencar Padilha	9,63
1142520010	Elvira Maria Xavier	8,58
424110016	Enauzera Benedita Azevedo	9,98
896250016	Esterlita B. Silva Monteiro	10,00
961970014	Evanir Juliana Ferreira	10,00
583410014	Helena Schimmidit Ludwig	9,96
957590016	Ivan de Souza	9,57
931750016	Ivete Lourdes P. Franco	9,60
648840018	Jose Carlos de Souza Sena	9,55
1076110018	Josenil Pereira Borges	9,69
824980026	Liliã Guimarães Dias	9,52
583030013	Luciene de Sales Freitas	9,93
433570016	Luzinete Beatriz de Magalhães Rocha	9,61
953620018	Mara Rubia Silva	8,98
970660014	Marcio Jose Alves Sobrinho	9,55
945240015	Margarethe de Oliveira Silva Rodrigues	9,69
896280012	Margarida da Conceição	9,90

432400028	Maria Albertina de Almeida	10,00
961990015	Maria Aparecida de F. Garcia	9,86
433180013	Maria Eliza da Silva Barreto	9,56
797620010	Maria Elza Gomes	9,96
900470011	Maria Eugenia da Silva	9,28
816670013	Maria Jose Rodrigues dos Santos	9,91
952790017	Maria Lucia de S. Silva	9,50
184270022	Maria Lucia Mendes Salgado Arruda	9,72
945270011	Mariete Alves da Silva	9,80
967380014	Marilando Messias Barros	9,43
531380017	Mariza Sueli Araujo	9,87
434950025	Monica Silva Curvo	9,96
954580010	Naldir Ernesto Rech	9,50
429670028	Nilo Ferreira da Silva	9,36
425270025	Nilzabete Rodrigues de Moraes	9,70
932870015	Paulo Sergio Lucio da Silva	9,63
434330027	Regina Lucia Campos Leite	10,00
807060011	Rita de Cássia Freitas Soares	9,88
638080010	Rosidelma Benedita de Soza Barros	9,85
612020029	Sonia Regina Schinelo	9,10
901560014	Valdir Luis Dias	9,75
421150017	Waldecir Maria da Veiga Borges	10,00

Servidores que tiveram sua avaliação assegurado pelo Decreto nº 3.444, de 07 de julho de 2004, no Artigo 12-A.

MATRICULA	NOME	SITUAÇÃO
932900011	Neuz Aparecida Gimenez	Aprovada
962260010	Nelson Monteiro Filho	Aprovado

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº. 023/2006

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES – MT.

OBJETO: CONTRATO nº. 024/2006/GBPC/SPS/SAD, TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL DE 1(UM) VEÍCULO AUTOMOTOR. RETIFICA-SE POR MOTIVO DE TER SAÍDO INCORRETOS OS DADOS; PUBLICADO NO DOE SOB Nº 24.340 PÁGINA 17 DATADO 26/04/2006.

ONDE SE LÊ: PLACA: JYH-6621; CHASSI: 9BWZZZ23ZNP001336; ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO: 1992 E VALOR R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

LEIA-SE: PLACA: JZE-2149; CHASSI: 9BWGB17X7YP000636; RENAVAL: 724753974; ANO DE FABRICAÇÃO: 1999; MODELO: 2000 E VALOR R\$ 9.998,40 (NOVE MIL NOVECIENTOS NOVENTA OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2006/SAD/MT

PARTES: A Secretaria de Estado de Administração - SAD e a empresa Brasil Telecom S/A.

OBJETO: “O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula do Preço, que passa a vigor com a seguinte redação:

4.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos serviços prestados, conforme especificado na proposta de preços de total responsabilidade da CONTRATADA, o valor mensal estimado de R\$ 8.913,34 (Oito mil, novecentos e treze reais e trinta e quatro centavos), sendo o valor total estimado de R\$ 106.960,13 (Cento e seis mil novecentos e sessenta reais e treze centavos), com base no total de serviços efetivamente utilizados, ao preço unitário indicado na proposta de preço, incluídos todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral objeto deste CONTRATO”.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 65, inciso I, “b” e § 1º da Lei n.º 8.666/93.

DATA: Em Cuiabá-MT, 12 de fevereiro de 2008.

ASSINAM:

GERALDO A. DE VITTO JR.
Secretário de Estado de Administração

JOSÉ SAMPAIO DE MEDEIROS
Diretor de Relações Institucionais

CONTRATANTE

WAGNER OLIVEIRA GOMES

Diretor Filial de Mato Grosso

CONTRATADA

CONTRATADA

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) na Agência Fazendária de Várzea Grande, sito a Avenida Castelo Branco, nº 2.044, Bairro Centro, Várzea Grande/MT, no horário de 09:00 as 16:30 horas, **para recolher(em) ou impugnar(em)** o crédito tributário correspondente a(s) NAI(s) abaixo relacionada(s), no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, tendo em vista a(s) manifestação(ões) promovida(s) pelo FTE autuante nos autos.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) identificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, a vista ou parcelado com os benefícios previstos no artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: ROSELI BARBOSA DA SILVA

PAT n.: 3248/2006

Inscrição Estadual: 13.197.191-3

Endereço: Rua Salin Nadaf, nº 348, B. Centro, Várzea Grande/MT.

Empresa: ROSELI BARBOSA DA SILVA

Inscrição Estadual: 13.197.191-3

PAT n.: 3230/2006

NAI n.: 113023001600007200519 de 09/03/2005

Endereço: Rua Salin Nadaf, nº 348, B. Centro, Várzea Grande/MT.

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do(s) processo(s) para continuidade do julgamento em 1ª instância.

Agência Fazendária de Várzea Grande/MT, 19 de março de 2008. Acyr Sant'Ana de Hollanda. Gerente Fazendário

AGENCIA FAZENDÁRIA DE JURUENA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO TDI nº 004/2008 Reconheço que os Micros Produtores Rurais abaixo relacionados:

CPF	NOME	RG
020.459.739-05	PAULO KLEEMANN	70754401 SSP/PR
634.266.412-91	PAULO ROGERIO SOARES	000.646-45 SSP/RO
618.811.712-72	JUSCELINO PERRU DE CERQUEIRA	000.630-78 SSP/RO
419.401.132-53	DIRCEU DE ARAUJO PERRUDE	401.302 SSP/RO
986.590.571-04	JUIMENDES MUSGO DE LIMA	1.210.773-5 SSP/MT
393.903.221-20	JUVENIL JEREMIAS DO NASCIMENTO	682.881 SSP/MT
622.238.872-87	NILSON PEREIRA DA COSTA	431.221 SSP/RO
017.719.248-88	ADEMIR MORAES	13548181 SSP/SP
309.167.471-15	JOSE CARLOS BELGO	1264957-0 SSP/MT
706.599.581-04	IRENY GOMES DE SOUZA	1315930-5 SSP/MT
845.281.331-72	ADELIR GOLLO	1148695-3 SSP/MT
111.514.041-87	ANTONIO BERNALDO JACINTO	1063831-8 SSP/MT
775.619.532-91	JUCELIO ROSA DE SOUZA	732.095 SSP/RO

Apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos §18 e §19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 Juruena-MT, 19 de Março de 2008 Cleberon da Silva Medeiros – Mat. 1119110014

AGENCIA FAZENDÁRIA DE NOVA XAVANTINA

TERMO DE RECONHECIMENTOS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR - TDI

TDI nº 14/ 2008 Reconheço que o (s) Micros(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado (s):

NOME	CPF	RG
Uelton Ribeiro da Silva	840.122.341-53	1234146-0/SSP-NT

Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento (s) comprobatório (s) que explora atividade(s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. **MARIA SOLANGE MONTEIRO BRAGA** – Gerente Fazendário.

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 166/07
PROCESSO: 58.855-5/07

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 58.855-5/07, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Termo de Cooperação Técnica nº. 166/07 o prazo de 150 (Cento e cinquenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação Técnica referenciado passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 420 (Quatrocentos e vinte) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação Técnica, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação Técnica nº. 166/07, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICIPIO DE CONFRESA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 269/07
PROCESSO: 64.134-0/07

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 64.134-0/07, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Termo de Cooperação Técnica nº. 269/07 o prazo de 90 (Noventa) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação Técnica referenciado passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 234 (Duzentos e trinta e quatro) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação Técnica, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação Técnica nº. 269/07, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICIPIO DE NOVA BANDEIRANTES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 473/04
PROCESSO: 20.628-8/04

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 20.628-8/04, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 473/04, firmado com o Município de TERRA NOVA DO NORTE.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 123 (Cento e vinte e três) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 21 de Agosto de 2008.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 473/04, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO RE-RATIFICAÇÃO AO CONVENIO Nº 119/07

PROCESSO 62.363-6/07

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo de RE-RATIFICAÇÃO decorre de entendimento conclusivo entre os convenientes, o Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e o MUNICIPIO DE CASTANHEIRA, tendo em vista o que consta no processo nº 62.363-6/07, conforme previsto na Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº 001/2005, art. 17.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do constante na Cláusula supra, a CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO do Convênio nº. 119/2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

"CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO" – Alterar a localidade da Construção da Quadra Poliesportiva da Comunidade Lambari para a Comunidade São Jorge.

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº 119/07, ao qual se integra este de RE-RATIFICAÇÃO.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICIPIO DE CASTANHEIRA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO RE-RATIFICAÇÃO AO CONVENIO Nº 120/07
PROCESSO 62.364-4/07

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo de RE-RATIFICAÇÃO decorre de entendimento conclusivo entre os convenientes, o Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e o MUNICIPIO DE CASTANHEIRA, tendo em vista o que consta no processo nº 62.364-4/07, conforme previsto na Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº 001/2005, art. 17.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do constante na Cláusula supra, a CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO do Convênio nº. 120/2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

"CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO" – Alterar a localidade da Construção da Quadra Poliesportiva da Comunidade Nova Conquista para a Comunidade Santa Elisa.

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº 120/07, ao qual se integra este de RE-RATIFICAÇÃO.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICIPIO DE CASTANHEIRA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 121/07
PROCESSO: 58.656-0/07

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 58.656-0/07, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Termo de Cooperação Técnica nº. 121/07 o prazo de 90 (Noventa) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação Técnica referenciado passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 360 (Trezentos e sessenta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação Técnica, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação Técnica nº. 121/07, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICIPIO DE NOVA UBIRATÁ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 162/07
PROCESSO: 61.252-9/07

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº.61.252-9/07, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 002/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 162/07 o prazo de 120(Cento e Vinte) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 390 (Trezentos e Noventa) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação nº.162/07, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICIPIO DE NOVA MONTE VERDE

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2007

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa LAICE DA SILVA PEREIRA ME.

DO OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviço para realização de: Curso de Nivelamento Interdisciplinar ao corpo docente da ACADEPOL e Curso Completo de Formação para os aprovados no Concurso Público, para o cargo de Investigador de Polícia, conforme nomeação no Diário Oficial do Estado, conforme as características e especificações previstas na proposta apresentada e em conformidade com o Edital de Pregão Nº 062/2007/SEJUSP/MT, seus Anexos e demais cláusulas contratuais.

DO VALOR: O valor global estimado deste Contrato é de R\$ 425.000,00 (Quatrocentos e vinte e cinco mil Reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 173/Projeto Atividade: 2288.9900/Elemento de Despesa: 3390.3900/ Fonte: 240 e 242.

DA VIGÊNCIA: 26/12/2007 a 25/12/2008.

DA DATA: 26/12/2007.

ASSINAM: MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES – Secretário Executivo do Núcleo de Segurança e Ordenador de Despesas/CONTRATANTE e a Sra. LAICE DA SILVA PEREIRA – Empresa LAICE DA SILVA PEREIRA ME /CONTRATADA.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP
SECRETARIA EXECUTIVA – NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATO

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO
Nº 002/2008/SEJUSP

O Fundo Estadual de Segurança Pública torna público para conhecimento de todos os interessados, que na Publicação do Aviso Suspensão de Abertura do Pregão nº 002/2008 no Diário Oficial do dia 18/03/2008, ficou incorreta a data de realização do referido certame, onde se lê dia 23/03/2008 leia-se dia 24/03/2008.

Cuiabá, 19 de março de 2.008.

LUIZ ANTÔNIO CARVALHO
Secretário Executivo do Núcleo Segurança

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA – NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 003/2008/SEJUSP/MT

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº 124/2008/AT/SEJUSP/MT, e **AUTORIZO** o Contrato de Locação do imóvel para abrigar a DELEGACIA MUNICIPAL DE COLÍDER/MT, de propriedade de JERSON BENÍCIO DE CARVALHO portador do RG nº 935.711-4 SSP/PR e CPF nº 165.670.729-20 e esposa LAVÍNIA DA SILVA CARVALHO, portadora do RG nº 1.341.553 SSP/PR e CPF nº 581.680.011-68, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor total de **R\$ 19.200,00** (dezenove mil e duzentos reais), tudo com espeque no art. 24, inciso X, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto	Meses	Valor Mensal	Valor Total
Contrato de Locação do imóvel para abrigar a DELEGACIA MUNICIPAL DE COLÍDER/MT, de propriedade de JERSON BENÍCIO DE CARVALHO portador do RG nº 935.711-4 SSP/PR e CPF nº 165.670.729-20 e esposa LAVÍNIA DA SILVA CARVALHO, portadora do RG nº 1.341.553 SSP/PR e CPF nº 581.680.011-68, por DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2008/SEJUSP, conforme processo nº 80462/2008/SEJUSP.	12	R\$ 1.600,00	R\$ 19.200,00
Valor Total da Contratação		R\$ 19.200,00	

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 19 de março de 2008.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CONVENIO DE CESSÃO N.º 01/2008.

INTERESSADO: Secretaria de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e a UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO – UNIDIME.

OBJETIVO: Mútua colaboração dos signatários, visando promover ações destinadas, para formação de professores multiplicadores em 25 municípios, assim distribuídos pela Seccionais da UNIDIME-MT, com o objetivo de formar professores multiplicadores para aprenderem técnicas de como realizar feira de ciências tecnológicas nas escolas públicas.

PRAZO: 19/03/08 à 19/05/08

DATA DE ASSINATURA: 19 de Março de 2008.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO EX OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 003/2007. Processo: 52252/2007

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA** – CNPJ - MF Nº. 15.023.971/0001-24.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **92 (noventa e dois) dias**, com início em **16/03/2008**, passando o término da vigência para o dia **15/06/2008**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até **15/07/2008**.

Data de Assinatura: **13/03/2008**

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

EDITAL DE RESULTADO Nº 002/SES/2008

A **Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Estadual nº 8.269 de 29/12/2004, Lei Federal nº 8.745/93 e do Decreto nº 914 de 27/11/2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, torna público a todos os interessados o **RESULTADO** do processo seletivo, Objeto do Edital nº 002/SES/2008, publicado no Diário Oficial de 14/02/2008, pág. 08 e ratificação em 25/02/2008, pág. 18, para celebração de contratos temporários de excepcional interesse público, contemplando o quantitativo de vagas já existentes e a formação de cadastro reserva para futura e eventual contratação.

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA DE SAÚDE

Local de Atuação: Escritório Regional de Saúde de Juína
Município de Lotação: Colniza

Perfil: Enfermeiro

1. **Luzinete Francisca de Souza**.....Aprovado

Perfil: Técnico em Vigilância Sanitária e Saúde Ambiental

Não houve candidatos inscritos

Perfil: Auxiliar de Patologia

Não houve candidatos inscritos

Local de Atuação: Escritório Regional de Saúde de Juína

Município de Lotação: Escritório Regional de Saúde de Juína

Perfil: Biólogo/Enfermeiro/Médico Veterinário

1. **Erick Tanizaki**.....Aprovado

2. **Vicente Peruzzo Lulu**.....Classificado

3. **Alessandro César Prudente Domingues**.....Classificado

Local de Atuação: SUVSA

Município de Lotação: Cuiabá

Perfil: Médico Infectologista

1. **Soraya Byana Rezende da Silva**.....Aprovado

I. DA CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

1. Os candidatos **APROVADOS** deverão apresentar-se no Setor de Recursos Humanos do respectivo Local de Atuação, devendo estar munido de todos os documentos especificados no Edital n.º 002/SES/2008.

2. O início das atividades profissionais por parte dos candidatos aprovados ficará, necessariamente, condicionado à autorização expressa do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso.

**Publica-se,
Registra-se,
Cumpra-se.**

Cuiabá, 19 de março de 2008.

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

Iandry Brito Torres
Superintendente de Gestão de Pessoas

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA / SEDER / Nº. 005 / 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

Considerando o conflito de competência jurídica de legislação no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (**PRONAF**);

Considerando as dificuldades de Regulamentação operacional para implementação da Resolução 088/2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho para readequar a Resolução 088/2007.

Art. 2º - A Comissão ora designada será constituída por servidores e instituições abaixo relacionadas:

- a) **ADÃO DA SILVA – FETAGRI;**
- b) **JAIME BOMDESPACHO DA COSTA – EMPAER;**
- c) **LUIS FERNANDO GIL SALÍCIO – BANCO DO BRASIL;**
- d) **GILBERTO KUNKEL – MDA;**
- e) **PAULO DE TARSO – MT REGIONAL;**
- f) **MACIEL BECKER – SENAR;**
- g) **JÚLIO CÉSAR PAES DE BARROS MALHEIROS – SEDER.**

Art. 3º - O Grupo de Trabalho ora designado terá um prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta Portaria, para apresentar a nova proposta de readequação da Resolução 088 / 2007.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Cuiabá, 19 de março de 2008.


NELSO EDSON WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Presidente do Conselho do Desenvolvimento Rural Sustentável

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
 SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
 FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da LEI 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

17302 - Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso

Exercício de 2007

RECEITAS					
TÍTULOS	PREVISÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS					
RECEITAS CORRENTES	5.440.000,00	5.440.000,00	5.905.043,08	-465.043,08	-465.043,08
Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	24.485,22	-24.485,22	-24.485,22
Transferências Correntes	5.440.000,00	5.440.000,00	5.880.264,00	-440.264,00	-440.264,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	293,86	-293,86	-293,86
SOMA	5.440.000,00	5.440.000,00	5.905.043,08	-465.043,08	-465.043,08
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	5.440.000,00	5.440.000,00	5.905.043,08	-465.043,08	-465.043,08
SUBTOTAL	5.440.000,00	5.440.000,00	5.905.043,08	-465.043,08	-465.043,08
DÉFICIT	0,00	825.000,00	130.681,14	-130.681,14	694.318,86
TOTAL	5.440.000,00	6.265.000,00	6.035.724,22	-595.724,22	229.275,78

DESPESAS					
TÍTULOS	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS					
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	4.900.116,16	5.652.016,16	5.493.067,01	-592.950,85	158.949,15
DESPESAS CORRENTES	4.829.937,50	5.335.437,50	5.209.913,61	-379.976,11	125.523,89
Pessoal e Encargos Sociais	2.320.303,05	2.475.303,05	2.412.003,22	-91.700,17	63.299,83
Juros e Encargos da Dívida	19.271,52	12.271,52	11.313,31	7.958,21	958,21
Outras Despesas Correntes	2.490.362,93	2.847.862,93	2.786.597,08	-296.234,15	61.265,85
DESPESAS DE CAPITAL	70.178,66	316.578,66	283.153,40	-212.974,74	33.425,26
Investimentos	53.450,18	266.650,18	233.804,08	-180.353,90	32.846,10
Amortizações da Dívida	16.728,48	49.928,48	49.349,32	-32.620,84	579,16
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	4.900.116,16	5.652.016,16	5.493.067,01	-592.950,85	158.949,15
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	539.883,84	612.983,84	542.657,21	-2.773,37	70.326,63
DESPESAS CORRENTES	539.883,84	612.983,84	542.657,21	-2.773,37	70.326,63
Pessoal e Encargos Sociais	516.793,75	516.793,75	460.105,44	56.688,31	56.688,31
Outras Despesas Correntes	23.090,09	96.190,09	82.551,77	-59.461,68	13.638,32
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	539.883,84	612.983,84	542.657,21	-2.773,37	70.326,63
SUBTOTAL	5.440.000,00	6.265.000,00	6.035.724,22	-595.724,22	229.275,78
TOTAL	5.440.000,00	6.265.000,00	6.035.724,22	-595.724,22	229.275,78



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da LEI 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

17302 - Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso

Exercício de 2007

ADIRZE SEBASTIANA ALVES RIBEIRO
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 005910/0-1



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO FINANCEIRO

Anexo 13 - Lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

Unidade Orçamentária: 17302 - Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso

Exercício de 2007

RECEITA		DESPESA	
TITULO	ACUMULADO	TITULO	ACUMULADO
RECEITA		DESPESA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.905.043,08	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	6.035.724,22
RECEITA CORRENTE	5.905.043,08	Comércio e Serviços	5.917.258,95
Receitas Patrimoniais	24.485,22	Encargos Especiais	118.465,27
Transferências Correntes	5.880.264,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
Outras Receitas Correntes	293,86	DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIA	899.910,05
RECEITA DE CAPITAL	0,00	Restos a Pagar Processados	19.153,56
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	Restos a Pagar não Processados	93.211,05
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	911.646,89	Consignações Exercícios Anteriores	3.337,95
Restos a Pagar Processados	1.808,23	Consignações do Exercício	784.207,49
Restos a Pagar não Processados	125.536,00	SALDO DISPONÍVEL PARA EXERCÍCIO SEG.	
Consignações Inscritas em RP	95,17	DISPONÍVEL	197.606,74
Consignações do Exercício	784.207,49	EM CAIXA	197.606,74
SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR		Bancos Conta Movimento	197.606,74
DISPONÍVEL	316.551,04	EM BANCOS	0,00
EM CAIXA	0,00	Capacidade Financeira	0,00
EM BANCOS	316.551,04		
Bancos Conta Movimento	297.575,73		
Capacidade Financeira	18.975,31		
Recebida	18.975,31		
TOTAL GERAL	7.133.241,01	TOTAL GERAL	7.133.241,01

ADIRZE SEBASTIANA ALVES RIBEIRO
 CONTADOR CHEFE
 CONTADOR CRC N° MT 005910/0-1



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 17302 - Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso

Exercício de 2007

ATIVO			
NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL	
ATIVO FINANCEIRO	316.551,04	197.606,74	
ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	316.551,04	197.606,74	
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DO EXERCÍCIO	297.575,73	197.606,74	
Bancos c/Movimento	297.575,73	197.606,74	
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	18.975,31	0,00	
Disponibilidade na conta única - recebida - do exercício	18.975,31	0,00	
ATIVO NÃO FINANCEIRO	141.801,79	197.044,40	
ATIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	88.259,26	69.001,79	
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	88.259,26	69.001,79	
Estoques	88.259,26	69.001,79	
PERMANENTE	53.542,53	128.042,61	
IMOBILIZADO	53.542,53	128.042,61	
Bens Imóveis	53.542,53	128.042,61	
ATIVO REAL	458.352,83	394.651,14	
ATIVO COMPENSADO	2.694.405,22	8.970.321,62	
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	2.694.405,22	2.748.727,50	
Recebidos de Terceiros	2.694.405,22	2.748.727,50	
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	0,00	6.221.594,12	
Convênios Firmados de Receita	0,00	6.221.594,12	
TOTAL GERAL DO ATIVO	3.152.758,05	9.364.972,76	
PASSIVO			
NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL	
PASSIVO FINANCEIRO	115.702,56	127.439,40	
PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	115.702,56	127.439,40	
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	115.702,56	127.439,40	
Restos a Pagar Processados do Exercício	19.153,56	1.808,23	
Restos a Pagar Não Processados do Exercício - A Liquidar	96.549,00	125.536,00	
Consignações de Restos Pagar do Exercício	0,00	95,17	
PASSIVO NÃO FINANCEIRO	20.471,33	0,00	
PASSIVO NÃO FINANCEIRO A LONGO PRAZO	20.471,33	0,00	
OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	20.471,33	0,00	
Operações de Crédito - Interna - Contratos	20.471,33	0,00	
SOMA DO PASSIVO REAL	136.173,89	127.439,40	
SALDO PATRIMONIAL	322.178,94	267.211,74	
ATIVO REAL LÍQUIDO	322.178,94	267.211,74	
PASSIVO COMPENSADO	2.694.405,22	8.970.321,62	
TÍTULOS E VALORES S/RESPONSABILIDADES	2.694.405,22	2.748.727,50	
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	0,00	6.221.594,12	
TOTAL GERAL DO PASSIVO	3.152.758,05	9.364.972,76	

ADIRZE SEBASTIANA ALVES RIBEIRO
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 005910/0-1



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS



Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 17302 - Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso

Exercício de 2007

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULO	R\$	TÍTULO	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	5.905.043,08	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	6.035.724,22
RECEITAS CORRENTES	5.905.043,08	DESPESAS CORRENTES	5.752.570,82
Receita Patrimonial	24.485,22	Pessoal e Encargos Sociais	2.872.108,66
Transferências Correntes	5.880.264,00	Juros e Encargos da Dívida	11.313,31
Outras Receitas Correntes	293,86	Outras Despesas Correntes	2.869.148,85
		DESPESAS DE CAPITAL	283.153,40
		Investimentos	233.804,08
		Amortização da Dívida	49.349,32
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	615.088,52	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	39.801,04
Aquisição de Bens de Estoque	447.095,12	Operações de Crédito Contraídas	39.801,04
Aquisição de Bens Móveis	104.144,00		
Aquisição de Bens Imóveis	14.500,08		
Amortização da Dívida Pública	49.349,32		
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	122.178,21	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	621.751,75
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	122.178,21	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	621.751,75
Incorporação/Atualização de Bens de Estoque	21.102,90	Baixa de Bens de Estoque	487.455,49
Incorporação/Atualização de Bens Móveis	29.790,00	Baixa de Bens Móveis	133.934,00
Incorporação/Atualização de Bens Imóveis	60.000,00	Encampação de Dívidas Passivas	362,26
Baixa de Dívidas Passivas	11.285,31		
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	6.642.309,81	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	6.697.277,01
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	54.967,20	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	0,00
TOTAL GERAL	6.697.277,01	TOTAL GERAL	6.697.277,01

ADIRZE SEBASTIANA ALVES RIBEIRO
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC N° MT 005910/0-1

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA

EXERCÍCIO 2007

TÍTULOS	ORÇADO ANUAL	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
			PARA (+)	PARA (-)
RECEITAS CORRENTES	5.795.095,39	6.487.707,85		
Transf. Correntes	4.285.119,39	5.433.672,55	1.148.553,16	
Receitas Diversas	1.509.976,00	1.054.035,30		(455.940,70)
SOMA	5.795.095,39	6.487.707,85	1.148.553,16	(455.940,70)
RECEITA DE CAPITAL	1.232.205,22	2.201.495,71		
Transf. De Capital	1.232.205,22	2.201.495,71	969.290,49	
SOMA	1.232.205,22	2.201.495,71	969.290,49	0,00
TOTAL GERAL	7.027.300,61	8.689.203,56	2.117.803,65	(455.940,70)

(Assinaturas e rubricas)

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

EXERCÍCIO - 2007

TÍTULOS	AUTORIZADA			DESPESAS REALIZADAS R\$	DIFERENÇAS R\$
	CRÉD. ORÇ. e SUPL. RED.	CRÉD. ESP. EXTRA.	TOTAL		
DESPESAS CORRENTES	7.615.787,39		7.615.787,39	6.220.643,75	
Despesas de Custeio	7.474.843,91		7.474.843,91	6.080.275,62	(1.394.568,29)
Transf. Correntes	78.443,48		78.443,48	78.443,48	0,00
Juros e Encargos da Dívida	62.500,00		62.500,00	61.924,65	(575,35)
SOMA	7.615.787,39		7.615.787,39	6.220.643,75	(1.395.143,64)
DESPESAS DE CAPITAL	1.101.181,22		1.101.181,22	910.937,38	(190.243,84)
Investimento	671.705,22		671.705,22	481.733,70	(189.971,52)
Inv. Financeiros	404.000,00		404.000,00	403.837,48	(162,52)
Amortização de Dívida	25.476,00		25.476,00	25.366,20	(109,80)
SOMA	1.101.181,22		1.101.181,22	910.937,38	(190.243,84)
TOTAL GERAL	8.716.968,61		8.716.968,61	7.131.581,13	(1.585.387,48)

(Assinaturas e rubricas)

Demonstração da Dívida Fundada Interna 2007

ANEXO 16

AUTORIZAÇÕES		SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO (\$)	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO - \$		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
Leis (Nº e Data)	Quantidade Emissão \$		Emissão	Resgate	Quantidade	Valor (\$)
1.025/69	60	260.103,22	118.847,51	5.911,34	25.366,20	
					61.924,65	
Total		118.847,51	15.340,46	80.554,21	04	37.468,00

(Assinaturas e rubricas)

BALANÇO FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2007

RECEITAS			DESPESAS		
TÍTULOS	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$
Orçamentário		9.189.060,17	Orçamentário		7.131.581,13
Receita Corrente	6.487.707,85		Prev. Social	22.012,89	
Receita Patrimonial			Organização Agrária	6.944.673,19	
Receitas de Serviços	1.054.035,30		Encargos Sociais	164.895,05	
Cota. Rec. Tes. Estadual	5.433.672,55		Desp. Extra Orçamentária	1.601.235,67	
Receita Capital	2.701.352,32	2.701.352,32	Resto a Pagar/Pagos	148.240,72	
Extra Orçamentária		1.440.937,42	Depósito Diversos	499.856,61	
Rec. Ext. Orçamentária	232.324,92		Cons. Pagas Exr. Anterior	68.207,79	
Consignações Pagas	884.930,55		Consignações a Pagar	884.930,55	
Consignações à Pagar	73.377,58		Sub.Total		8.732.816,80
Restos a Pagar Folha de 12/07	175.065,43		Fonte 103		
Restos a Pagar não Proc.	75.238,94		Fonte 888		
Saldo do Exercício Anterior Disponível			Cont. Movimento	177.177,00	
Fonte 103			Conta Única	2.293.500,51	
Fonte 240			Saldo Para Período seguinte	2.470.677,51	2.470.677,51
Fonte 888					
C/Única	573.496,72				
Bco. C/Movimento	573.496,72	573.496,72			
TOTAL	11.203.494,31	11.203.494,31	11.203.494,31	11.203.494,31	11.203.494,31

(Assinaturas e rubricas)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO - 2007

RECEITAS			DESPESAS				
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
Receita Orçamentária	5.795.095,39	6.487.707,85	692.612,46	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS SUPLEMENTARES E REDUÇÕES			
Receita Corrente				CRÉDITOS ESPECIAIS	8.716.968,61	7.131.581,13	(1.585.387,48)
Receitas Diversas	1.509.976,00	1.054.035,30	(455.940,70)				
Cota Rec. Tes. Estadual	4.285.119,30	5.433.672,55	1.147.553,16				
Conv. INCRA							
Convenio SEET							
Receitas de Capital	1.232.205,22	2.201.495,71	969.290,49	CREDITO EXTRAORD.			
SOMA	7.027.300,61	8.689.167,56	1.661.902,95	SOMA	8.716.968,61	7.131.581,13	(1.585.387,48)
DEFICITS	1.689.668,00		1.689.668,00	SUPERAVIT		1.557.622,43	1.557.622,43
TOTAL	8.716.968,61	8.689.203,56	(27.765,05)	TOTAL	8.716.968,61	8.689.167,56	(27.765,05)

(Assinaturas e rubricas)

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

EXERCÍCIO 2007

TITULARES	SALDO DO EXERC.	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/ O EXERCÍCIO SEGUINTE
	R\$	INSCRIÇÃO	BAIXA	R\$
Resto a Pagar de 2006	148.240,82		148.240,82	
Resto a Pagar Processado de 2007		175.065,43		175.065,43
Resto a Pagar não Processado de 2007		75.238,94		75.238,94
SUB-TOTAL	148.240,82	250.304,37	148.240,82	250.304,37
Serviço da Dívida		87.740,85	87.740,85	
SUB-TOTAL		87.740,85	87.740,85	
Depósitos Diversos	3.487,71	62.475,17		65.962,88
Consignação do exercício Anterior	68.207,79		68.207,79	
Consignação do Exercício		958.308,13	884.930,55	73.377,58
Depósito Pela Integração RSS		169.849,75		169.849,75
Débitos de Tesouraria				
SUB-TOTAL	71.695,50	1.190.633,05	953.138,34	309.190,21
TOTAL GERAL	219.936,32	1.440.937,42	1.101.379,16	559.494,58

(Assinaturas e rubricas)

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO 2007

ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$
ATIVO FINANCEIRO DISPONÍVEL			PASSIVO FINANCEIRO		
Bco c/ movimento	177.177,00	2.470.677,51	Restos a Pagar Processado / 07	175.065,43	
Conta Única	2.293.500,51		Restos a Pagar não Processado / 07	75.238,94	
			Depósitos de Diversos Origens	235.812,63	
			Consignações a Pagar	73.377,58	
REALIZÁVEL			Total Passivo Financeiro	559.494,58	
ATIVO PERMANENTE		14.135.121,26			
Bens Móveis	2.381.246,70				
Bens Imóveis	11.751.133,05		Div. Fundada Interna Por Contrato	37.468,00	37.468,00
Ações da Tele Norte S/A	2.741,511				
Estoque Almoarifado	19.990,32	19.990,321			
SOMA DO ATIVO REAL		16.625.789,09	Obrigações Diversos		
			Por Contrato		
SALDO PATRIMONIAL			SOMA PASSIVO REAL		596.962,58
Passivo Real Descoberto			SALDO PATRIMONIAL		
			Ativo Real Líquido		16.028.826,51
SOMA			SOMA		235.812,63
ATIVO COMPENSADO			235.812,63		
Recebido de Terceiros			Títulos e valores sob Responsabilidade		235.812,63
			TOTAL		235.812,63
TOTAL GERAL		16.861.601,72	TOTAL GERAL		16.861.601,72

(Assinaturas e rubricas)

DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO 2007

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
RES. DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	9.189.060,17	RES. DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	7.631.437,74
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	6.487.707,85	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	7.131.581,13
Receitas Correntes		Previdência Social	22.012,89
Receitas Patrimoniais		Organização Agrária	6.944.673,19
Receitas Diversas	1.054.035,30	Encargos Sociais	164.895,05
Cota de Receita Recebida		Transferência Financeira Intragovernamental	499.856,61
Tesouro Estadual - Corrente	5.433.672,55	Repasso Concedido	499.856,61
Tesouro Estadual - Capital	2.701.352,32	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	1.220.454,44	Alienação de Bens Móveis	3.307.842,18
Aquisições de Bens de Estoque	397.085,00	Alienação de Bens Imóveis	3.307.842,18
Const., Aquis. Incorporação Bens Imóveis	740.819,14	TOTAL	10.939.279,92
Aquisição de Bens Móveis	57.184,10	INDEP. EXEC. ORÇAMENTÁRIA	780.376,40
Amortização da Div. Pública	25.366,20	Desincorporação de Bens Móveis	313.146,92
INDEP. DE EXERC. ORÇAM.	3.435.639,38	Encampação de Dívida Fundada	93.202,19
Baixa de Dívida Passiva	149.215,50	Fornecimento Materiais Consumo	374.027,29
Incorporação de Bens Imóveis	3.286.423,88	Obrig.Div.Org. Estadual	
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	13.845.153,99	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	11.719.656,32
RESULTADO PATRIMONIAIS		RESULTADO PATRIMONIAL	
Deficit		Superávit	2.125.497,67
TOTAL GERAL	13.845.153,99	TOTAL GERAL	13.845.153,99



* reproduz-se por ter saído incorreto

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT

PORTARIA N.º 106/2007 O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições legais, e considerando a publicação da PORTARIA N.º 100/07, publicado no Diário Oficial do Estado, no dia 28/11/2007, página 30. **R E S O L V E:** I - Retificar a Portaria n.º 100/07. **Onde se lê:** ... " PORTARIA N.º 100/2007/2005" **Leia-se:** ... "PORTARIA N.º 100/2007". II - Registrada, Cientificada. Publicada. Cumpra-se. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá, 18 de março de 2008.

AFONSO DALBERTO Presidente do INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT

RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 04/08 -INTERMAT

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Concorrência Pública n.º 04/08-INTERMAT nos termos da Lei n.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às 15:00h do dia 18 de março de 2008 e que sagrou-se vencedor o Sr. **JOSÉ CARLOS TARGA**. Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05) dias. Cuiabá, 18 de março de 2008. **MARCO TÚLIO DE ARAÚJO** Presidente da Coms. de Lic.de Terras Públicas - O.AB/MT - 5318/MT. **AFONSO DALBERTO** - Presidente - INTERMAT.

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT

RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 05/08 -INTERMAT

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Concorrência Pública n.º 05/08-INTERMAT nos termos da Lei n.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às 15:30h do dia 18 de março de 2008 e que sagrou-se vencedor o Sr. **VALDIR ROQUE JACOBOWSKI**. Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05) dias. Cuiabá, 18 de março de 2008. **MARCO TÚLIO DE ARAÚJO** - Presidente da Coms. de Lic.de Terras Públicas - O.AB/MT - 5318/MT. **AFONSO DALBERTO** - Presidente - INTERMAT.

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 012/08 Cuiabá., 19 de março de 2008

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT., de acordo com a disposições contidas no Decreto n.º 1 966 de 22 de setembro de 1.992.

RESOLVE:

Designar o Técnica de Defesa Agropecuária e Florestal **MARIA AUXILIADORA PEREIRA ROCHA DINIZ**, para responder pela Presidência do INDEA/MT, no período de 24/03/08 a 23/04/08, durante as férias do titular.

Publicada, Registrada, cumpra-se
MED. VET. DECIO COUTINHO
PRESIDENTE

DETRAN / MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA N.º 098/2008/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a solicitação de 26/9/2007 e satisfeitas as exigências legais que constam da Legislação pertinente na Resolução n.º 074/98 do CONTRAN e Portaria n.º 047/99 do DENATRAN e

em especial nas Portarias n.ºs 025/2002 e 218/2004, ambas do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

RESOLVE:

I - Descredenciar a empresa "**SAMILA DALVA DE JESUS SILVA**", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.500.559/0001-20, com sede a Rua Iguatemi, 609 - Brasnorte - MT, com o nome de fantasia de "**AUTO ESCOLA SINAL VERDE E CFC -A**", de classificação "A" e código 9089.
II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 19 de março de 2008.



MT GÁS

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

Edital de Aviso

O Diretor Presidente da Companhia Mato-grossense de Gás - MTGás, por força do disposto no art. 133 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, informa os acionista da Companhia Mato-grossense de Gás que encontram-se a disposição para análise e retirada de cópias os seguinte documentos:

- I - Relatório da administração;
- II - Cópia das demonstrações financeiras;
- III - Parecer dos Auditores Independentes; e
- IV - Demais documentos pertinentes a Administração.

Os documentos poderão ser retirados na Sede Administrativa da Companhia Mato-grossense de Gás - MTGás, sito a Av. Historiador Rubens de Mendonça, 2.254, Ed. American Business Center, Sala 704, na Cidade de Cuiabá/MT.

Helyn Paula Campos
Diretor Presidente

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 03/SAD/00119/2008 DE: 20/03/2008

O Secretario de Estado de Administracao no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: 115002/1210 - LICENCA PREMIO - CONCESSAO

Processo Numr.:	57098/2008		
NOME.....	(133280012)	ANTONIO DE SOUZA SILVA	
Em.....	04/03/2008		
Qtde Dias T S		Data de Inicio	Data Termino
90		22/12/2002	21/12/2007
Processo Numr.:	2965/2008		
NOME.....	(966810031)	CARLOS FERNANDO GOSSN GARCIA	
Em.....	07/03/2008		
Qtde Dias T S		Data de Inicio	Data Termino
90		17/12/2002	16/12/2007
Processo Numr.:	586384/2007		
NOME.....	(955960010)	CLAUDIO CEZAR DE SOUZA NEVES	
Em.....	07/03/2008		
Qtde Dias T S		Data de Inicio	Data Termino
90		21/09/2001	20/09/2006
Processo Numr.:	503919/2007		
NOME.....	(174740026)	EUDINEIA PECORA	
Em.....	26/02/2008		
Qtde Dias T S		Data de Inicio	Data Termino
90		12/09/2002	11/09/2007
Processo Numr.:	73422/2008		
NOME.....	(211580015)	FERNANDO JOSE LIRA	
Em.....	07/03/2008		
Qtde Dias T S		Data de Inicio	Data Termino
90		20/02/2003	19/02/2008
Processo Numr.:	51571/2008		
NOME.....	(939560020)	IDEUZETE MARIA DA SILVA	
Em.....	12/03/2008		
Qtde Dias T S		Data de Inicio	Data Termino
90		03/05/2001	02/05/2006
Processo Numr.:	44395/2008		
NOME.....	(934140014)	IRACI INACIO FERRAZ	
Em.....	07/03/2008		

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	03/04/2001	02/04/2006
Processo Numr.: 74582/2008		
NOME..... (53950011) IZABEL MARIA DE CAMPOS		
Em..... 17/03/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	09/05/2000	08/05/2005
Processo Numr.: 501346/2007		
NOME..... (790960010) JOAO FRANCISCO MACIEL DE ARRUDA		
Em..... 17/03/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/03/2002	28/02/2007
Processo Numr.: 75419/2008		
NOME..... (401530019) JOAO OLAVO FERNANDES BASTOS		
Em..... 12/02/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	07/07/2001	06/07/2006
Processo Numr.: 16649/2008		
NOME..... (898900026) JOELMAR NICODEMOS PERES VARJAO		
Em..... 12/03/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	08/01/2002	07/01/2007
Processo Numr.: 64150/2008		
NOME..... (237850010) JOSE NILSON DE FREITAS		
Em..... 04/03/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	14/08/2001	13/08/2006
Processo Numr.: 21783/2008		
NOME..... (456020098) JUDITH RODRIGUES DE ALMEIDA		
Em..... 18/02/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	22/04/2001	21/04/2006
Processo Numr.: 40591/2008		
NOME..... (422180025) LAUDICEIA REINALDO DE OLIVEIRA		
Em..... 12/03/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	02/12/2002	01/12/2007
Processo Numr.: 19209/2007		
NOME..... (438250036) LUIZ DA SILVA VALERIANO		
Em..... 05/03/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	10/11/2002	09/11/2007
Processo Numr.: 19209/2007		
NOME..... (438250036) LUIZ DA SILVA VALERIANO		
Em..... 17/03/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	10/11/1992	09/11/1997
Processo Numr.: 20207/2008		
NOME..... (440550017) MANOEL ELZITO DE ALMEIDA		
Em..... 07/03/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	05/01/2003	04/01/2008
Processo Numr.: 47509/2008		
NOME..... (440850010) MARCO ANTONIO VIANA DE MORAIS		
Em..... 07/03/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	05/01/2003	04/01/2008
Processo Numr.: 48459/2008		
NOME..... (441270018) MARIA APARECIDA GON ^{ALVES} BATISTA		
Em..... 17/03/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	05/01/2003	04/01/2008
Processo Numr.: 47914/2008		
NOME..... (571680011) MARIA JUCELMA FERRAZ BRAGA		
Em..... 12/03/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	05/06/1995	04/06/2000
Processo Numr.: 47914/2008		
NOME..... (571680011) MARIA JUCELMA FERRAZ BRAGA		
Em..... 13/03/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	05/06/2000	04/06/2005
Processo Numr.: 67208/2008		
NOME..... (126070016) MIRNA DE CASTRO MENDONCA		
Em..... 12/03/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	15/02/2002	14/02/2007
Processo Numr.: 542493/2007		
NOME..... (951480022) REGIANE BERCHIELI		
Em..... 07/03/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	11/12/2001	10/12/2006
Processo Numr.: 570986/2007		
NOME..... (435470043) UZIEL VICENTE BARBOSA		
Em..... 07/03/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	13/03/2000	12/03/2005

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Administracao,
em Cuiaba, 19 de Março de 2008.

Geraldo Aparecido De Vitto Junior
Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00120/2008 DE: 20/03/2008

O Secretario de Estado de Administracao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR, referenciando
Evento: 115029/1210 - RETIFICACAO DE LICENCA PREMIO - CONCESSAO

Processo Numr.:	NOME.....	Em.....	Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
562450/2007	(417990014) IVONE ROEWER KUMMER	17/03/2008	90	23/07/1986	22/07/1991
Processo Numr.: 562450/2007					
NOME..... (417990014) IVONE ROEWER KUMMER					
Em..... 18/03/2008					
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino			
90	23/07/1991	22/07/1996			
Processo Numr.: 562450/2007					
NOME..... (417990014) IVONE ROEWER KUMMER					
Em..... 19/03/2008					
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino			
90	23/07/1996	22/07/2001			
Processo Numr.: 562450/2007					
NOME..... (417990014) IVONE ROEWER KUMMER					
Em..... 20/03/2008					
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino			
90	23/07/2001	22/07/2006			
Processo Numr.: 189231/2007					
NOME..... (420790020) MIRIAN GODINHO FERREIRA DE MELO					
Em..... 17/03/2008					
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino			
90	22/12/1995	21/12/2000			
Processo Numr.: 0.426.926-8					
NOME..... (804120013) VANIA MARCIA MONTALVAO GUEDES CEZAR					
Em..... 17/03/2008					
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino			
90	26/04/1998	25/04/2003			

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Administracao,
em Cuiaba, 19 de Março de 2008.

Geraldo Aparecido De Vitto Junior
Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00121/2008 DE: 20/03/2008

O Secretario de Estado de Administracao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: 657000/6297 - LICENCA-PREMIO POR ASSIDUIDADE DOS PROFIS. DA
EDUC. BASICA-

Processo Numr.:	NOME.....	Em.....	Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
88088/2008	(158000013) ANA MARIA SOARES DA SILVA	17/03/2008	90	17/02/2003	16/02/2008
Processo Numr.: 64097/2008					
NOME..... (255960018) ANISIO JOSE GUIMARAES					
Em..... 17/03/2008					
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino			
90	21/07/2002	20/07/2007			
Processo Numr.: 91278/2008					
NOME..... (222480017) BENEDITA MARIA DE OLIVEIRA VILELA					
Em..... 17/03/2008					
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino			
90	29/08/2000	28/08/2005			
Processo Numr.: 85497/2008					
NOME..... (151720010) BENILDES SOARES DA SILVA					
Em..... 17/03/2008					
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino			
90	17/02/2003	16/02/2008			
Processo Numr.: 72962/2008					
NOME..... (339250011) CELENE RODRIGUES					
Em..... 07/03/2008					
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino			
90	20/01/2002	19/01/2007			
Processo Numr.: 90148/2008					
NOME..... (143740016) CONCEICAO MARIA DE DEUS SILVA					
Em..... 17/03/2008					
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino			
90	17/02/2003	16/02/2008			
Processo Numr.: 81999/2008					
NOME..... (153640014) CREUZA MARIA FERREIRA RODRIGUES					
Em..... 17/03/2008					
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino			
90	17/02/2003	16/02/2008			
Processo Numr.: 88273/2008					
NOME..... (521720087) DAGNA DE OLIVEIRA					
Em..... 17/03/2008					

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/02/2000	31/01/2005
Processo Numr.: 85047/2008		
NOME.....	(997750014) DEMILSON BARROSO PINTO	
Em.....	17/03/2008	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	14/03/2002	13/03/2007
Processo Numr.: 85268/2008		
NOME.....	(28060016) DINAIR MACEDO MENDONCA	
Em.....	07/03/2008	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	24/11/2002	23/11/2007
Processo Numr.: 239757/2007		
NOME.....	(265450012) EDIMAR NEIVERTH	
Em.....	07/03/2008	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	16/02/2002	15/02/2007
Processo Numr.: 85196/2008		
NOME.....	(339900016) EDVINO HERRMANN	
Em.....	07/03/2008	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/03/2003	28/02/2008
Processo Numr.: 77166/2008		
NOME.....	(197960014) ELENICE VICENTINI	
Em.....	07/03/2008	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	17/02/2003	16/02/2008
Processo Numr.: 75891/2008		
NOME.....	(137880014) ERONILDA DE CASTRO	
Em.....	04/03/2008	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	12/03/2002	11/03/2007
Processo Numr.: 78615/2008		
NOME.....	(125030010) FRANCISCO PAES DE BARROS SOBRINHO	
Em.....	07/03/2008	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/03/2000	28/02/2005
Processo Numr.: 92009/2008		
NOME.....	(286400014) JOAO BARROSO	
Em.....	12/03/2008	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	22/02/2003	21/02/2008
Processo Numr.: 100082/2008		
NOME.....	(704980045) JOAO SINVALDO PINHEIRO DA SILVA	
Em.....	12/03/2008	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	05/04/2001	04/04/2006
Processo Numr.: 85169/2008		
NOME.....	(332690016) JOSE WALDEMAR MALLMAM GENRO	
Em.....	07/03/2008	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	22/02/2003	21/02/2008
Processo Numr.: 107904/2008		
NOME.....	(307960013) JOSENIA FATIMA KUHN	
Em.....	17/03/2008	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	22/02/2003	21/02/2008
Processo Numr.: 43015/2008		
NOME.....	(660130092) JOSINETO JOSE DO NASCIMENTO	
Em.....	12/03/2008	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	09/05/2002	08/05/2007
Processo Numr.: 81736/2008		
NOME.....	(845760017) JUCINETH GLORIA DO ESPIRITO SANTO VITAL CARVALHO	
Em.....	07/03/2008	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	03/02/2003	02/02/2008
Processo Numr.: 98502/2008		
NOME.....	(63070014) LUCILENE MARQUES SCHITTINI	
Em.....	17/03/2008	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/03/2002	28/02/2007
Processo Numr.: 84840/2008		
NOME.....	(148770010) MARIA CANDIDA DE ALMEIDA	
Em.....	12/03/2008	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	08/06/1993	07/06/1998
Processo Numr.: 84840/2008		
NOME.....	(148770010) MARIA CANDIDA DE ALMEIDA	
Em.....	13/03/2008	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	08/06/1998	07/06/2003
Processo Numr.: 52654/2008		
NOME.....	(187760012) MARIA CONCEICAO DE ARRUDA E SILVA	
Em.....	07/03/2008	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	18/06/1999	17/06/2004
Processo Numr.: 89515/2008		
NOME.....	(372610013) MARIA IZABEL RODRIGUES	
Em.....	12/03/2008	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/03/2003	29/02/2008
Processo Numr.: 85128/2008		
NOME.....	(122580010) MARIA JOSE PEREIRA MACIEL	
Em.....	12/03/2008	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/06/2002	31/05/2007

Processo Numr.:	91016/2008		
NOME.....	(409730017) MIRIAN FRANCOSE		
Em.....	12/03/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	01/03/1998	28/02/2003	
Processo Numr.:	61950/2008		
NOME.....	(140380019) NEIVA PROPODOSKI		
Em.....	07/03/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	01/03/2003	29/02/2008	
Processo Numr.:	89475/2008		
NOME.....	(147210011) NELI TEREZINHA FOLGIARINI		
Em.....	07/03/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	17/02/2003	16/02/2008	
Processo Numr.:	73642/2008		
NOME.....	(165840013) ODENIR MAXIMIANO MORAES		
Em.....	07/03/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	02/08/1998	01/08/2003	
Processo Numr.:	77140/2008		
NOME.....	(292560010) RITA MARIA DE SOUZA		
Em.....	12/03/2008		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	27/02/2002	26/02/2007	

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Administracao,
em Cuiaba, 19 de Marco de 2008.
Geraldo Aparecido De Vitto Junior
Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00122/2008 DE: 20/03/2008

O Secretario de Estado de Administracao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: 1209000/10499 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSAO /
LC N° 266

Processo Numr.:	100
NOME.....	(1101570030) JACI PONTES DE MORAES
A Partir de.:	01/04/2008 Ate 30/04/2008
Cargo/Funcao.:	115250018 DGA-8
Substituido.:	991147420033 - ALICIANA ALVES FREITAS MOKFA
Unidade Adm.:	139076 - UNIDADE DE ASSESSORIA (SAD)
Processo Numr.:	100
NOME.....	(75430045) REGINA LUCIA DA SILVA ALMEIDA
A Partir de.:	11/02/2008 Ate 11/03/2008
Cargo/Funcao.:	116300019 DGA-9 SERVIDOR
Substituido.:	707230136 - JOSE MONTEIRO DOS SANTOS
Unidade Adm.:	139203 - GER.CARGOS,CARREIRAS E REMUNERACAO III (SAD)
Processo Numr.:	100/07
NOME.....	(1201040032) TATIANA RODRIGUES BARBOSA
A Partir de.:	12/02/2008 Ate 10/06/2008
Cargo/Funcao.:	115330011 DGA-9
Substituido.:	1267490028 - ARIELLY LOISE AQUINO SCHURINGS SIQUEIRA
Unidade Adm.:	139076 - UNIDADE DE ASSESSORIA (SAD)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Administracao,
em Cuiaba, 19 de Marco de 2008.
Geraldo Aparecido De Vitto Junior
Secretario de Estado de Administracao

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA N. 03/SINFRA/00018/2008 DE: 20/03/2008

O Secretario de Estado de Infra-Estrutura
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR, referenciando

Evento: 1209027/10499 - RETIFICACAO DE DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE
CARGO COMISS

Processo Numr.:	132816/2008
NOME.....	(816310084) GONCALO CONCEICAO DOS SANTOS
Em.....	01/04/2008
Data Evento.:	Inicio - 17/03/2008 Final - 14/06/2008
Cargo/Funcao.:	116300019 DGA-9 SERVIDOR
Substituido.:	409250082 - CLEONICE VILELA PEREIRA
Unidade Adm.:	134821 - GERENCIA DE ACOMPANHAMENTO DE CONVENIOS (SINFRA)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Infra-Estrutura,
em Cuiaba, 19 de Marco de 2008.
Vilceu Francisco Marchetti
Secretario de Estado de Infra-Estrutura

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições **ADJUDICA** o lote 01, 03, 04, 05, 09, 14, 18, 19, 22, 30, 31, 35 e 36 E **HOMOLOGA** o procedimento licitatório-Pregão **132/2007/SAD**, processo nº. 506.169/2007/SAD, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, realizado para registro de preço para futura aquisição de produtos, reagentes e equipamentos para análise laboratorial, para atender as necessidades do MT – Hemocentro da Secretaria de Estado de Saúde.

Cuiabá, 20 de março de 2008.


GERALDO A. DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Resultado de Licitação

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº. 025/2007-SAD, de 17 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de 22 de outubro de 2007, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial 132/2007/SAD**, processo administrativo n.º 506.169/2007/SAD, o qual tem por objeto registro de preço para futura aquisição de produtos, reagentes e equipamentos para análise laboratorial, para atender as necessidades do MT – Hemocentro da Secretaria de Estado de Saúde.

LOTE	EMPRESAS CLASSIFICADAS	V. TOTAL OFERTADO
1	PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	4.950.000,00
2	UNI-FARMA CENTRO OESTE GESTÃO E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	8.800,00
3	UNI-FARMA CENTRO OESTE GESTÃO E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	7.800,00
4	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	69.750,00
5	UNI-FARMA CENTRO OESTE GESTÃO E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	2.890.000,00
6	CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	22.000,00
7	PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	450.000,00
8	PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	474.996,60
9	PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	199.998,00
10	PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	765,00
11	MS DIAGNÓSTICA LTDA	315,00
12	PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	6.500,00
13	MS DIAGNÓSTICA LTDA	265,00
14	MS DIAGNÓSTICA LTDA	21.100,00
15	DESERTO	-
16	PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	1.700,00
17	CEI COMÉRCIO EXP. E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA	23.000,00
18	PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	42.000,00
19	CEI COMÉRCIO EXP. E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA	13.800,00
20	MS DIAGNÓSTICA LTDA	25.800,00
21	CEI COMÉRCIO EXP. E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA	636.000,00
22	PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	687,00
23	PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	243.000,00
24	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	6.000,00
25	DESERTO	-
26	DESERTO	-
27	MS DIAGNÓSTICA LTDA	2.300,00
28	DESERTO	-
29	DESERTO	-
30	PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	8.900,00
31	CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	12.000,00
32	CEI COMÉRCIO EXP. E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA	563.000,00
33	VJR COMERCIAL LTDA - EPP	200.000,00
34	CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	402.000,00
35	CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	1.396.996,80
36	PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	31.396,50

Cuiabá, 20 de março de 2008.

Priscila R. N. Moraes Berber
Pregoeira Oficial

2º TERMO DE ADITAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2007
PREGÃO Nº. 004/2007/SAD

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO**, situado no Centro Político Administrativo. Bloco III, inscrito no CNPJ Nº. 03.507.415/00004-97, neste ato representado pelo. **DRº GERALDO A. DE VITO JUNIOR**, de outro lado **MILANFLEX - INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**,

inscrita no CNPJ: 86.729.324/0002-61, localizada na Avenida Tenente Corenel Duarte Nº. 955 Centro, Cuiabá - MT, representada pelo Srº. **JANDIR JOSÉ MILAN**, portador do RG Nº 945107 SSP/PR e CPF 344.840.941-34; sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir, resolvem *restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro* da ATA de REGISTRO DE PREÇOS, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Aditamento tem por objeto restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do **ITEM 51**, sendo o objeto de Aquisição de Material Permanente, mobiliário em geral, previsto na Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços Nº. 023/2007, em conformidade com as disposições do Artº. 92 do Decreto Estadual Nº 7.217/2006 da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

As quantidades e os preços restabelecidos do **ITEM 51** perfazem o montante discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA	EMPRESAS	VALOR UNIT
51	<p>CADEIRA GIRATÓRIA DIGITADOR COM BRAÇOS SISTEMA COM 5 RODÍZIOS - ASSENTO/ENCOSTO – ENCOSTO: FABRICADO COM ESPUMA MOLDADA EM POLIURETANO ISENTO DE C.F.C. (CLOROFLUORCARBONO – GÁS FREON), DE FORMATO ANATÔMICO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 E COM RESSALTO PARA APOIO LOMBAR MEDINDO 455MM DE LARGURA, 370MM DE ALTURA E ESPESSURA DE 32MM A 40MM JUNTO AO APOIO LOMBAR COM VARIAÇÃO ±15MM EM RELAÇÃO A ALTURA E LARGURA. ASSENTO: FABRICADO COM ESPUMA MOLDADA EM POLIURETANO ISENTO DE C.F.C. (CLOROFLUORCARBONO – GÁS FREON), DE FORMATO ANATÔMICO DE BORDAS ARREDONDADAS EM CONFORMIDADE COM A NR.17, MEDINDO 470MM DE LARGURA, 455MM DE PROFUNDIDADE E ESPESSURA DE 40MM COM VARIAÇÃO DE ±15 MM EM RELAÇÃO À LARGURA E PROFUNDIDADE. REVESTIDO EM TECIDO 100% POLIÉSTER AZUL ROYAL.</p> <p>OBSERVAÇÃO: AS ESPUMAS DEVERÃO ATENDER ÀS SEGUINTE NORMAS:</p> <p>1) A. S. T. M. – D – 3574 – 91 RESILIÊNCIA, ALONGAMENTO RUPTURA, TENSÃO DE RUPTURA E RESISTÊNCIA À RASGAMENTO;</p> <p>2) NBR 9176 DE 12.85 TESTE DE IDENTIFICAÇÃO/FATOR DE CONFORTO;</p> <p>3) NBR 9177 DE 12.85 DETERMINAÇÃO DE FADIGA;</p> <p>4) NBR 9178 DE 12.85 FLAMABILIDADE.</p> <p>ESTRUTURAL DO ENCOSTO: PRODUZIDO DE MATERIAL PLÁSTICO (PP) COM PONTOS DE ESPERA PARA RECEBER FIXAÇÃO DO SUPORTE DO ENCOSTO E A CAPA. ESTRUTURAL DO ASSENTO: FABRICADO EM COMPENSADO MULTI - LAMINADO DE MADEIRA MOLDADA ANATOMICAMENTE A QUENTE COM PRESSÃO DE 10 KG F/M; DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12MM COM PORCAS GARRA DE ROSCA M6 PARA A FIXAÇÃO DO MECANISMO E DOS BRAÇOS. CAPA DO ENCOSTO: FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO (POLIPROPILENO TEXTURIZADO NA COR PRETA) INJETADO, DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA À IMPACTO E RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS. CAPA DO ASSENTO: FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO (POLIPROPILENO TEXTURIZADO NA COR PRETA) INJETADO, DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA À IMPACTO E RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS. AS CAPAS DEVERÃO POSSUIR PERFIL NAS BORDAS EM PVC. BRAÇOS – ESTRUTURA EM AÇO EM FORMA DE "T" COM REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE BOTÃO DE PRESSÃO FIXO NA HASTE DE NO MÍNIMO 09 POSIÇÕES, APOIO ANATÔMICO EM POLIURETANO INJETADO NA COR PRETA. MECANISMO ANTI – PÂNICO: FABRICADO EM CHAPA DE AÇO ESPESSURA 2,5MM, ESTAMPADA E REPUXADA, COM CÔNICO DO PISTÃO REPUXADO EM PEÇA ÚNICA, "SEM SOLDA", DOTADO DE MECANISMO DE REGULAGEM DO ENCOSTO COM SISTEMA ANTI – PÂNICO DE ALAVANCA PARA ACIONAMENTO INDEPENDENTE COM CREMALHEIRA QUE PERMITA 7 (SETE) PONTOS DE PARADA E 12º DE INCLINAÇÃO, E REGULAGEM DE TENSÃO POR SISTEMA DE MANÍPULO. A REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO É FEITO PELO SISTEMA DESLIZANTE COM MANÍPULO QUE PERMITE REGULAGEM EM 60 MM. PISTÃO DE REGULAGEM DE ALTURA: DOTADO DO SISTEMA PNEUMÁTICO "GÁS" COM AMORTECIMENTO TAMBÉM PNEUMÁTICO, POSSUINDO CAPA PROTETORA DO TIPO TELESCÓPICA, FABRICADA DE MATERIAL PLÁSTICO (PP). BASE RETA: BASE DE AÇO COM 5 PATAS, FABRICADA EM TUBO INDUSTRIAL DE FORMATO OBLONGULAR 20X39MM COM ESPESSURA DE 1,2MM À 1,35MM DE PAREDE, COM CÔNICO CENTRAL FORMADO POR DOIS ANÉIS DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2 MM ESTAMPADOS E REPUXADOS. UNIDOS PELO SISTEMA DE SOLDA POR INDUÇÃO, COM ALOJAMENTO DOS RODÍZIOS NAS HASTES SEM BUCHAS, E A PROTEÇÃO COM CAPAS PLÁSTICAS FABRICADAS EM POLIPROPILENO (PP) INDIVIDUAL POR HASTE. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.</p>	UN	625	MILANFLEX	MILANFLEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	344,20

CLÁUSULA TERCEIRA – AS DEMAIS CLAUSULAS, CONDIÇÕES E ESTIPULAÇÕES DA ATA ORIGINÁRIA PERMANECEM INALTERADAS.

Cuiabá - MT, 18 de Março 2008.

Original devidamente assinada nos autos do Processo nº 205.454/2007/SAD

GERALDO A. DE VITTO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO

O presidente da Comissão Permanente de Licitação da SAG/SAD informa a classificação das empresas: REYNALDO DE CARVALHO GARCIA & CIA LTDA-ME e a empresa INSTITUTO PRODUTA DE PESQUISA E ASSESSORIA LTDA na Carta Convite 001/2008/MT-GÁS a qual tem por objeto a contratação de empresa especializada na realização de pesquisa mercadológica, com apresentação de relatório final, sobre viabilização do mercado consumidor de gás natural, a ser realizada nas cidades do interior do Estado de Mato Grosso, tendo como **classificada em 1º lugar a empresa REYNALDO DE CARVALHO GARCIA & CIA LTDA-ME**, com o valor total de R\$ 48.500,00.

Cuiabá, 20 de março de 2008.

Edson Monfort de Albuquerque
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SAD.

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDENCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO

O presidente da Comissão Permanente de Licitação da SAG/SAD informa a classificação da empresa RIBEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA no certame licitatório **Concorrência 001/2008/SAD** a qual tem por objeto a contratação de empresa para concessão do uso de dependências destinadas a prestação de serviços de restaurante e lanchonete, localizada no centro político administrativo do Estado de Mato Grosso com área total de 212,50 metros quadrados, com o valor da proposta mensal de R\$ 2.605,00.

Cuiabá, 20 de março de 2008.

Edson Monfort de Albuquerque
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SAD.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 023/2008/SAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 023/2008/SAD
PREGÃO: N° 016/2008/SAD – **REGISTRO DE PREÇOS**
PROCESSO: N° 70.301/2008/SAD

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97 neste ato representada pelo Dr. **GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR**, RESOLVE registrar os preços das empresas **GENDATA SISTEMAS E EMPREENDIMENTOS S/S LTDA**, inscrita no CNPJ: 00.784.417/0001-92, localizada na Rua Antonio Maria Coelho, nº 4.255, Campo Grande – MS, representada pelo Sr. **LUCIANO SCAMPI**, portador do RG: 28.100.881-4 SSP/MG e CPF: 119.991.128-30, **R.M.W. SERVIÇOS DE CÓPIA E IMPRESSÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 04.473.734/0001-60, localizada na Av. Miguel Sutil, nº 4.402, Jardim Leblon – Cuiabá – MT, representada pelo Sr. **WALDISNEI DA CUNHA AMORIM**, portador do RG: 446.718 SSP/MT e CPF: 314.590.561-91, nas quantidades estimadas na Seção 4.1 desta Ata de Registro Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7217/2006, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata por objeto Registrar preço para a **contratação de empresa especializada para recuperação de informações da vida funcional dos servidores ativos do estado do Mato Grosso, publicadas no diário oficial do estado a partir do ano de 1.967, e a sua consolidação em uma base de dados única para fins de carga no Sistema Estadual de Administração de Pessoas – SEAP, nos termos e condições do Edital 016/2008 e anexos.**

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise e Registro de Preços da **Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD**, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria de Assuntos Jurídicos em Aquisições e contratações/SAD, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	Digitalização das Páginas do Diário Oficial período de 1967 a 1995. Página.	PG	700.000	GENDATA SISTEMAS E EMPREENDIMENTOS S/S LTDA / RMW SERV. DE CÓPIAS E IMPRES. LTDA	R\$ 0,16
02	Digitalização das fichas funcionais. Unidade.	UN	2.528.800	GENDATA SISTEMAS E EMPREENDIMENTOS S/S LTDA / RMW SERV. DE CÓPIAS E IMPRES. LTDA	R\$ 0,16
03	Conversão dos documentos digitais no formato Docujob para formato TIFF período de 1996 a 2006. Página.	PG	500.000	GENDATA SISTEMAS E EMPREENDIMENTOS S/S LTDA / RMW SERV. DE CÓPIAS E IMPRES. LTDA	R\$ 0,27
04	Reconhecimento Óptico dos textos digitalizados. Unidade.	UN	1.200.000	GENDATA SISTEMAS E EMPREENDIMENTOS S/S LTDA / RMW SERV. DE CÓPIAS E IMPRES. LTDA	R\$ 0,22
05	Desenvolvimento Análise de Sistema, Extração, Vinculação e Criação de base de dados que permita a carga no sistema SEAP de dados referente aos atos de pessoal dos arquivos digitais convertido do meio físico e do formato docujob. Unidade.	UN	01	GENDATA SISTEMAS E EMPREENDIMENTOS S/S LTDA / RMW SERV. DE CÓPIAS E IMPRES. LTDA	R\$ 660.000,00
06	Desenvolvimento Análise de Sistema, Extração de dados referente a atos de pessoal da base de dados do sistema IOMATNET que permita a carga no sistema SEAP. Unidade.	UN	01	GENDATA SISTEMAS E EMPREENDIMENTOS S/S LTDA / RMW SERV. DE CÓPIAS E IMPRES. LTDA	R\$ 1.354.940,00
07	Desenvolvimento Análise de Sistema, Vinculação das imagens e dados do Diário Oficial e Fichas funcionais, com os atos de pessoal nos sistemas IOMATNET e SEAP, que permitam consulta pública. Unidade.	UN	01	GENDATA SISTEMAS E EMPREENDIMENTOS S/S LTDA / RMW SERV. DE CÓPIAS E IMPRES. LTDA	R\$ 669.452,00

Cuiabá - MT, 17 de Março de 2008.

Original devidamente assinado nos autos do Processo nº 137.679/2008/SAD

GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2008/SEMA.

CREDENCIAMENTO: A partir das 08:30 horas até às 09:00 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 07 de abril de 2008 às 09:00 horas
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR COLETA DE AMOSTRAS DE ÁGUA E ANÁLISES DE CAMPO NAS ESTAÇÕES DE REDE DE MONITORAMENTO DE QUALIDADE DA ÁGUA ESTADUAL.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração) e www.sema.mt.gov.br (Secretaria de Estado do Meio Ambiente), Rua C, Esquina com Rua F – Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT – CEP 78050-970 – atendimento à partir das 14:00 h, trazer disquete para cópia – Telefones (065) 3613-7308 ou 3613-7309 (fax).
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala de pregão nº. 05, na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração – SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT.

Cuiabá – MT, 20 de março de 2008.

Makson Escolástico Moraes
Pregoeiro

Moaçir Couto Filho
Diretor Executivo do FEMAM e
Ordenador de Despesas – SEMA-MT

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2008

RECONHEÇO a contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica n. 004/AJL/SES/08, fls 58 a 71 dos autos, que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação de fls. 27-56.

PROCESSO Nº 91661/2008

OBJETO: Solicita aquisição emergencial de luvas cirúrgicas para atender as unidades desta Secretaria.

INTERESSADO: Dihol Distribuidora Hospitalar Ltda.

VALOR: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)

DESPESA: 3390.30.00

FONTE: 134

Cuiabá-MT, 19 de março de 2008.

CARLOS JOSÉ DE CAMPOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 19 de março de 2008.

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde.

Documento original assinado nos autos do processo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2008

RECONHEÇO a contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica n. 006/AJL/SES/08, fls 47 a 60 dos autos, que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação de fls. 20-45.

PROCESSO Nº 34464/2008

OBJETO: Contratação de serviço de manutenção corretiva e única com inclusão de peças no equipamento de tomografia computadorizada da marca Shimadzu.

INTERESSADO: Shimadzu do Brasil Comercio Ltda.

VALOR: R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais)

DESPESA: 3390.30.00

FONTE: 112

Cuiabá-MT, 19 de março de 2008.

CARLOS JOSÉ DE CAMPOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 19 de março de 2008.

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde.

Documento original assinado nos autos do processo.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 0001/2008

RECONHEÇO a Inexigibilidade de licitação, considerando a orientação exposta no parecer n. 007/AJL/SES/2008 da Assessoria Jurídica de licitação, fls. 52 a 61, fundamentado no **artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93** e alterações posteriores, nos documentos de habilitação de 20 a 50.

PROCESSO N. 472791/2007

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e aquisição de peças para 01 (um) aparelho de raio-x portátil microprocessado, marca VMI, modelo Águila Plus, série 0076001020.

INTERESSADO: Medlab Comércio de Equipamentos Médico Hospitalar Ltda

VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais) para mão de obra.
VALOR TOTAL :R\$ 25.989,43 (Vinte e Cinco Mil, Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Quarenta e Três Centavos) para peças

Cuiabá-MT, 19 de Março de 2008.

CARLOS JOSÉ DE CAMPOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SES/MT

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico a inexigibilidade do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do **artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**

Cuiabá-MT, 19 de Março de 2008.

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde.

Documento original assinado nos autos do processo.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 0002/2008

RECONHEÇO a Inexigibilidade de licitação, considerando a orientação exposta no parecer n. 008/AJL/SES/2008 da Assessoria Jurídica de licitação, fls. 71 a 80, fundamentado no **artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93** e alterações posteriores, nos documentos de habilitação de fls. 20 a 65.

PROCESSO N. 11084/2008

OBJETO: Aquisição de medicamento (Laronidase 2,9mg/5ml 192 frascos) para atender ao paciente GUILHERME DE ALMEIDA SANTOS referente ao Ofício n° 144/SGJ/2005 Processo Judicial n° 3313/2005 em Cumprimento da ação de Obrigação de Fazer.

INTERESSADO: GENZYME DO BRASIL LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais) em aquisição do medicamento.

Cuiabá-MT, 19 de Março de 2008.

CARLOS JOSÉ DE CAMPOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SES/MT

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico a inexigibilidade do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do **artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**

Cuiabá-MT, 19 de Março de 2008.

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde.

Documento original assinado nos autos do processo.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN / MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2008/DETRAN

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de transporte de bens e mercadorias em todo território estadual para atender às necessidades deste Departamento Estadual de Trânsito. **CREDENCIAMENTO:** das 14h00min (catorze horas) às 14h30min (catorze horas e trinta minutos) do dia 07 de abril de 2008.

INÍCIO DA SESSÃO: às 14h30min (catorze horas e trinta minutos) do dia 07 de abril de 2008.

RETIRADA DO EDITAL:

- www.sad.mt.gov.br - link: Portal de Aquisições;

INFORMAÇÕES: (0**65)3615-4757 ou Fax: (0**65)3631-3818 ou no endereço Av. Paiaaguás, 1000, Res. Paiaaguás.

Cuiabá-MT, 20 de março de 2008

ELFI EBSEN LUZ
Pregoeira

ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/MT

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2007
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

O Departamento Estadual de Trânsito, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento das propostas de preços, referente à Concorrência Nº 01/2007 que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, asseio, manutenção e conservação, serviços de copa, carga e descarga e jardinagem a serem prestados nas dependências do DETRAN, Agências, Postos de Serviços e Ciretran's.

A Comissão Permanente de Licitação decidiu pela **DECLASSIFICAÇÃO** das propostas das empresas **Luppa Administradora de Serviços e Representações Comerciais Ltda** e **Tocantins Serviços Gerais de Limpeza Ltda**, constando as razões da desclassificação nos autos do processo 124556/2006.

Cuiabá/MT, 20 de março de 2008.

Elfi Ebsen Luz
Presidente da Comissão de Licitação

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Portaria MD Nº. 005/2008

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para constituir a Comissão que ficará responsável pela avaliação dos veículos que serão leiloados, de propriedade desta Assembléia Legislativa do Estado

de Mato Grosso.

FERNANDO NUNES DA SILVA – Matrícula 4431 –

NELSON DIVINO DA SILVA – Matrícula 5253 –

WALCI MANZEPI – Matrícula 26659 –

EDIPSON MORBECK MATTOS – Matrícula 13067 – Auditor do Leilão

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 11 de março de 2008.

Dep. **SÉRGIO RICARDO** Presidente.

Dep. **RIVA** 1º Secretário

Dep. **WALTER RABELLO** 2º Secretário

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

TOMADA DE PREÇOS 007/2008 – EDITAL RESUMIDO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Huguene, n.º552 centro, Alto Araguaia-MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que realizará às **17:00** horas (Brasília), do dia **17/03/2008**, licitação na modalidade supracitada, do tipo menor preço, com regime de execução indireta e sob empreitada por preço unitário, que tem por objeto **serviços médico-cirúrgicos na redução de estômago**. Informação mais detalhada e edital completo poderão ser solicitadas no endereço supracitado, de Segunda a Sexta-feira, das 12:00 às 18:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, pelo tel. (66) 3481-2885. Alto Araguaia – MT, 20 de Março de 2008.

Renata Fermino de Oliveira

Presidente da CPL (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 13/2007 – PROCESSO Nº 5321/2007

A Prefeitura Municipal de Cáceres, através da Comissão Permanente de Licitação, informa a todos os interessados, o Resultado da Licitação, conforme discriminação abaixo: **Objeto:** Realização de Obras de Construção da arquibancada leste – 1ª Etapa e construção de vestiários, cabines de imprensa, no Estádio de Futebol Luiz Geraldo da Silva, conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, especificações técnicas e projetos. **Despesas:** Contrato de Repasse nº 0229.346/02/2007 – ME e contrapartida do Município. **Data da Realização:** 22 de janeiro de 2008 **Vencedora: EMBRACOM - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTR. COM. E IND. LTDA Valor:** R\$ 378.228,18 (Trezentos e setenta e oito mil, duzentos e vinte e oito reais e dezoito centavos) Prefeitura Municipal de Cáceres, 01 de fevereiro de 2008.

Laurileu Luiz da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2008 T.P Nº 13/2007-PGM

Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres Contratada: EMBRACOM - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTR. COM. E IND. LTDA Modalidade: Tomada de Preços 13/2007 – Processo nº 5321/2007 **Objeto:** Realização de Obras de Construção da arquibancada leste – 1ª Etapa e construção de vestiários, cabines de imprensa, no estádio de futebol Luiz Geraldo da Silva, conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, especificações técnicas e projetos, parte integrante do Edital de Tomada de Preços de nº13/2007, que passam a fazer parte do presente instrumento contratual. **Valor Total:** R\$ 378.228,18 (Trezentos e setenta e oito mil, duzentos e vinte e oito reais e dezoito centavos) **Vigência:** 60 (sessenta) dias **Despesas :** Contrato de Repasse nº 0229.346/02/2007 – ME e contrapartida do Município. **Dotação Orçamentária:** 27.812.0027.1.019 – Construção e Reforma de Mini-Estádios e Estádios e Futebol – 4.4.90.51-0000 (Contrapartida) – 4.4.90.51-0033 (Convenio). **Número do Contrato:** Contrato Administrativo nº 016/2008-PGM.

Assinam: RICARDO LUIZ HENRY

Prefeito Municipal

EMBRACOM - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTR.

COM. E IND. LTDA

Contratada

Cáceres-MT, 01 de fevereiro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP

AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP – Empresa de Economia Mista da Prefeitura Municipal de Cuiabá, torna público que fará realizar Licitação Modalidade **“PREGÃO PRESENCIAL” nº. 002/2008**, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, que será regida pela Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº. 5.450/2005 e Decreto Municipal nº. 4.298/2005 alterações posteriores para: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 01 (um) caminhão, modelo ¾, chassi/cabine com 3 lugares, ano de fabricação 2008, motor diesel, com potencia 115 cv (mínimo), 4 cilindros, demais componentes e acessórios exigido na lei e 01 (um) equipamento de hidrojateamento de alta pressão para desobstrução e limpeza de ramais e redes coletoras de esgoto da SANECAP - Cuiabá/MT, em **11/04/2008** às 09:00hs. Os interessados poderão obter informação do Edital de Licitação e adquiri-lo através da Internet no Site Link: www.Sanecap.com.br ou na Av. Gonçalves Antunes de Barros, nº 3.196 – Bairro Carumbé – Cuiabá/MT – Fone: (065) 3051-9736 – Fax: (065) 3051-9737, até 72 (Setenta e duas) horas antes da realização da Licitação, em horário normal. Recursos: Próprio da SANECAP. Cuiabá-MT, 20 de março de 2008.

Ana Virginia de Carvalho - PREGOEIRA OFICIAL

Adv. José Antonio Rosa - DIRETOR PRESIDENTE DA SANECAP

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 010/2008

A Prefeitura do Município de Curvelândia, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar licitação regida pela Lei Federal nº 8.666/93, modalidade Tomada de Preço nº 010/2008, **objetivo:** Contratação de Empresa para Construção de Casas Populares, com abertura para 07/04/2008 as 08:00 horas, na sala de Licitações desta Prefeitura. Taxa do Edital R\$: 100,00 (cem reais).

ALEX LUIZ PIRES DE OLIVEIRA - Presidente da CPL.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2008

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itanhanga (MT), torna público que realizará no dia 10/04/2008, às 16:00 horas, na Rua Florianópolis, s/n, Centro, Licitação para o seguinte objeto: 1) execução das obras de ampliação de salas administrativas com área de 155,05 m², em alvenaria convencional, abertura em estruturas em estrutura metálica, forro em pvc, cobertura em telha cerâmica, piso cerâmico e pintura em tinta pva, na Escola Municipal Paulo Freire na sede do Município. 2) execução das obras de banheiros feminino e masculino, com área de 32,00 m², em alvenaria convencional, forro em pvc, aberturas em estrutura metálica, azulejo nas paredes internas, cobertura em

telha cerâmica, piso cerâmico e pintura externa em pva. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações, ou adquiri-lo ao custo não reembolsável de reprodução de R\$ 100,00 (cem reais), na Sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07:30 às 12:00 horas dos dias úteis. Itanhangá (MT), 20 de março de 2008

Sérgio De Bairos
Presidente da CPL (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2008

A Prefeitura Municipal de Juina, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08 de abril de 2008, às 14:00 horas, Tomada De Preços, do tipo Menor Preço Global, a qual será regida pelas Leis 8.666 e 8.883/94, para Execução da Obra p/ Construção de 03 Escolas Estadual Indígena Ricardo Junior Cinta Larga na Aldeia Rio 21, Rio Furquim e Rio Seco no Município de Juina-MT, conf. Convênio 310/2007, 312/2007 e 382/2007 SEDUC. Maiores informações e cópia completa do Edital, poderão ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Juina junto a comissão de licitação até dia 04.04.2008 em sua sede à Av. Dep. Hitler Sansão, 240 – Centro, nesta cidade, fone (065)3566-8338, no horário das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:30 horas, mediante o pagamento de taxa não reembolsável de R\$200,00 (duzentos reais). Juina – MT, 20 de março de 2008.

Clarice Olivo **Paulo Sergio Markoski** **Tânia M. Dalberto**
Presidente Membro Membro (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

AVISO DE RESULTADO - PREGAO Nº 09/2008

Objeto do Pregão: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de equipamentos (Conjunto de Combate a Incêndio, Conjunto de Salvamento e Conjunto de Salvamento Aquático) para a unidade do Corpo de Bombeiros Militar de Lucas do Rio Verde - MT, conforme Protocolos de Intenções celebrados entre o Estado de Mato Grosso, Município de Lucas do Rio Verde e as empresas Sadia S/A, Fiagril Agromercantil Ltda e Amaggi Exportação e Importação Ltda. Data da realização: 04 de Março de 2008. Empresas Vencedoras: Lote 01: Qualytextil S/A, com o valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); Lote 02: LCL Indústria e Comércio de Equipamentos Especiais Ltda, com o valor total de R\$ 46.900,00 (quarenta seis mil e novecentos reais); Lote 03: LCL Indústria e Comércio de Equipamentos Especiais Ltda, com o valor total de R\$ 49.700,00 (quarenta e nove mil e setecentos reais); Lote 04: LCL Indústria e Comércio de Equipamentos Especiais Ltda, com o valor total de R\$ 42.650,00 (quarenta e dois mil seiscentos e cinquenta reais). Lucas do Rio Verde MT, 17 de Março de 2008.

Eberton Vestena dos Santos
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO - PREGAO Nº 16/2008

Objeto Do Pregão: Aquisição de Equipamentos/Materiais para Implementação do Conselho Municipal dos Direitos a Mulher, Convênio Nº 182/2007 –SPM/PR. Data Da Realização: 18/03/2008. Empresas Vencedoras: Lote 02 : Analice Severgnini Rufatto & Cia Ltda, com o valor total de R\$ 3.891,84 (três mil, oitocentos e noventa e um reais e quatro centavos); Lote 03: Analice Severgnini Rufatto & Cia Ltda, com o valor total R\$ 7.082,15 (sete mil, oitenta e dois reais e quinze centavos). Para os Lotes 01 e 04 não recebemos propostas de preços.

Lucas do Rio Verde MT, 18 de Março de 2008.

Eberton Vestena dos Santos
Pregoeiro Oficial (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 15/2008

Objeto do Pregão: Aquisição de Postes Ornamentais Luminárias e demais materiais para uso na iluminação pública nos Bairros: Jardim Imperial, Bandeirantes, Pioneiro, Menino Deus e Centro. **Data da realização:** 20 de Março de 2008. **Empresas Vencedoras:** Lote 01: INPA Comércio e Serviços Ltda., com o valor de R\$ 544.000,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil reais); Lote 02: Concrelucas Concretos Usinados Ltda, com o valor total de R\$ 44.850,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais); Lote 04: Sulminas Fios &

Cabos Ltda, com o valor total de R\$ 18.350,00 (dezoito mil, trezentos e cinquenta reais); Para os Lotes 03 e 05 não recebemos propostas de preços. Lucas do Rio Verde MT, 20 de Março de 2008.

Eberton Vestena dos Santos
Pregoeiro Oficial

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 017/2008

Objeto do Pregão: Aquisição de Materiais para Construção da Escola Menino Deus. **Data da Realização:** 19/03/2008. **Empresas Vencedoras:** Lote 01: Paraná Materiais para Construção Ltda, com o valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); Lote 02: Geller Pré Moldados Ltda, com o valor total de R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais); Lote 03: Concrelucas Concretos Usinados Ltda, com o valor total de R\$ 103.000,00 (centro e três mil reais); Lote 04: Paraná Materiais para Construção Ltda, com o valor total de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais); Lote 05: Gabiatti & Gabiatti Ltda, com o valor total de R\$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais); Lote 06: Paraná Materiais para Construção Ltda, com o valor total de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais); Lote 07: A. Furini & Cia Ltda, com o valor total de R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais); Lote 08: Paraná Materiais para Construção Ltda, com o valor total de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais); Lote 09: A. Furini & Cia Ltda, com o valor total de R\$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais) Lucas do Rio Verde MT, 19 de Março de 2008.

Eberton Vestena dos Santos

Pregoeiro Oficial (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

CONCURSO PÚBLICO N º 001/2008

EDITAL RESUMIDO N º 001/2008

O Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público N º 001/2008 faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas para o ingresso no quadro permanente da Prefeitura Municipal de Matupá, Estado de Mato Grosso, para os cargos constantes do presente Edital, nos termos do que preceitua o art. 37, II da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº. 001/90 e o Decreto nº. 1008/2008, de acordo com as disposições a seguir:

As inscrições serão presenciais realizadas no período de 24 de Março a 11 de Abril de 2008, seguinte local e horário:

Horário 07h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

Local: Prefeitura Municipal de Matupá

Endereço: Rua José Américo Neres, 1501 – ZC1-003 – Matupá/MT.

As vagas são as relacionadas abaixo:

Cargo	Hs/ Sem	Vencimento Mensal R\$	Escolaridade/ Pré Requisitos	Vagas	Valor da Taxa de Inscrição
Bioquímico	20 hs/sem	1.005,40	3º Grau Completo e Registro Respeetivo Conselho	02	R\$ 60,00
Enfermeiro	40 hs/sem	2.010,80	3º Grau Completo e Registro Respeetivo Conselho	07	R\$ 60,00
Fisioterapeuta	20 hs/sem	1.005,40	3º Grau Completo e Registro Respeetivo Conselho	02	R\$ 60,00
Fonoaudiólogo	20 hs/sem	1.005,40	3º Grau Completo e Registro Respeetivo Conselho	01	R\$ 60,00
Nutricionista	40 hs/sem	2.010,80	3º Grau Completo e Registro Respeetivo Conselho	01	R\$ 60,00
Odontólogo	40 hs/sem	2.010,80	3º Grau Completo e Registro Respeetivo Conselho	05	R\$ 60,00
Psicólogo	20 hs/sem	1.005,40	3º Grau Completo e Registro Respeetivo Conselho	01	R\$ 60,00
Agente Administrativo	40 hs/sem	532,40	2º Grau Completo e Prova Pratica de Digitação	10	R\$ 40,00
Auxiliar de Consultório Dentário	40 hs/sem	451,00	2º Grau Completo	05	R\$ 40,00
Auxiliar de Enfermagem	40 hs/sem	532,40	2º Grau Completo Registro Respeetivo Conselho	12	R\$ 40,00
Auxiliar de Creche	40 hs/sem	629,44	2º Grau Completo	15	R\$ 40,00
Fiscal de Tributos	40hs/sem	532,40	2º Grau Completo e Prova Pratica de Digitação	03	R\$ 40,00
Fiscal Sanitário	40hs/sem	473,00	2º Grau Completo e Prova Pratica de Digitação	03	R\$ 40,00
Receptionista	40hs/sem	473,00	2º Grau Completo e Prova Pratica de Digitação	02	R\$ 40,00
Técnico em Enfermagem	40 hs/sem	815,10	2º Grau Completo e Registro Respeetivo Conselho	05	R\$ 40,00
Técnico em Higiene Dental	40 hs/sem	532,40	2º Grau Completo	05	R\$ 40,00
Técnico em Laboratório	40 hs/sem	815,10	2º Grau Completo	04	R\$ 40,00

Técnico em Processamento de Dados	40 hs/sem	532,40	2º Grau Completo e Prova Prática de Digitação	01	R\$ 40,00
Técnico em Radiologia	40 hs/sem	815,10	2º Grau Completo	01	R\$ 40,00

Cargo	Hs/ Sem	Vencimento Mensal R\$	Escolaridade/ Pré Requisitos	Vagas	Valor da Taxa de Inscrição
Auxiliar de Serviços Gerais	40 hs/sem	462,00	1º Grau Completo	05	R\$ 20,00
Cozinheiro	40 hs/sem	451,00	1º Grau Completo	04	R\$ 20,00
Guarda	40 hs/sem	440,00	1º Grau Completo	09	R\$ 20,00
Gari	40 hs/sem	440,00	Alfabetizado	10	R\$ 20,00
Trabalhador Braçal	40 hs/sem	445,50	Alfabetizado	10	R\$ 20,00

O Edital completo encontra-se fixado no mural da Prefeitura Municipal de Matupá/MT ou através do site www.anoticiadigital.com.br.

a) Aplicação das Provas Objetivas.
Dia 27 de Abril de 2008.
Horário das 08h00 às 12h00.
Local: Escola Estadual Antonio Ometto

b) Prova Prática de Informática (Agente Administrativo, Fiscal de Tributos, Fiscal Sanitário, Recepcionista, Técnico em Processamento de Dados).
Dia 27 de Abril de 2008.
Horário: Após o término da prova objetiva (prova escrita) até as 16h00.
Local: Escola Municipal Jane Pereira Lopes
Endereço: Rua 05 Bairro União

c) Exame médico para portadores de necessidades especiais:
Data: 09 de abril de 2008.
Horário: 07: 00 – 11:00 h
Local: Centro de Saúde Municipal
Endereço: Núcleo Equipamentos Comunitários - Centro
Matupá – MT, 20 de março de 2008.

VALTER MIOTTO FERREIRA **ANTONIO DIRSON HERMES**
Prefeito Municipal Presidente Comissão de Concurso 001/2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES DECRETO Nº 028/2008

EMENTA: DECLARA SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM ALGUMAS REGIÕES DO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES (MT), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, **VALDIR MENDES BARRANCO**, no uso das suas atribuições legais: Considerando que: As fortes chuvas que assolam a Região neste ano, destruindo e interrompendo o tráfego das principais vias de acesso ao nosso município, principalmente nas rodovias MTs-208 – sentido Nova Bandeirantes a Apiacás, MT-417 ligando à Nova Monte Verde à Alta Floresta e sentido a Cotriguaçu, bem como as estradas vicinais para as localidades Setor Indianópolis, Londrina, Cianorte, Ubiratã, Iporã, Astorga, Planalto, Rolândia, Apucarana, Jaciara, Serra Verde, Moreira Sales, Marmeleiro, Pirajuí, Guaraci e Paraná os PAs Japurana, Nova Integração, Cariinda, Canaã, 1.500 e Sol Nascente; O município tem contribuído dentro da precariedade do nosso maquinário, tem auxiliado na recuperação de alguns pontos críticos, inclusive retirando de atoleiros carretas carregadas de madeiras, com destino ao Porto Itajai, Santos, caminhões boiadeiros transportando gado para abate nos Frigoríficos de Nova Monte Verde, Alta Floresta, Nova Canaã, Colider e posterior exportação, tais fatos estão trazendo consequentes prejuízos econômicos para a região, que por conseguinte está exaurindo a capacidade operativa e financeira do município; Não obstante a todos os esforços e ações empreendidas até a presente data pela administração municipal, os problemas persistem, podendo inclusive comprometer o início do ano letivo escolar de 2008. em razão da precariedade de nossas estradas, dificultando os acessos às principais escolas rurais, estando inclusive com o período letivo interrompido, bem como o acesso da população em busca de atendimento médico-hospitalar à sede urbana do município. a gravidade desta situação, vez que a maioria da nossa população reside na zona rural, trazendo efeitos prejudiciais a todos os setores que, direta ou indiretamente, dependem da trafegabilidade da nossa malha viária, de tal forma que resta caracterizada a situação de emergência, justificando-se plenamente o reconhecimento deste estado pelo Poder Executivo Municipal. **DECRETA; Art. 1º** Fica declarada a existência de situação anormal, provocada por desastre natural, a qual é caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA. Parágrafo Único:** Esta situação de anormalidade é válida para algumas regiões do Município de Nova Bandeirantes (MT). **Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar por um prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado até completar o máximo de 180 (cento e oitenta) dias. **Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, aos 05 dias do mês de Março de 2008.

Nova Bandeirantes (MT), 05 de março de 2008

VALDIR MENDES BARRANCO - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILANDIA

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2008

A Comissão Permanente de Licitação, torna público que do julgamento da proposta do certame Supracitado, resultou vencedora a pessoa física –Produtor Rural- **Madalena Ferreira De Santana Vaz**, Objeto: Aquisição De 80.400 (Oitenta Mil e Quatrocentos) Mudras De Seringueira, que apresentou proposta de R\$-281.400,00 (duzentos e oitenta e um mil e quatrocentos reais). Nova Marilandia – MT 20 de março de 2008 .**José Aparecido De Lima Souza** –Presidente Da CPL

AVISO DE RESULTADO – PREGAO PRESENCIAL Nº 002/2008

Objeto do Pregão: Contratação de Prestação de serviços do Transporte Escolar de alunos da Educação Infantil do ensino fundamental e ensino médio do município atendendo as comunidades da Zona Rural de Nova Marilandia-MT, **Data da realização: 20/03/2008:**

A- Empresa vencedora:Wender Da Silva Santos-Me -Linha I – VLR–R\$-114.400,00 (cento e quatorze mil e quatrocentos reais).

B- Empresa vencedora:Wender Da Silva Santos -Me -Linha II–VLR –R\$-110.153,12 (cento e dez mil cento e cinquenta e três reais e doze centavos).

Nova Marilandia / MT, 20 de março de 2008.

Jose Cleiton Souto De Oliveira- Pregoeiro (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO

DECRETO Nº 09/2008 DE 20 DE MARÇO DE 2008.

Declara situação anormal, caracterizada como “SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA” a área urbana do município afetada por desbarrancamento da margem do Rio das Mortes, e dá outras providências.

Sr. João de Souza Luz, Prefeito Municipal de Novo Santo Antonio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, especialmente pelo art. 82, inciso XX da Lei Orgânica Municipal, art. 17, do Decreto nº 5.376, de 17/02/2005 e a resolução nº 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil – CONDEC,e; **CONSIDERANDO QUE:** o desbarrancamento do Rio das Mortes tem se agravado, atingindo parcialmente o perímetro urbano comprometendo inclusive o acesso de veículos à Rua Beira Rio, pois este fenômeno já atinge o encontro de várias ruas com a Beira Rio; este evento está comprometendo o patrimônio publico e privado, com consequências de prejuízos econômicos e sociais; a zona urbana está inserida na unidade de relevo denominada “planície do Rio Araguaia”, com solo predominantemente arenoso com argila; Novo Santo Antonio é um município essencialmente turístico; voltado para pesca esportiva, sendo a maior parte do comércio local dependente do ecoturismo; e, uma queda no movimento tem repercussão direta no comércio varejista e na prestação de serviço local, cujos setores já sentem a redução significativa do movimento; **D E C R E T A: Art. 1º.** Fica declarada a existência de situação anormal, caracterizada como “SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA”. **Parágrafo Único** Esta situação de anormalidade é validada apenas para a área deste município, comprovadamente afetada pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação de Danos. **Art. 2º** Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do município, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Resposta aos Desastres, após adaptado à situação real desse desastre. **Art. 3º** Autoriza-se a convocação da população de voluntários, para reforçar as ações da resposta aos desastres, e a realização de campanhas de arrecadação de recursos, junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre. **Art. 4º** De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do art. 5º da Constituição Federal de 1988 autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a: I – penetrar nas casas, a qualquer hora do dia ou da noite mesmo sem o consentimento do morador, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas: II – usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma. **Parágrafo Único** Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população. **Art. 5º** De acordo com o estabelecido no art. 5º do decreto –Lei nº 3.365, de 21/06/1941, autoriza-se que se dê início a processos de desapropriação, utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastres. § 1º - No processo de desapropriação deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedade localizada nas áreas inseguras. § 2º - Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outra situadas em

áreas seguras, e o processo de desmontagem das edificações e de reconstruções da mesma, em locais seguros, será apoiado pela comunidade. **Art. 6º** De acordo com o inciso IV do art. 24 Lei 8.666 de 21/06/1993, e considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviço de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres deste que possam ser concluídas em prazo de noventa dias, prorrogáveis por igual período consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vetada a prorrogação dos contratos. **Art. 7º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagidos seus efeitos a 17/03/2008, vigorando pelo prazo de 90 (noventa) dias. **Parágrafo Único** O prazo de vigência deste Decreto poderá ser prorrogado em no máximo 180 (cento e oitenta) dias. Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Santo Antonio, Estado do Mato Grosso, em 20 de março de 2008.

JOÃO DE SOUZA LUZ – Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE ADIAMENTO - CONCORRÊNCIA Nº 05/2008

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que a Concorrência Pública n. 05/2008, cujo objeto é a: "Obra para Pavimentação Asfáltica de Linhas de Ônibus, e Pavimentação Asfáltica tipo C.B.U.Q. do Distrito Industrial II, foi adiada a data da abertura dos envelopes nº 1 e 2 para o dia 10/04/2008, às 8:30 horas, na sala de licitações desta Prefeitura, localizada a Av. Duque de Caxias, 526, Vila Aurora. As informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação através do telefone (66) 3411-5739/5740, das 14:00 às 18:00 horas.

Rondonópolis-MT, 20 de março de 2008.

Sílvia Maria de Moura Bonjour

Presidente da CPL (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 007/2008.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a **Concorrência em epígrafe às 09:00 horas do dia 25 (vinte e cinco) de abril de 2008** na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta de Preço, respectivamente, para a execução do seguinte objeto na área de engenharia: "Obra de Reforma e Ampliação do Aeroporto Maestro Marinho Franco, Construção do Portal e Autódromo – 1ª Etapa, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos". Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT., no endereço acima citado, mediante o recolhimento prévio da importância junto à Tesouraria desta Prefeitura, na importância de R\$ 53,42 (cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos), no horário das 12:00 às 18:00 horas. Rondonópolis-MT, 20 de março de 2008.

Sílvia Maria de Moura Bonjour

Presidente da CPL. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2008

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, torna público que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preço (Lei nº. 8.666/93) que leva o nº. 005/2008, às 10 horas do dia 09/04/2008. Com o objetivo de Aquisição de Um Veículo 0 KM: com Potência 143

CV (kw), Caixa De Transmissão Mecânica 5 marchas à frente (sincronizadas) e 1 marcha à ré, Eixo Dianteiro em Viga "I" em aço forjado, Eixo Traseiro Motriz (eixo rígido em aço estampado), Direção Hidráulica Integral com Esferas recirculantes, Rodas em aro 6" x 175", PNEUS 715/75R175, Tanque de Combustível de Plástico de 150,0 l, Capacidade max. de Carga Útil + Carroceria 5052 kg, Dimensões (mm) distancias entre eixos 3900, SISTEMA ELÉTRICO (Tensão Nominal 12V, Bateria 12V – 100AH, Alternador 90A – 14V), CHASSI (Tipo escada, longarinas retas de Perfil "U" constante, rebitado e parafusado). O edital e seus anexos estarão disponíveis a quem interessar, na sede da Prefeitura Municipal, na Avenida Flávio Luiz, 2.201, centro, no horário das 09h00 as 11h00 e das 13h00 as 16h00 horas e no site www.santaritadotrivelato.mt.gov.br durante os dias 24 de Março a 04 de Abril de 2008. Santa Rita do Trivelato-MT, aos 20 de Março de 2008.

Sidnei Roberto Baumann

Presidente da CPL (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA DO TRIVELATO

EXTRATO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2007

Contrato Nº 084/2007 Nº da Licitação: 001/2007 Data: 21/12/07 – Contratado: Calvo e Hipólito Ltda. CNPJ: 07.636.403/0001-70, Visando a Contratação de empresa para fornecimento de material de construção e construção do centro de comercialização de produtos artesanais e Praça de Eventos neste Município. Valor 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) Vigência: 180 dias a partir da 1º ordem de fornecimento

Sidnei Roberto Baumann

Presidente Da CPL (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2008

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT; torna público aos interessados que foi vencedora do certame a empresa: **M.A. Comércio e Serviços Ltda.**, item 01 – Lote 001.

Joni Roberto Bischoff

Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2008

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT; torna público aos interessados que foi vencedora do certame a empresa: **Bio Lógica Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**, itens: 1- 2- 3- 5- 9- 38- 40- 45- 57- 85- 88- 110- 111- 112- 113-115-117-118-121- 131- 133- 134- 136- 141, **Dental Centro Oeste Ltda**, itens 21-22-23-24-25-26-27-28-29-47-71-82-104-105-106-109-116-119-120-132-146-147, **Dmh Equipamentos Medicos Hospitalar e Laboratorial Ltda**, itens 7-11-12-13-14-15-16-17-18-19-20-30-31-36-37-39-41-42-43-44-46-49-60-61-63-65-66-67-86-87-89-90-95-99-101-102-103-108-122-123-135-137-138-139-144, **Erwin Guth Ltda**, itens 69-70-74-75-76-77-79-81-91-128, **Laurenti e Assuncao Ltda**, itens 152-153, **M. M. Ind. Comércio de Equipamentos Hospitalares e Laboratórios Ltda**, itens 98-125-126-130-140-142-151, **Stock Diagnosticos Ltda**, itens 32-33-34-35-58-59-93-97-127-148-149, **Uni-Farma Centro Oeste Gestao e Comercio de Medicamentos Ltda**, itens 4- 6- 8- 10- 50- 51- 52- 53- 54- 55- 56-62-64-68-72-73-78-80-83-84-92-94-96-100-107-129-145.

Daniela M. Z. Pelizon

Pregoeira (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

COMUNICAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO DE LICITAÇÃO - EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2008

Informamos que no Edital Tomada de Preços nº 002/2008, cujo objeto trata-se de contratação de 03(três) profissionais para prestar serviços na área médica no município de Tapurah-MT, foi publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no mural da recepção da Prefeitura Municipal de Tapurah em 06 de março 2.008, sem que ninguém manifestasse interesse em participar, o que caracteriza a chamada "licitação deserta". Tapurah-MT., 20 de março de 2.008.

Carlos Alberto Capeletti

Prefeito Municipal (DMT/DO)

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, Sinéia Fernandes de Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso, após efetuar a análise do **Processo Licitatório "Tomada de Preços N.º 001/2008"**, e em cumprimento ao que estabelece

a Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, **HOMOLOGO** o referido processo licitatório para os devidos fins e direitos, acatando sem ressalvas a conclusão final da Comissão Permanente de Licitação, tendo como vencedora do certame a Empresa Licitante: **CAP – COMUNICAÇÃO, ASSESSORIA E PROJETOS LTDA** determino que seja publicado o respectivo resultado de Julgamento.

Sinop/MT, em 17 de Março de 2.008

SINEIA FERNANDES DE ABREU - Presidente da Câmara

Asplemat/DO

TERCEIROS

SÉRGIO JOSÉ ZANCANARO e outros, inscrito no CPF nº 212.345.669-15, torna público que requereu junto a **SEMA/MT** a **LAU** com **PRAD** para sua propriedade denominada de **Fazenda Zancanaro**, localizada no Município de Rondonópolis/MT, e não foi determinada Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

CONVOCAÇÃO PARA FUNDAÇÃO DO SINDICATO RURAL DE NOVA BANDEIRANTES MT.

A **Comissão Pró-Fundação do Sindicato Rural de Nova Bandeirantes**, Rua Lázaro Moreira dos Santos s/n, centro, Nova Bandeirantes, Mato Grosso, convoca todos os membros da categoria econômica dos ramos da agricultura, da pecuária, do extrativismo rural, da pesca, da silvicultura e da agroindústria no que se refere às atividades primárias desta ou de qualquer outro ramo independente da área, com base territorial no município de Nova Bandeirantes estado de Mato Grosso, para Assembléia Geral Extraordinária a se realizar às **16:00 horas no dia 29 de Março de 2008 no Salão e Bar de Bocha Las Vegas localizado na Rua Pará nº 44** Centro, Nova Bandeirantes MT para tratar da seguinte **ORDEM DO DIA: 1.** Aprovação da Fundação do **Sindicato Rural de Nova Bandeirantes, Mt. 2.** Aprovação do **Estatuto Social; 3.** Eleição de uma **Diretoria Provisória; 4.** Autorização à Diretoria a filiar o Sindicato Rural à Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso – **FAMATO; 5.** Fixar anuidade ou **mensalidade sindical; 6.** Aprovação por Resolução da Assembléia Geral do **Regulamento Geral para Eleição Sindical; 7.** Assuntos gerais de **interesse da categoria.** Para conhecimento dos interessados, publica-se o presente edital em cumprimento a Portaria N.º 43/2000 do Ministério do Trabalho e Emprego. Comissão Pró-Fundação do Sindicato Rural de Nova Bandeirantes Mato Grosso. Paulo Dias-CPF 108.733.171-49 Anselmo Neiverth-CPF 215.564.749-20 Arlindo Graeff-CPF 370.215.409-49. Nova Bandeirantes, 08 de março de 2008.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do **SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS NO ESTADO DE MATO GROSSO – OCB/MT**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca as Cooperativas sediadas no Estado de Mato Grosso para se reunirem em **Assembléia Geral Ordinária**, a realizar-se no **dia 23 de abril de 2008 nas instalações da futura sede da OCB/MT, situada na Rua 2, Quadra 4 – Lote 03 – Setor A, Centro Político Administrativo – CPA (ao lado do Tribunal de Contas da União), nesta Capital, MT**, às 09h30 (nove horas e trinta minutos) em primeira convocação com a presença de metade mais uma cooperativa; e às **10h30 (dez horas e trinta minutos) em segunda e última convocação**, com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperativas, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Prestação de Contas do Exercício de 2007;
2. Eleição e posse dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Conselho de Ética;
3. Outros assuntos;

Cuiabá, 18 de março de 2008.
ONOFRE CEZÁRIO DE SOUZA FILHO
 Presidente

HÓTEIS RIO ALEGRE S.A. - CNPJ(MF) N.º 24.693.756/0001-21 - AVISO AOS ACIONISTAS - Comunicamos que encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, sito às Margens da Rodovia Transpantaneira, s/n.º - Km. 62, no município e Comarca de Poconé, Estado de Mato Grosso, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei n.º 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2007. Poconé(MT), 17 de março de 2008. A Diretoria.

OLVEPAR ALIMENTOS S.A. - CNPJ(MF) N.º 01.219.935/0001-26 - AVISO AOS ACIONISTAS - Comunicamos que encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, sito na Rua "S", s/nº, Quadra 15, Distrito Industrial, na cidade e Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei n.º 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2007. Cuiabá(MT), 17 de março de 2008. Vanilso de Rossi – Diretor Presidente.

AUTO POSTO CATTANI LTDA-ME, torna público que requereu a SEMA. O pedido das Licenças Prévia e Instalação, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis - PR, Localizado na OTR Projeto Assentamento Pontal do Marape, S/Nº, Projeto de Assentamento Pontal do Marape, Município de Nova Mutum/MT.

REICAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CALCÁRIO LTDA. CNPJ – 26.765.453/0003-64 Torna publico que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, a renovação da Licença de Operação-L.O., para extração e britagem de Calcário, sito em Paranatinga-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental – EIA.

SINDICATO RURAL DE ROSÁRIO OESTE AVISO RESUMIDO ELEIÇÕES SINDICAIS

Será realizada Eleição Sindical, do Sindicato Rural de Rosário Oeste, sito à Rua Dr. Murtinho nº 479, neste município de Rosário Oeste, no dia 20 de maio de 2.008, no período das 08:00 horas às 14:00 horas, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, devendo o registro de chapa(s) ser apresentado à Secretária desta entidade no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas, no período de 20 (vinte) dias a contar do 1º dia útil após a data da publicação deste Aviso. O Edital de Convocação da Eleição, encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos. Rosário Oeste/MT, 20 de março de 2.008.

Euclides Maciel da Cruz
 Presidente

PARADA CERTA PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ME, CNPJ: 06.202.186/0001-48, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia e Licença de Instalação, para seu empreendimento com atividade de Comércio a Varejo de Peças e Acessorios Novos para Veiculos Automotores e Oficina, a ser instalado na Rodovia BR 364, Km 200 + 210 m, Rondonópolis/MT

PEDROMAR TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 87.404.463/0003-69, torna público que requereu junto a SEMA/MT as Licenças Prévia, Instalação e de Operação, para o Posto de Abastecimento com Sistema de Armazenamento Aéreo de Combustível - SAAC, a ser instalado na Rua Ademir Jesus Ribeiro, 4405, Jardim Rui Barbosa, Rondonópolis/MT.

EDEONOR PEDRO CONCI portador do CPF nº 571.293.981-91 torna público que requereu junto a SEMA/MT, a **L.A.U.** - Licença Ambiental Única, localizada na Fazenda Lote Rural 65, Projeto Colonizadora Tapurah I no município de Tapurah/MT.

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A. - CEMAT Companhia Aberta
 CNPJ/MF nº 03.467.321/0001-99 - NIRE 51.300.001.179

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, que realizar-se-á no dia 07 de abril de 2008, às 09:00 horas, na sede social, na Rua Manoel dos Santos Coimbra, nº 184 - Cuiabá - MT, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Exame, discussão e aprovação das Demonstrações Contábeis e do Relatório da Administração referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2007 e a aprovação da destinação do resultado do exercício;
 - b) Eleição dos membros do Conselho de Administração;
 - c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal;
 - d) Fixação da remuneração dos administradores para o exercício de 2008.
- Nos termos das Instruções CVM nºs 165/91 e 282/98, informa-se que acionistas representando, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital votante da Companhia poderão requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição de membros do Conselho de Administração .

O acionista, seu representante legal ou procurador deverá comparecer à Assembléia munido dos documentos hábeis de sua identidade e/ou representatividade.

Cuiabá, 19 de março de 2008.

Jorge Queiroz de Moraes Junior

Presidente do Conselho de Administração

AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. CNPJ: 77.294.254/0029-95. Torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a renovação da LO - Licença de Operação, para atividade de Recepção, Secagem e Armazenagem de grãos, localizada a Rodovia MT-170 KM-86, s/nº, Zona Rural – Teixeira Jr, município de Campo Novo dos Parecis/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Asplemat/DO

Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgica, Mecânica e de Material Elétrico, Eletrônico, Fabricação de Computadores, Periféricos e Similares da Indústria de Informática, Siderurgia, Fundição, Oficinas Mecânicas, Peças para Automóveis e Similares, Construção Aeronáutica, Construção, Reparação e Manutenção de Elevadores, Reparação de Veículos e Acessórios, Funilaria, Forjaria, Refrigeração, Aquecimento e Tratamento de Ar, Reparação de Sucata Ferrosa e Não Ferrosa, Artigos e Equipamentos Odontológicos, Médicos e Hospitalares e Rolhas Metálicas do Estado do Mato Grosso - STIMME - MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALURGICAS, MECANICAS E DE MATERIAL ELETRICO ELETRONICO DE CUIABA, VARZEA GRANDE E REGIAO, MT, No uso de suas atribuições estatutárias em conformidade com o artigo 17, resolve convocar os trabalhadores associados, ou não, integrantes da categoria, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA que realizara no dia 28 de março de 2008 às 17.30 horas, em primeira convocação, suas deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos dos associados, ou às 18.30 horas em segunda e ultima convocação, por maioria dos votos dos associados presentes, no endereço sito a Ave Isaac Povoas nº1191, bairro Centro, Cuiabá, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia. 1) Apresentação, discussão e aprovação da minuta da Convenção Coletiva de trabalho para a data base que é 1º de maio de 2008. 2) Conceder autorização para a diretoria do Sindicato realizar as negociações coletivas de trabalho com os Sindicatos patronais, caso não chegue ao acordo o sindicato promovera as negociações com intermediação da DRT. 3) conceder autorização para a diretoria do sindicato instaurar dissídio coletivo de trabalho, caso não chegue às partes ao consenso, caso seja autorizado pelos os trabalhadores esta Assembléia pode se tornar permanente para todas as negociações 4) assuntos gerais de interesse da categoria.

Cuiabá, 20 de março de 2008

MANOEL DE SOUZA
Diretor Presidente

ODENIR DOMINGOS ARALDI

Portador do CPF 257 666 781 - 34, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, licença Ambiental Única para a **Fazenda Bom Sossego** (lote rural – 517-D1)– Gleba Redenção, localizada no município de Alta Floresta, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

EDEMAR BERTA

Portador do CPF 502 829 821 - 53, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, licença Ambiental Única para a **Fazenda Juriti - Gleba Mandacaru**, localizada no município de Paranaíta, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

DALVA SOUZA KIST

Portadora do CPF 009.139.881-97, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, licença Ambiental Única para a **Fazenda Rio Brilhante**, localizada na Estrada Pousada Mantega – Km 20 – Gleba Mandacaru, Município de Paranaíta - MT, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

ANTONIO SANTOS NASCIMENTO

Portador do CPF 863.002.371-68, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, licença Ambiental Única

para a **Fazenda Bonfim – Gleba Mandacaru**, localizada no município de Paranaíta, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

NATAL BRAGATTI

Portador do CPF 197.469.469-00, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, licença Ambiental Única para a **Fazenda Bragatti II** – localizada 6ª Vicinal Sul, Com. Santa Lúcia - município de Alta Floresta, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

MARIA DAS GRAÇAS LOPES

Portadora do CPF 100.803.843-15, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, licença Ambiental Única para a **Fazenda Água Boa**, localizada na Gleba Mandacaru, Município de Paranaíta - MT, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

PAULINO VIEIRA DE SALES

Portador do CPF 458.742.559-15, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, licença Ambiental Única para a **Fazenda Vale do Ouro** – Gleba Mandacaru, localizada no município de Paranaíta, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

FRANCINO LOURENÇO DE JESUS

Portador do CPF 304.370.241-72, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, licença Ambiental Única para as propriedades: **Fazenda D – Jotas I e D – Jotas II** – localizadas na Gleba Mandacaru, município de Paranaíta, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

MARCOS MOSER

Portador do CPF 789.767.151-87, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, Licença Ambiental Única para a **Estância Portal D' Amazônia – Gleba Mandacaru**, localizada no município de Paranaíta, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

MARCOS MOSER

Portador do CPF 789.767.151-87, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a LP, LI, LO para a **Pousada Portal D' Amazônia – Gleba Mandacaru**, localizada no município de Paranaíta, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

LUIZ GONZAGA DE MACEDO

Portador do CPF 261 185 055 - 00, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, Licença Ambiental Única para a **Fazenda Santo Expedito– Gleba Mandacaru**, localizada no município de Paranaíta, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2008

O Consorcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso-CISOMT pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ: n. 01.870.663/0001-20, com sede administrativa na Rua da Tapagem, n. 200ª, na cidade de Cáceres-MT, torna publico para conhecimento de todos os interessados que fará realizar uma TOMADA DE PREÇO n. 003/2008, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, destinada à contratação de serviços médicos nas seguintes áreas: Otorrinolaringologia, Reumatologia e Neurologia. A abertura ocorrerá às 15:00 hs do dia 08 de abril de 2008 na sede administrativa deste Consórcio. Os interessados em participar poderão obter a pasta contendo todos os documentos e informações na sede do Consorcio no horário de expediente de segunda a sexta-feira, das 07:00 as 18:00 hs. Duvidas poderão ser esclarecidas na sede do Consorcio ou pelo telefone 65-3223-5200.

Consorcio intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso – CISOMT
ELIAS MENDES LEAL FILHO Presidente do CISOMT
IVANILDO AMARAL DE QUEIROZ Presidente da CPL

Continuação

6. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES: Os saldos das contas a receber de clientes, por natureza de operação, em 31 de dezembro de 2007 e 2006, são demonstrados no quadro, já ajustados de eventuais valores considerados de difícil realização.		2007	2006
Descrição da linha de produto			
.. Alcool		9.433.822	10.411.145
.. Açúcar		1.616.134	2.181.894
.. Biodiesel e derivados		336.399	-
Totais, em reais		11.386.355	12.593.039

7. IMPOSTOS A RECUPERAR: Os créditos tributários resultantes de operações comerciais ou financeiras realizadas são reconhecidos e mantidos em conta de ativo a recuperar, em conformidade com as respectivas legislações vigentes. IRRF – Refere-se à tributação na fonte sobre as receitas auferidas em aplicações financeiras junto a instituições bancárias, apropriadas <i>pro-rata-die</i> e passíveis de compensação nos impostos futuramente devidos; Tributos (estimativa) – O montante recolhido de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro, apurados com base em estimativas, em virtude do prejuízo auferido neste exercício, gerou um crédito a ser compensado em períodos futuros; Funded – Compreende o montante recolhido ao Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso, o qual será deduzido da dívida acumulada junto ao fisco estadual por conta do benefício do Programa de Desenvolvimento Industrial de Mato Grosso – Prodei, conforme a Lei 6.978/97; Tributos retidos – Referem-se a retenções efetuadas por clientes, de acordo com os termos da Lei 10.833/2003 e que, até o encerramento do exercício, ainda não foram totalmente compensados na apuração dos encargos periódicos de Cofins e contribuição social sobre o lucro.		2007	2006
Tributos			
. Tributos retidos		181.197	154.002
. ICMS a recuperar		16.959	-
. IRRF		3.121.750	2.125.518
. Tributos (estimativa)		2.470.925	-
. Funded		136.456	136.456
Saldos, em reais		5.927.287	2.415.976

8. ADIANTAMENTOS DIVERSOS: Referem-se, basicamente, aos adiantamentos normalmente efetuados por conta de futuros fornecimentos ¹ . O montante pago à um dos cotistas da Ecomat – Ecológica Mato Grosso Indústria e Comércio Ltda. para a aquisição da totalidade das suas cotas ² , que até a data de encerramento do exercício social passado, por questões burocráticas, ainda não havia sido regularizado junto a Jucemat, persiste em aberto até esta data. A companhia participa de parcerias visando o asfaltamento de rodovias circunvizinhas à sua área de atuação, sendo que os adiantamentos de recursos efetuados para as mesmas ficam registrados nessa conta ³ até a efetiva comprovação dos gastos, quando então são considerados gastos indutíveis.		2007	2006
Descrição			
..Adiantamento de salários		3.449	12.049
..Adiantamento a fornecedores ¹		2.682.567	3.330.827
..Adto. para aquisição quotas capital ²		300.000	300.000
..Adto. para construção rodovia ³		-	304.000
..Outros adiantamentos		319.753	232.216
Totais, em reais		3.305.769	4.179.092

9. CRÉDITOS COM PESSOAS LIGADAS: Os créditos são referentes ao repasse de recursos financeiros para companhias ligadas, como demonstrado. Os valores repassados para a Ecomat – Ecológica Mato Grosso Indústria e Comércio Ltda. para custeio das suas atividades operacionais, após deliberação em assembleia, seriam convertidos em cotas do capital social daquela empresa, à proporção do montante enviado por cada quotista. Conforme mencionado na nota 11, a companhia paralisou as suas operações em 2006. A Ecomat era uma sociedade limitada que tinha como objetivo social a industrialização do álcool solúvel e aditivado, óleos vegetais, aditivos orgânicos para mistura, glicerina vegetal destilada e bi-destilada, óleo de mamona alquilado, ésteres e outros produtos químicos de origem vegetal para utilização industrial. As transferências de recursos financeiros da companhia para a sua controladora, Barralcool Destilaria da Barra Ltda. ² , são destinadas a garantir o seu pleno funcionamento com vistas ao fornecimento futuro de matéria-prima, viabilizando o seu capital de giro para o custeio de gastos operacionais decorrentes do plantio e colheita. Tais valores são sistematicamente movimentados quando da venda de cana-de-açúcar colhida e fornecida para a companhia no decorrer da safra subsequente. A controladora é a principal fornecedora de matéria-prima para a companhia.		2007	2006
Empresa ligada			
Ecomat Ltda. 1		276.724	249.922
Barralcool Destilaria Ltda. 2		31.321.063	30.322.248
Totais, em reais		31.597.787	30.572.170

10. APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LONGO PRAZO: As aplicações financeiras com resgate a longo prazo, todas firmadas junto a instituições consolidadas como Itaú, HSBC, CEF, Banco do Brasil e Bradesco, estão desmembradas das parcelas resgatáveis até o final de 2008, transferidas para o curto prazo. A conta de outras aplicações ⁽¹⁾ incluem os valores bloqueados mantidos no Banco Santos, em discussão judicial (R\$ 1.088.386 em 2007 e 2006), além de títulos que lastreiam renegociações de dívidas da companhia e de acionistas junto ao Programa Especial de Saneamento Agrário – Pesa.		2007	2006
Tipo de aplicação			
CDB	Jan/08 a out/11	28.550.160	31.767.742
Títulos de capitalização	N/A	89.098	80.503
Outros (1)	N/A	2.071.205	2.000.521
Totais, em reais		30.710.463	33.848.766

11. INVESTIMENTOS: Os investimentos referem-se a participações permanentes em outras sociedades e, em observância aos critérios definidos na legislação societária, estão avaliados pelo método de custo. Ainda no início de 2006, a Ecomat encerrou definitivamente as suas atividades, iniciando tratativas para a liquidação dos seus ativos, fato não concretizado até a presente data. Embora seja previsível que o valor de realização destes ativos seja inferior ao registrado contabilmente (considerando, inclusive os R\$ 276 mil registrados em conta de adiantamento a coligada), dada a inexistência de uma base concreta para a mensuração de eventuais perdas e, até pela incerteza na conclusão do negócio, optou-se pelo não provisionamento de perdas.		2007	2006
Investidas			
..Brasil Alcool S/A		-	116.504
..Ecomat Ltda.		654.721	654.721
Saldos, em reais		654.721	771.225

12. ATIVO IMOBILIZADO: Estes ativos estão registrados pelos valores originais de aquisição ou formação, acrescidos de eventuais reavaliações procedidas em exercícios anteriores, e depreciados linearmente conforme as taxas demonstradas no quadro abaixo, as quais não excedem àquelas originalmente previstas na legislação fiscal. Exceção à regra, a companhia vem apurando e apropriando, em consonância com as faculdades da legislação do imposto de renda, depreciação acelerada para as máquinas e equipamentos utilizados em mais de um turno no período de safra, compreendido entre maio e novembro, procedimento consistente com o adotado nos últimos quatro exercícios. Face ao grande crescimento das suas instalações, a companhia planeja realizar um novo inventário físico de bens patrimoniais, de forma a reforçar os seus controles na área. Tal ação, inclusive, facilitará um eventual processo de reavaliação da planta.		2007	2006
Rubricas do imobilizado			
Terrenos	N/A	1.352.558	1.352.558
Edificações	4% a.a.	23.353.064	22.686.826
Veículos	20% a.a.	26.021.784	15.304.974
Máquinas e equipamentos	10% a.a.	123.997.180	116.181.869
Móveis e utensílios	10% a.a.	2.134.904	2.066.361
Linhas telefônicas	N/A	17.285	17.285
Computadores e periféricos	20% a.a.	902.844	761.873
Imobilizado em andamento	N/A	6.410.685	1.055.929
(-) Depreciação acumulada	-x-	(98.810.414)	(84.358.856)
Valor líquido, em reais		85.379.890	75.068.819

13. ATIVO DIFERIDO: Os valores referentes aos gastos com projetos e sistemas específicos para a planta de biodiesel foram diferidos para amortização ao longo dos próximos cinco anos, dentro do que prevê a legislação fiscal vigente. Com o início das operações da planta, ainda em dezembro de 2006, tais gastos passaram a ser computados nos custos industriais. Entre estes gastos, classificam-se os dispêndios com projetos de implantação e sistemas de segurança, captação de recursos, pesquisa e desenvolvimento relacionados com a planta do biodiesel.

14. FORNECEDORES: Entre os valores incluídos nesta conta, além dos credores normais por fornecimentos diversos, destacam-se os fornecedores de matéria-prima, grupo formado predominantemente pelos acionistas da companhia. Por questões de melhor representação contábil e financeira, a companhia optou por classificar este grupo de fornecedores no passivo circulante, considerando que o ciclo financeiro de liquidação destas obrigações, no geral, opera como um conta-corrente contábil, com entradas e saídas ao longo do exercício.

15. OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS: Referem-se a obrigações com os fiscos municipal, estadual e federal decorrentes de operações comerciais e financeiras, realizadas e reconhecidas em conformidade com as respectivas legislações vigentes: ⁽¹⁾ Prodei – Desde 1998, através do comunicado 006/98, de 25 de agosto daquele ano, a companhia está enquadrada no Programa de Desenvolvimento Industrial do Estado de Mato Grosso – PRODEI, incentivo fiscal que concede prazos especiais para pagamento de parte do ICMS devido, até o ano de 2013. A partir de 2000, através da Lei 7367, foi extinta a correção monetária sobre o saldo devedor. Em virtude de novas modalidades de incentivo sobre a circulação de seus produtos, o benefício não tem sido usufruído nos últimos exercícios. ⁽²⁾ Provisão para contingências – Tal provisão foi efetuada originalmente em 2005, quando teve como contra-partida a conta de despesas gerais e administrativas (vide nota 16).		2007	2006
Contas de obrigações			
Obrigações fiscais		738.932	536.395
.IRRF		69.924	11.596
.ICMS		241.983	64.188
.Pis		73.959	79.068
.Cofins		328.940	367.806
.ISSQN		20.922	13.499
.CSLL		3.204	238
Obrigações previdenciárias		709.232	513.256
Obrigações com empregados		630.840	446.129
Provisões sobre folha		932.170	559.838
Total do curto prazo		3.011.174	2.055.618
.Prodei ⁽¹⁾		3.356.716	3.356.716
.Provisão para contingências ⁽²⁾		10.000.000	10.000.000
Total do longo prazo		13.356.716	13.356.716
Total do grupo		16.367.890	15.412.334

16. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS TRIBUTÁRIAS: A alta complexidade da temática tributária na qual o arranjo produtivo sucroalcooleiro está inserido, seja no âmbito estadual ou no federal, tem provocado sistemáticas ações de fiscalização e conseqüentes autuações por diferenças na interpretação de textos legais na maior parte das empresas do setor, movimento que tem demonstrado tendência de crescimento nos últimos exercícios. Em que pese a companhia tenha como política um rigoroso cumprimento das suas obrigações tributárias, motivo pelo qual a Barralcool é considerada como uma das maiores contribuintes de Mato Grosso dentro do seu setor de atuação, a administração vem optando, desde 2005, pela constituição de provisão para cobrir eventuais contingências de natureza tributária, por considerar prudente a retenção de resultados ante a possibilidade, ainda que imponderável, de perdas financeiras em decorrência de divergências na interpretação e aplicação de práticas fiscais. O montante original da provisão, conservadoramente estipulado em R\$ 10 milhões, é considerado suficiente para cobrir eventuais perdas, a qual será integralmente revertida ao resultado do exercício quando o risco de contingência fiscal, em qualquer instância, seja considerado nulo.

Continuação

17. INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS: As contas denominadas "Instituições financeiras" registram financiamentos de curto e longo prazo nas linhas FCO Empresarial, FCO Rural – Investimento, crédito rural, securitização de dívidas e adesão ao Programa Especial de Saneamento Agrário – PESA, utilizados para a operacionalização de suas atividades sociais, como o plantio de cana-de-açúcar, a ampliação da capacidade produtiva da planta e a construção da unidade de biodiesel. A composição destes passivos, por instituição financeira e tipo de operação, em 31 de dezembro de 2007 e 2006, é demonstrada no quadro, que segrega os vencimentos entre longo e curto prazo. Estes contratos de financiamento têm como garantia, além de ativos fixos da companhia, bens de diretores e acionistas. O prazo máximo de vencimento destas operações não excede dezembro do ano de 2025, estando estes débitos sujeitos à variação da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP e acrescidas de juros anuais que variam entre 3% e 13,175%, apropriados e atualizados pelo regime de competência, até a data do balanço. O saldo do FCO Empresarial inclui R\$ 496 mil (R\$ 1,587 milhões em 2006) no curto prazo e R\$ 14,328 milhões (longo prazo) por conta do financiamento da planta de biodiesel, sendo o restante referente a construção da termelétrica.

Tipos	2007		2006	
	Curto	Longo	Curto	Longo
FCO Empresarial	1.058.538	14.558.470	2.163.708	15.105.073
PESA	1.876.519	4.900.368	1.357.652	4.894.100
Securitização	718.440	3.623.188	533.866	3.684.055
NPR	8.121.686	-	6.623.178	-
Finame	1.867.390	7.469.559	-	-
Saldos, em reais	13.642.573	30.551.585	10.678.404	23.683.228

18. ADIANTAMENTOS DE CLIENTES: Os valores recebidos de clientes por conta de futuros fornecimentos de álcool ou açúcar são distribuídos em duas contas, conforme a natureza contratual da operação, demonstradas no quadro.

Contas	2007	2006
Vendas para entrega futura	-	210.471
Adiantamentos de clientes	113.802	100.542
Saldos, em reais	113.802	311.013

19. OUTRAS OBRIGAÇÕES: Estatutariamente, a companhia repassa um percentual anual sobre a sua receita bruta para suprir as necessidades orçamentárias da Associação Barralcool de Assistência Social de Barra do Bugres. Trata-se de uma associação civil, de direito privado, de caráter assistencial, cultural e social, sem fins lucrativos, beneficente e filantrópica, com atuação no Município de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, que é custeada pela companhia como forma de promover o bem estar da população local.

Contas	2007	2006
..Dividendos propostos	-	1.696.221
..Associação Barralcool	50.000	34.359
..Residual de matéria-prima	44.328	-
..Outras obrigações	18.209	8.436
Saldos, em reais	112.537	1.739.016

20. RECEITAS OPERACIONAIS E LUCRO BRUTO: As receitas operacionais da companhia dividem-se em venda de produtos industrializados (álcool industrial, anidro e hidratado, açúcar em diversos formatos de embalagem e, desde 2007, biodiesel e seus sub-produtos), prestação de serviços de co-geração de energia elétrica (através da venda dos excedentes para o Grupo Rede-Cemat), de transporte de álcool e na cessão de tanques para armazenamento de combustíveis. A flagrante diminuição da margem bruta da companhia é decorrente do achatamento dos preços dos derivados da cana de açúcar, ocasionado pelo excesso de oferta verificado nessa safra, fenômeno que afetou toda a cadeia sucroalcooleira do país.

Produto/serviço	2007	2006
Álcool industrial	1.429.463	1.240.427
Álcool hidratado	70.363.066	60.997.073
Álcool anidro	60.315.365	63.412.308
Açúcar	25.429.999	42.254.309
Energia elétrica	7.803.240	4.509.929
Venda de soja em grão	2.762.929	-
Biodiesel	20.591.470	-
Glicerina	294.425	-
Ácido graxo / borra (sub-produtos)	165.239	-
Transporte de Combustível	4.898.184	4.423.947
Armazenamento de Combustível	207.600	-
Receita operacional bruta	194.260.980	176.837.993
(-) Deduções da receita	(27.108.685)	(15.524.595)
(-) Custos dos produtos vendidos	(14.598.618)	(117.284.503)
Lucro bruto, em reais	22.553.704	44.028.895

21. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E COMERCIAIS: As despesas gerais e administrativas referem-se, principalmente, aos gastos com a gestão da companhia e manutenção das áreas de apoio. As despesas comerciais, segregadas entre açúcar e álcool, são compostas em sua maior parte por gastos com fretes e, no caso do açúcar, com acondicionamento e armazenagem.

Despesas comerciais	2007	2006
..Álcool	(5.798.690)	(4.900.137)
..Açúcar	(3.361.794)	(2.534.561)
Saldos, em reais	(9.160.484)	(7.434.698)

22. INCENTIVOS FISCAIS DE IMPOSTO DE RENDA: A companhia, através da Resolução Condel/Sudam 7.188 (conforme processo Sudam 002084/91 e respectivo Parecer DAP/DAI 031/91), teve seu projeto para pleito de colaboração financeira aprovado, com enquadramento legal na sistemática dos incentivos fiscais administrados por aquela autarquia, à luz do item I do artigo 22 (Lei 8.167/91), parágrafo 4, do artigo 13 do Decreto 101/91 e do parágrafo 4 do artigo 97 (Resolução Condel/Sudam 7.077/91). A companhia, que já obteve o Certificado de Empreendimento Implantado – CEI expedido pela Sudam, também é beneficiada com a isenção / redução de imposto de renda e adicionais não restituíveis, na forma estabelecida no Artigo 23 do Decreto 7569/69 e alterações posteriores, atendido o disposto no decreto 94.075/87. Tal incentivo é aplicável na forma de redução na alíquota do imposto de renda sobre o lucro da exploração, dentro dos limites de produção autorizados para usufruto do benefício em termos de litragem de álcool e biodiesel, tonagem de açúcar e geração de energia elétrica em MWh.

23. RESERVA DE CAPITAL: Conforme mencionado na nota 22, a companhia goza de incentivos fiscais de redução e isenção de imposto de renda. A parcela não recolhida de imposto de renda calculado sobre o lucro da exploração deve ser revertida para reserva de capital específica, em sub-conta de reserva de incentivos fiscais. Ao longo do exercício, foram realizadas duas assembléias gerais autorizando a capitalização parcial desta reserva, integralizando o capital social dos acionistas, em 30-Abr-2007 (R\$ 2.253.876) e em 06-Dez-2007 (R\$ 3.366.322). Em função dos prejuízos auferidos no exercício, não houve reversão de novos valores à conta de reserva de capital em 2007, tendo remanescido o saldo de R\$ 4.492.162 ao final do exercício.

24. ABSORÇÃO DO PREJUÍZO DO EXERCÍCIO: O prejuízo auferido no exercício, em conformidade com a legislação societária e com os dispositivos estatutários, uma vez submetido à Assembléia Geral, é absorvido pela reserva de retenção de lucros (reserva de investimentos), mantida de acordo com o parágrafo 1º do artigo 46 – item "d" do Estatuto Social, que apresenta saldo suficiente para compensar o déficit econômico evidenciado nas demonstrações contábeis.

25. CAPITAL SOCIAL: Após a AGE de 06 de dezembro de 2007, com as deliberações sobre o aumento do capital autorizado e a integralização de capital a partir do saldo disponível em reservas de incentivos fiscais, o capital social da companhia, em 31 de dezembro de 2007, passou para R\$ 96.943.768 (R\$ 91.323.570 em 2006), composto por 68.719.659 ações sem valor nominal, distribuídas conforme o quadro.

Tipo de ação	Capital autorizado (R\$)	Capital integralizado	
		Ações	Em R\$
Ordinárias	49.500.000	28.373.435	36.356.239
Preferenciais "A"	52.000.000	29.753.358	44.559.856
Preferenciais "B"	18.500.000	10.592.866	16.027.673
Totais	120.000.000	68.719.659	96.943.768

26. COBERTURA DE SEGUROS: A companhia mantém seguros contratados em níveis considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais riscos patrimoniais decorrentes de sinistros como vendavais, raios, incêndios e explosões sobre seus ativos mais relevantes como a planta industrial e os estoques de produtos acabados, além de danos sobre propriedades de terceiros, como demonstrado:

Seguradora	Contratação	Vencimento	Objeto	Cobertura
Aliança do Brasil	10/08/2007	16/08/2008	Instalações físicas da usina e imediações das lavouras de cana	R\$ 76.000.000
Aliança do Brasil	27/05/2007	25/05/2007	Armazém de açúcar	R\$ 9.260.000
Aliança do Brasil	03/11/2007	02/11/2008	Tanques de álcool	R\$ 76.820.500

João Nicolau Petroni
Diretor Presidente

Barra do Bugres/MT, 15 de fevereiro de 2008.

Eliezer Fernandes Vieira
Contador – TC CRC-MT 007649-09

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

**Aos Acionistas e Diretores
Usina Barralcool S/A
Barra do Bugres/MT**

1. Examinamos os balanços patrimoniais da Usina Barralcool S/A, levantados em 31 de dezembro de 2007 e de 2006, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade da sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendem: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Empresa; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no primeiro parágrafo representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Usina Barralcool S/A, em 31 de dezembro de 2007 e de 2006, e os resultados de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira. Cuiabá / MT, 15 de fevereiro de 2008.



ITIQUIRA ENERGÉTICA S.A.
CNPJ nº 00.185.041/0001-08 - NIRE nº 51.300.006.280
Relatório da Administração - Para o exercício findo em 31.12.2007

Senhores Acionistas,

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação dos senhores acionistas o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007. Referidas demonstrações, elaboradas em conformidade com a legislação societária, vêm acompanhadas do parecer dos auditores independentes. 1 – **CONSIDERAÇÕES INICIAIS:** A Itiquira Energética S.A. (ITISA) é detentora de concessão para a exploração de usina hidrelétrica no rio Itiquira, no município de mesmo nome, Estado de Mato Grosso, conforme processo DNAE/ANEEL nº 29.000.016973/91-53, outorgado por decreto presidencial datado de 14 de dezembro de 1994, tendo prazo de concessão de 30 anos, a contar da data da publicação do instrumento concessório. 2 – **ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2007:** Durante o ano de 2007 a companhia deu continuidade ao processo de melhoria de suas condições operacionais, tanto no que se refere à rentabilidade das operações, como na proteção do meio ambiente. Por outro lado, se fizeram importantes esforços na procura de uma estrutura financeira mais eficiente, bem como na adoção de melhorias na sua própria organização. Em 18 de dezembro de 2007 foi assinado Contrato de Compra de Ações (*Share Purchase Agreement*) entre Sterling Luxembourg (No. 4) S.Á.R.L. ("Sterling") e Brookfield Power Inc. ("Brookfield"), por meio do qual as partes acordam sobre a futura venda pela Sterling e compra pela Brookfield da totalidade das ações representativas do capital social da Tosli Acquisition B.V. ("Tosli") e, indiretamente, de 163.191.574 ações ordinárias e de 31.288.535 ações preferenciais classe "C" representativas do capital social da Itisa de propriedade da Tosli, em conformidade com os termos e mediante o cumprimento de certas condições previstas no contrato. 3 – **INSTRUÇÃO CVM nº. 381 DE 14 DE JANEIRO DE 2003:** A política de atuação junto aos nossos auditores independentes na prestação de serviços não relacionados à auditoria externa se substancia nos princípios que preservam a independência do auditor. Estes princípios se definem, de acordo com os princípios internacionalmente aceitos, em: (a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho, (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais e (c) auditor não deve advogar pelo seu cliente. No exercício em questão não foram contratados junto a esses auditores outros trabalhos não diretamente vinculados à auditoria das demonstrações financeiras. **Agradecemos:** Agradecemos aos nossos acionistas, clientes, fornecedores, colaboradores, Órgãos Governamentais e as instituições financeiras pelo apoio e a confiança demonstrada ao longo deste exercício. **Itiquira, 23 de janeiro de 2008**

Henrique Haroldo Dijkstra – Diretor Presidente**BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO - (Em milhares de reais)**

ATIVO	2007		2006		PASSIVO	2007		2006	
	CIRCULANTE		NÃO CIRCULANTE			CIRCULANTE		NÃO CIRCULANTE	
Disponibilidades	76.440	38.071			Fornecedores	5.058	4.770		
Contas a receber de concessionária	8.468	7.386			Financiamentos e empréstimos	7.294	7.563		
Estoques	917	910			Impostos e contribuições a recolher	399	333		
Impostos a recuperar	53	49			Salários e encargos	514	520		
Despesas antecipadas	241	167			Dividendos	19.124	15.015		
Outras contas a receber	8	5			Imposto de renda e contribuição social	5.082	2.603		
					Outras contas a pagar	-	26		
	86.127	46.588				37.471	30.830		
NÃO CIRCULANTE					NÃO CIRCULANTE				
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO					EXIGÍVEL A LONGO PRAZO				
Adiantamentos a fornecedores	25.622	25.622			Financiamentos e empréstimos	22.094	30.118		
Aplicação financeira vinculada	6.775	6.187			Provisão para contingências	1.227	2.326		
Depósitos judiciais	893	1.946							
Valores a receber	-	47							
	33.290	33.802				23.321	32.444		
PERMANENTE					PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Imobilizado	239.541	250.262			Capital social	245.267	245.267		
Diferido	-	4.946			Reserva de capital	23.698	14.544		
	239.541	255.208			Reserva de reavaliação	1.598	1.598		
					Reserva de lucro	3.757	1.967		
					Lucros (prejuízos) acumulados	23.846	8.948		
						298.166	272.324		
TOTAL DO ATIVO	358.958	335.598			TOTAL DO PASSIVO	358.958	335.598		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO - (Em milhares de reais)

	2007	2006
Suprimento de energia elétrica		
Fornecimento de energia elétrica	100.332	89.319
Receita de compartilhamento de linha de transmissão	136	131
Deduções		
Impostos sobre as receitas	(3.800)	(7.071)
Receita operacional líquida	96.668	82.379
Custo do serviço de energia elétrica		
Transmissão de energia elétrica	(13.094)	(11.491)
Royalties ANEEL	(4.042)	(3.650)
Energia elétrica comprada para revenda	(353)	(2.138)
Pesquisa e desenvolvimento	(955)	(900)
	(18.444)	(18.179)
Custo com a operação		
Pessoal	(420)	(474)
Manutenção	(5.793)	(5.284)
Serviços de terceiros	(157)	(73)
Seguros	(1.024)	(1.134)
Impostos e taxas	(343)	(645)
Depreciação e amortização	(15.981)	(16.192)
Outras	(475)	(136)
	(24.193)	(23.938)
Total dos custos	(42.637)	(42.117)
Lucro bruto	54.031	40.262
Despesas operacionais		
Pessoal	(1.891)	(2.226)
Serviços de terceiros	(833)	(1.775)
Impostos e taxas	(52)	(84)
Provisão de contingências	(62)	(391)
Gerais e administrativas	(808)	(1.256)
	(3.646)	(5.732)
Resultado do serviço	50.385	34.530
Despesas financeiras	(4.883)	(7.071)
Recéitas financeiras	7.218	6.287
Resultado não operacional	237	733
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	52.957	34.479
Imposto de renda e contribuição social correntes	(17.192)	(12.228)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-
Lucro líquido do exercício	35.765	22.251
Lucro por lote de mil ações – R\$	143	89
Quantidade de ações ao final do exercício	249.362.386	249.362.386

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
Exercícios findos em 31 de dezembro - (Em milhares de reais)

	2007	2006
Origens dos recursos		
Das operações		
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	35.765	22.251
Itens que não afetam o capital circulante:		
Depreciação e amortização	16.056	16.293
Custo residual de ativos permanentes baixados	-	84
Incentivos fiscais de imposto de renda	9.154	6.481
Variações monetárias de longo prazo	(1.388)	(502)
Provisão para contingências	42	2.326
	59.629	46.933
Total das origens	59.629	46.933
Aplicações dos recursos		
Aquisições de bens do imobilizado	395	1.371
Aumento no realizável a longo prazo	-	6.148
Dividendos propostos	19.077	15.176
Transferência de empréstimos de longo prazo para curto prazo	7.259	7.367
	26.731	30.062
Total das aplicações	26.731	30.062
Aumento do capital circulante líquido	32.898	16.871
Demonstração das variações no capital circulante líquido		
Ativo circulante		
No fim do exercício	86.127	46.588
No início do exercício	46.588	26.665
	39.539	19.923
Passivo circulante		
No fim do exercício	37.471	30.830
No início do exercício	30.830	27.778
	6.641	3.052
Aumento do capital circulante líquido	32.898	16.871

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2007 e 2006 - (Em milhares de reais)

	Capital social	Ágio na subscrição	Reserva de Redução IRPJ	Reserva de Capital			Lucros acumulados	Total
				Reserva de Reavaliação	Reserva Legal	Reserva de lucros		
Saldos em 1º de janeiro de 2006	245.267	3.839	4.224	1.598	854	2.986	258.768	
Dividendo complementar	-	-	-	-	-	(208)	(208)	
Incentivos fiscais de imposto de renda	-	-	6.481	-	-	-	6.481	
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	22.251	22.251	
Destinações:								
Reserva legal	-	-	-	-	1.113	(1.113)	-	
Dividendos propostos	-	-	-	-	-	(14.968)	(14.968)	
Saldos em 31 de dezembro de 2006	245.267	3.839	10.705	1.598	1.967	8.948	272.324	
Incentivos fiscais de imposto de renda	-	-	9.154	-	-	-	9.154	
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	35.765	35.765	
Destinações:								
Reserva legal	-	-	-	-	1.790	(1.790)	-	
Dividendos propostos	-	-	-	-	-	(19.077)	(19.077)	
Saldos em 31 de dezembro de 2007	245.267	3.839	19.859	1.598	3.757	23.846	298.166	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Continua

Continuação

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS em exercícios findos em 31 de dezembro de 2007 de 2006 - (Em milhares de reais)

1. Contexto operacional. a. A Companhia: A Itiquira Energética S.A., constituída em junho de 1983, no Estado do Mato Grosso - MT, é uma sociedade de capital aberto, conforme autorização da Comissão de Valores Mobiliários - CVM datada de 10 de agosto de 2000. A Companhia tem por objetivo a geração de energia elétrica para atendimento próprio e comercialização com terceiros com autorização do poder público competente - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, podendo, ainda, explorar a atividade agro-pastoril, bem como participar do capital social de outras sociedades. A acionista controladora é a empresa holandesa Tosli Acquisition B.V. (99,22% do capital votante e 77,99% do capital total), subsidiária indireta da empresa norte-americana NRG Energy Inc. Em 18 de dezembro de 2007 foi assinado Contrato de Compra de Ações (Share Purchase Agreement) entre Sterling Luxembourg S.A.R.L. ("Sterling") e Brookfield Power Inc., por meio do qual as partes acordam sobre a futura venda pela Sterling e compra pela Brookfield da totalidade das ações representativas do capital social da Tosli Acquisition B.V. ("Tosli") e, indiretamente, de 163.191.574 ("99,22%") ações ordinárias e de 31.288.535 ("100%") ações preferenciais classe "C" representativas do capital social da Itiquira de propriedade da Tosli. A conclusão da transação depende da aprovação da ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica) que deverá ocorrer em 2008. **b. Contrato de concessão:** A Companhia é detentora de concessão para a exploração dos recursos hídricos do Rio Itiquira no município de Itiquira - MT, mediante a construção e implementação de usina hidroelétrica conforme contrato de concessão nº 213/98, da ANEEL, tendo prazo de vigência definido em 30 anos a contar de 14 de dezembro de 1994, podendo esse prazo ser prorrogado, a critério da ANEEL. Decorrido o prazo inicial ou da eventual prorrogação, os bens e instalações vinculados à geração de energia elétrica no Aproveitamento Hidrelétrico, serão incorporados ao patrimônio da UNIÃO, mediante a indenização dos investimentos realizados e ainda não amortizados, apurada na forma da legislação pertinente. **c. Usina Hidrelétrica - UHE Itiquira:** Em 25 de julho de 2002, foi concedida pela Fundação Estadual do Meio Ambiente do Estado do Mato Grosso - FEMA a Licença de Operação nº 1.181/2002 e em 18 de fevereiro de 2002 a licença nº 178/2002, para a Linha de Transmissão. As mesmas têm sido renovadas em concordância com a legislação vigente, sem ressalvas. O início das operações comerciais das turbinas geradoras de energia elétrica da Companhia ocorreu, respectivamente, em 27 de outubro, 6 de novembro, 22 de dezembro de 2002 e 27 de janeiro de 2003. A Itiquira firmou um contrato com a Copel Distribuição S.A., em 30 de dezembro de 1999, aditado em 17 de dezembro de 2001 e em 29 de agosto de 2006, no qual a Copel tem a obrigação de comprar toda energia assegurada da concessão, menos 3% correspondentes às perdas de transmissão até o centro de gravidade, a preços pré-estabelecidos até 2014. **2. Apresentação das demonstrações financeiras:** As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira e normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e conjugadas com a legislação emitida pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, especificamente no que tange aos bens integrantes do ativo imobilizado. **3. Resumo das principais práticas contábeis. a. Resultado do período:** O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime de competência de exercício. A receita de fornecimento de energia elétrica é reconhecida mensalmente no resultado e é calculada com base na quantidade definida em contrato. **b. Estimativas contábeis:** A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do ativo imobilizado e provisão para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa as estimativas e premissas pelo menos trimestralmente. **c. Ativos circulante e não circulante.** * Aplicações financeiras: As aplicações financeiras estão avaliadas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço. * Demais ativos circulantes e não circulante: São apresentados pelo valor líquido de realização. * Imobilizado: Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção, inclusive juros e demais encargos financeiros e acrescido de reavaliação espontânea. A depreciação é calculada pelo método linear, com base nas taxas anuais constantes da tabela anexa à Resolução ANEEL nº 002 de 24 de dezembro de 1997, e nº 044 de 17 de março de 1999, tomando-se por base os saldos contábeis registrados nas Unidades de Cadastro - UC que compõem os empreendimentos, conforme determina a Portaria DNAEE nº 815, de 30 de novembro de 1994. * Diferido: Refere-se a gastos com estudos do projeto de viabilidade do empreendimento e gastos administrativos, e foram registrados ao custo de aquisição e formação, deduzido da amortização, a qual era calculado pelo método linear à taxa de 20% ao ano a partir da ocasião em que os benefícios começaram a ser gerados. **d. Passivo circulante e não circulante:** São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até a data dos balanços. **e. Provisões:** Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **f. Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre a base positiva para contribuição social consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

4. Disponibilidades:	2007	2006	
Caixa e bancos	25	36	As aplicações financeiras referem-se a Certificados de Depósito Bancários (CDB), mantidas em sua maior parte no Citibank e no Unibanco, remuneradas a taxas médias de 100% do Certificado de Depósito Interfinanceiro - CDI.
Aplicações financeiras	76.415	38.035	
	76.440	38.071	

5. Contas a receber de concessionária: Refere-se a valores de suprimento de energia elétrica efetuados à Copel Distribuição S.A. nos termos do contrato de compra e venda de energia elétrica, como mencionado na Nota Explicativa nº 1c.

6. Realizável a longo prazo: a. Valores a receber no montante de R\$ 25.622, referentes a adiantamentos, líquidos de contas a pagar, fornecidos à empresa responsável pela execução do projeto e construção da usina sem a devida contraprestação dos serviços e pagamentos efetuados a outros fornecedores por conta e ordem da referida empresa responsável. Embora haja sentença arbitral reconhecendo o direito de ressarcimento, a realização dos valores depende da execução da referida sentença (ver nota explicativa nº 14 a); e b. Aplicação financeira no Unibanco vinculada ao financiamento do BNDES.

7. Imobilizado:	2007		2006		
	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido	Valor líquido	
Imobilizado em serviço:					De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019 de 26 de fevereiro de 1957, os bens e as instalações utilizadas na produção, transmissão, distribuição e comercialização são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. O cálculo e a contabilização das quotas de depreciação vêm sendo efetuados de acordo com a Resolução nº 2 de 24 de dezembro de 1997, da ANEEL, alterada pela Resolução nº 44 de 17 de março de 1999, tomando por base as taxas definidas e os saldos contábeis registrados nas respectivas Unidades de Cadastro - UC, cuja taxa média do empreendimento é de 2,07% ao ano. A Resolução ANEEL nº 20/99 regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.
Terrenos	3.909	-	3.909	3.909	
Geração	268.831	(51.151)	217.680	226.925	
Transmissão	22.925	(5.106)	17.819	18.807	
	295.665	(56.257)	239.408	249.641	
Imobilizado em andamento	133	-	133	621	
	295.798	(56.257)	239.541	250.262	

8. Diferido:	2007	2006	9. Financiamentos:	Indexador	Juros	2007	2006
	Gastos com implantação - administração geral	16.159		16.159	Unibanco/BNDES	URTJLP / UMBNDES	de 5,75 a 11,75% a.a
Estudos de projetos básicos	9.694	9.694	Parcela a amortizar a curto prazo classificada no passivo circulante			(7.294)	(7.563)
Amortização acumulada	(25.853)	(20.908)	Passivo não circulante			22.094	30.118
	-	4.945	Os financiamentos estão garantidos por ações da própria Companhia e pelo penhor de 70% da				

receita advinda da Copel Distribuição. Conforme apresentado na nota 6b a aplicação financeira no Unibanco está vinculada ao financiamento. As parcelas a longo prazo têm o seguinte cronograma de pagamento:

Ano de vencimento	2009	2010	2011	2012	10. Provisão para contingências	2007	2006
	7.166	7.166	7.166	596	Contingências trabalhistas	641	1.675
					Contingências cíveis	586	544
					Outros	-	107
						1.227	2.326

pela Administração suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso. A provisão para contingências cíveis refere-se ao valor de depósito judicial referente ao processo de desapropriação de terras perante a Comarca de Itiquira - MT, conforme mencionado na nota 14 c. As declarações de imposto de renda apresentadas pela Companhia estão sujeitas à revisão pelas autoridades fiscais pelo prazo de cinco anos. Os impostos e demais contribuições estão igualmente sujeitos à revisão e eventual tributação variando, em cada caso, o prazo de prescrição.

11. Patrimônio líquido a. Capital social: Em 31 de dezembro de 2007 e 2006, o capital subscrito e integralizado, autorizado era representado por:

Acionista	Número de ações			PNA	PNB	PNC	Total	%	ON - Ações ordinárias nominativas; PNA - Ações preferenciais nominativas classe "A"; PNB - Ações preferenciais nominativas classe "B"; PNC - Ações preferenciais nominativas classe "C";
	ON	%							
Tosli Acquisition B.V. (capital estrangeiro)	163.191.574	99,22	-	-	31.288.535	194.480.109	77,99		
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás	-	-	-	37.500.000	-	37.500.000	15,04		
Cia. Energética de São Paulo - CESP	1.277.577	0,78	16.104.700	-	-	17.382.277	6,97		
	164.469.151	100,00	16.104.700	37.500.000	31.288.535	249.362.386	100,00		

As ações preferenciais não têm direito a voto e a principal característica que diferencia as três classes de ações preferenciais é que à classe B é atribuído o direito à percepção de dividendos fixos cumulativos de 12% ao ano, desde a data das integralizações de capital, acrescidos de 1% não cumulativo, sobre o valor nominal das ações, corrigido com base na variação do IGP-M. Tal dividendo será prioritariamente distribuído quando a Companhia apresentar lucros acumulados. O capital integralizado em 31 de dezembro de 2007 e 2006 é de R\$ 245.267 e está assim representado: ações ordinárias nominativas R\$ 160.778, ações preferenciais nominativas classe "A" R\$ 16.105, ações preferenciais nominativas classe "B" R\$ 37.500, ações preferenciais nominativas classe "C" R\$ 30.884. **b. Reservas - Reserva legal:** É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. *** Reserva de reavaliação:** Constituída em decorrência das reavaliações de terrenos, com base em laudo de avaliação elaborado por peritos avaliadores independentes. *** Reservas de capital - Agio na emissão de ações:** Refere-se à atualização monetária verificada entre o preço na data de subscrição das ações preferenciais classe "B" até a data de sua efetiva integralização. *** Incentivos fiscais:** Foi aprovado pela Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e homologado pela Secretaria da Receita Federal, conforme Ato Declaratório Executivo nº 158, de 20 de março de 2006, incentivo fiscal, especificamente com relação ao imposto de renda, onde foi concedido à Companhia o benefício de redução do imposto de renda devido de 75%, entre 1º de janeiro de 2004 (retroativo) e 31 de dezembro de 2013. Esse benefício está refletido nas demonstrações financeiras a partir de 1º de janeiro de 2005. **c. Dividendos:** As ações preferenciais não têm direito a voto e gozam de prioridade na distribuição de dividendos que são, no mínimo, 10% (dez por cento) superiores aos atribuídos às ações ordinárias, conforme disposto no inciso I do artigo 17 da Lei nº 6.404/76, com a nova redação dada pela Lei nº 9.457/97. O estatuto social determina a distribuição de um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. As ações preferenciais "B", diferentemente das demais, fazem jus, única e exclusivamente, a dividendos fixos de 12% a.a. cumulativo e 1% a.a. não-cumulativo. Os dividendos foram calculados com base na legislação vigente, tendo-se por base os seguintes valores:

	2007	2006
Lucro líquido do exercício	35.765	22.251
Dividendos obrigatórios - 25%	8.941	5.563
Dividendos fixos	10.136	9.405
Dividendos propostos e/ou pagos	19.077	14.968

d. Acordo de acionista: Conforme "Instrumento Particular de Acordo de Acionista", assinado em 17 de janeiro de 2000, a Eletrobrás subscreveu 37.500.000 ações preferenciais de classe "B", emitidas pela Itiquira. Tais ações foram integralizadas parceladamente no período de 1º de fevereiro de 2000 a 4 de novembro de 2002. O acordo concede à Eletrobrás: * O direito de recebimento de dividendos fixos cumulativos de 12% ao ano até o término do primeiro ano subsequente à data do início da operação comercial plena ou 30 de abril de 2002, o que ocorrer primeiro, e a partir de tal data o dividendo passaria a ser de 13% ao ano, dos quais 12% são cumulativos e 1% não-cumulativo, calculados sobre o valor nominal das ações baseado no IGP-M. Os dividendos cumulativos não pagos, relativos aos exercícios em que não foram distribuídos em virtude de ausência de lucros suficientes, devidamente atualizados na forma do Acordo de Acionistas até 31 de dezembro de 2007, montam em R\$ 24.111.

Continuação

* O Acordo de Acionistas prevê que, em conformidade com o estatuto social, as ações preferenciais classe B são resgatáveis, e o início do resgate está previsto para até 1 ano após a data de início da operação comercial da Companhia, que, por determinação do referido acordo de acionistas, foi considerada 30 de abril de 2002, concluindo-se em até 8 anos contados da referida data. O valor do resgate das ações equivale ao valor dos aportes efetuados, corrigidos pela variação do IGP-M. Em 31 de dezembro de 2007, se a Itiquira tivesse apurado resultados em exercícios anteriores em suas operações, suficientes para resgatar as ações, o montante do resgate, incluindo o próprio capital investido de R\$ 41.338, indexado pela variação do IGP-M, seria de R\$ 77.967 (R\$ 72.346 em 2006). A Companhia, baseada na opinião de seus assessores jurídicos, considera que o resgate de ações e o pagamento de dividendos dependem da existência de lucros. Portanto, nenhuma provisão para pagamento da atualização do capital investido e de dividendos foi contabilizada nas demonstrações financeiras. **12. Instrumentos financeiros:** Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2007 e 2006, a Companhia não efetuou operações com instrumentos financeiros derivativos. O valor contábil das operações referentes aos demais ativos e passivos, em seu conjunto, equivale ao valor de realização desses instrumentos. **13. Cobertura de seguros:** A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens do imobilizado sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas não foram auditadas pelos auditores independentes. Em 31 de dezembro de 2007, a cobertura de seguros contra riscos operacionais era composta por R\$ 62.676 para lucros cessantes e R\$ 214.053 para danos materiais. **14. Processos judiciais - a. Resultado de processo de arbitragem:** Em decorrência da rescisão do contrato de construção civil, fornecimento e montagem dos equipamentos eletromecânicos mantido entre a companhia e empresa especializada, foi constituído Tribunal Arbitral para dirimir divergências entre a companhia e aquela empresa especializada. A sentença prolatada em 02 de setembro de 2005 foi favorável à companhia, que em fase de execução, está, presentemente, exercendo o direito de promover a liquidação dessa sentença. Conforme a sentença, os valores a receber daquela empresa especializada, situa-se em torno de R\$ 250.000, sendo que parte desse valor encontra-se registrado como adiantamentos a fornecedores, conforme apresentado na Nota Explicativa nº 6. Os demais valores envolvidos não serão contabilizados até o seu efetivo recebimento. **b. PIS/COFINS:** A companhia obteve sentença favorável ao Mandado de Segurança impetrado contra a Receita Federal em 2005, autorizando o cálculo do PIS/COFINS no regime da cumulatividade, afastando a imposição da IN SRF nº 468/04, que foi ratificada por uma sentença 100% favorável por ação em março de 2006, além da perda de prazo pelo procurador da Fazenda do Mato Grosso em setembro de 2006. Com isso a companhia passou a partir dessa data a calcular e recolher o PIS/COFINS pelo regime da cumulatividade. No entanto, atendendo ao princípio contábil do conservadorismo, a companhia optou por não constituir provisão para impostos a recuperar com os valores pagos pelo regime da não cumulatividade durante os anos de 2006 e 2007 antes do trânsito em julgado da ação. **c. Ação de desapropriação:** A companhia é parte desde 1999 de processo de desapropriação de terras perante a Comarca de Itiquira/MT, cuja 1ª sentença foi proferida nos autos da ação em 22 de dezembro de 2006, e publicada em 17 de janeiro de 2007. A decisão não se baseou diretamente em nenhum dos 3 laudos periciais realizados e acabou por fixar o valor da indenização no valor de R\$ 1.300 mais juros de mora de 6% ao ano após o trânsito em julgado da sentença e juros compensatórios de 6% ao ano entre 1999 e 2001 e de 12% ao ano entre 2002 e 2007. Esse valor se registrado não afetaria o resultado da empresa, uma vez que representaria um aumento no ativo imobilizado a ser reembolsado pela União ao término do prazo de concessão. **15. Evento Subseqüente - Alterações na Lei das SAs (6.404/76):** A Lei nº. 11.638 publicada no Diário Oficial da União em 28 de dezembro de 2007 alterou diversos dispositivos da Lei nº. 6.404 (Sociedades por Ações). Estas alterações entram em vigor em 01 de janeiro de 2008. Dentre as principais alterações introduzidas, destacamos os seguintes assuntos que na avaliação de nossa Administração poderão modificar a forma de apresentação de nossas demonstrações financeiras e os critérios de apuração de nossa posição patrimonial e financeira e do nosso resultado a partir do exercício a findar-se em 2008: * Os incentivos fiscais não serão mais classificados como reserva de capital, passando a fazer parte do resultado do exercício. Por determinação dos órgãos da administração, a Assembléia Geral poderá destinar a parcela do lucro correspondente a estes incentivos para a formação da Reserva de Incentivos Fiscais, criada como parte das reservas de lucros e podendo ser excluída da base de cálculo do dividendo obrigatório. * Adicionalmente foram alterados os critérios de avaliação do ativo e do passivo, com destaque para os seguintes pontos: * Itens de ativo e passivo provenientes de operações de longo prazo, bem como operações relevantes de curto prazo, serão ajustados a valor presente, de acordo com as normas internacionais de contabilidade; * O valor de recuperação dos bens e direitos do imobilizado deverá ser periodicamente avaliado para que se possa efetuar o registro de perdas potenciais ou uma revisão dos critérios de e taxas de depreciação; * Todos os demais instrumentos financeiros devem ser avaliados pelo seu custo atualizado ou ajustado de acordo com o provável valor de realização, se este for inferior. * Na operação de Transformação, Incorporação, Fusão ou Cisão, entre partes independentes e em que ocorra a efetiva transferência de controle, a avaliação a valor de mercado dos ativos e passivos será obrigatoriamente a valor de mercado. * Eliminação da possibilidade de registro de reservas de reavaliação para as sociedades por ações. A nova Lei deu opção às companhias para manterem os saldos existentes e realizarem esses saldos dentro das regras atuais ou estornarem esses saldos até o final do exercício de 2008. A Administração da Companhia está em processo de avaliação dos efeitos que as alterações acima mencionadas irão produzir em seu patrimônio líquido e resultado do exercício de 2008, bem como levará em consideração as orientações e definições a serem emitidas pelos órgãos reguladores. Neste momento, a Administração entende não ser possível determinar os efeitos destas alterações no resultado e no patrimônio líquido para o exercício findo em 31 de dezembro de 2007.

Composição do Conselho de Administração: Mukund Shevade (Presidente do Conselho), Robert Henry (Membro do Conselho), Renato Pereira Mahler (Membro do Conselho). **Composição da Diretoria:** Henrique Haroldo Dijkstra (Diretor Presidente), Iandra Biavatti Luiz (Diretora Financeira) e Jeanice Moritz Briq (Diretora Administrativa). Robinson Silva Rodrigues, Contador. CRC PE 012.199/O-S-MT, CPF 217.527.534-53.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ao Conselho de Administração e aos Acionistas da Itiquira Energética S.A. - Curitiba - PR

1 Examinamos os balanços patrimoniais da Itiquira Energética S.A. levantados em 31 de dezembro de 2007 e 2006, e as respectivas demonstrações de resultados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras. 2 Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. 3 Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Itiquira Energética S.A. em 31 de dezembro de 2007 e 2006, os resultados de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 4 Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 6, a companhia possui contabilizado no ativo realizável a longo prazo o montante de R\$ 25.622 mil referente a valores a receber por adiantamentos efetuados à empresa responsável pela execução do projeto e construção da usina. Em decorrência da rescisão do contrato de construção civil, fornecimento e montagem dos equipamentos eletromecânicos mantido entre a companhia e empresa especializada, foi constituído Tribunal Arbitral para dirimir divergências entre a companhia e aquela empresa especializada. A sentença prolatada em 2 de setembro de 2005 foi favorável à companhia, que em fase de execução, está, presentemente, exercendo o direito de promover a liquidação dessa sentença. O recebimento dos valores dos adiantamentos depende da execução da referida sentença. 5 Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 11d, os acionistas da Companhia celebraram um acordo de acionistas, garantindo o direito do recebimento pelo acionista Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobrás, de dividendos fixos, atualizados de acordo com os termos do mencionado acordo e o resgate das ações preferenciais detidas pela Eletrobrás, pelo valor nominal corrigido pelo IGP – M, em até 8 anos, a partir do início das operações da Companhia. A Companhia, baseada na opinião de seus assessores jurídicos, considera que o resgate de ações e o pagamento de dividendos dependem da existência de lucros. Portanto, nenhuma provisão para pagamento da atualização do capital investido e de dividendos foi contabilizada nas demonstrações financeiras. 26 de janeiro de 2008

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6-PR

Pedro Jaime Cervatti
Contador CRC SP129565/O-7-T-PR

Asplemat/DO

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Aparecido Furtado de Oliveira, CNPJ:08.195.188/0001-82, CAE N°92230, estabelecido Av.dos trabalhadores nº2079, B. bosque da saúde II, Cuiabá/MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto a Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8° do Decreto nº3.846 de janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscal série 2 nº30 e 37, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea F do inciso VI do art. 352 do código Tributário Municipal de Cuiabá.

VANDERLEI DE SOUZA LIMA, Inscrito no CPF: 591.329.491-20 e Inscrição Estadual 13.290.152-8, Endereço Fazenda Laço de Ouro, S/n. – Zona Rural – Pontes e Lacerda-MT comunica que foram extraviados o Livro de Registro de Ocorrência nº 1 e Dois Talões Mod.1 notas fiscais n.0001 a 0050.

A Empresa LANCHONETE ROLLER KORISCO LTDA, Av dos Jacarandás, 4603 – Centro – Sinop-MT, CNPJ/MF 24.685.158/0001-00 e Insc. Est. 13.056.764-7, NIRE 51200265964, Comunica o Extravio dos seguintes documentos: Todos Documentos Fiscais, Livros de entrada e saída, ocorrências, Bens Inventário, Talonários de Notas Fiscais emitidas e não emitidas, autorizações para impressão de blocos e toda documentação, fiscal, econômica e contábil.

TELMA MARIA CONCEIÇÃO ROSA ME, CNPJ 05.441.693/0001-71, CAE N°80276, estabelecido Rua pernambuco nº10, B. cpa II morada da serra, Cuiabá/MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto a Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8° do Decreto nº3.846 de janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscal série 2 nº367 e368e357, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea F do inciso VI do art. 352 do código Tributário Municipal de Cuiabá.

COMUNICADO DE EXTRAVIO

A EMPRESA A.L SIMÕES GAHIVA-ME, CNPJ nº 00.893.475/0001-54, Inscrição Estadual: 13.165-3, Declara para os devidos fins de direito que foi extraviada os documentos fiscais, Livro de entrada, saída, apuração de ICMS, inventário e termos de ocorrência. Notas Fiscais de Compra, Talões vendas Série D, e 1 Guias, Documentos de Registrada Empresa. Desde a data aberta.

IZOLDE WIEDEMANN SCHAEGLER, sito Rua Cedro Rosa, s/n, Novo Diamantino, Diamantino/MT, CNPJ 03.271.388/0001-53, IE 13.189.886-8. **Comunica** o Extravio dos documentos: **Livros** de Registro de Saída N 1, Registro de Inventario N 1, Registro de Entrada N 1, Registro do ICMS N 1 e **NF** de 001 a 500 MOD D-1.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS.

A TAM Linhas Aéreas S.A. Inscrita sob o CNPJ: 02.012.862/0015-65 e Inscrição Estadual 13.095700-3, situada a AV. Gov. João Ponce de Arruda SN Aeroporto Marechal Rondon – Várzea Grande MT, CEP: 78110-973 comunica o extravio do Conhecimento de Transportes Aéreo nº 957 17 807730-2, com todas as vias em branco.

DITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

LENI DECORAÇÕES-ME, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 03.089.364/0001-88 e no Município sob o nº 84729, estabelecido na Av. Miguel Sutil nº 4500 Bairro: JD Leblon Cuiabá/MT, por seu representante legal **Declara, sob as penas da Lei**, para fins da Comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art 8° do Decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 2, numero seqüencial 129, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "F" do inciso VI do art 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

PODER JUDICIÁRIO

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ/MT
JUÍZO DA VIGÉSSIMA VARA CIVIL DA CAPITAL (FEITOS GERAIS)

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 (vinte) DIAS

AUTOS Nº 2007/472 ESPÉCIE: Declaratória PARTE AUTORA: LUIZ CARLOS NICHIO PARTE RÉ: OCTAISA VANZAN e DENER MONTEIRO CITANDO(A,S): OCTAISA VANZAN e DENER MONTEIRO DATADADISTRIBUIÇÃO DAAÇÃO: 20/09/2007 VALOR DA CAUSA: R\$ 15.000,00 FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA OCTAISA VANZAN, BRASILEIRO(A), ENDEREÇO: LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, CIDADE: CUIABÁ/MT, sem qualificação nos autos, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, de conformidade com o despacho abaixo transcrito e com a petição inicial, cuja(s) cópia(s) segue(m) anexa(s), como parte(s) integrante(s) deste mandado, para responder, querendo, a ação. INTIMAÇÃO DA REQUERIDA DE TODO O TEOR DO DESPACHO ABAIXO DESCRITO. DESPACHO: "Citem-se os réus, conforme requerido (cf.fls. 09, "b"), para, querendo, contestarem os termos do pedido no prazo e forma legais, devendo constar do mandado que, não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos narrados pela parte autora na petição inicial (CPC, art. 285, 300 e 319). Quanto ao pedido de manutenção do autor na posse do imóvel, o que se pede, na verdade, é provimento

jurisdicional que impeçam os réus de promoverem a retomada do bem; esse tipo de tutela, que implica, inclusive, bloqueio à ação judicial, não pode ser deferida porque nenhuma lesão a direito, ou mero questionamento de supostos direitos pode ser excluído da apreciação do Poder Judiciário. Indefiro, pois, formulado nesse sentido. Expeça-se o necessário." ADVERTÊNCIAS: a) **PRAZO**: O prazo para RESPONDER a ação é de 15 (quinze) dias, contados da data da juntada deste mandado aos autos. Esse prazo será contado EM DOBRO, caso trate-se de litisconsortes com procuradores distintos (art. 191 do CPC), ou de réu(s) patrocinado pela Defensoria Pública, e contado em QUÁDRUPLO, caso o requerido seja a Fazenda Pública ou o Ministério Público (art. 188 do CPC). b) Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: Em data de 24 de agosto de 2001, o autor ajuizou Ação Cautelar Inominada em desfavor dos Réus, alegando: que havia adquirido através da Fiat Leasing, Arrendamento Mercantil, um veículo marca Fiat, modelo Pálio EL-1.5, ano 1997, cor branca, chassi 9BD178237V0462141, e que através de um aditivo ao contrato de arrendamento mercantil o bem foi substituído e passou a ser discriminada como um veículo marca Fiat, modelo Pálio EDX, ano 1998, modelo 1999, cor Cinza Stell, chassi nº 9BD178226W0716904, que referido aditivado se deu em razão de um capotamento do primeiro veículo que ocasionou perda total do mesmo e a substituição pela seguradora, que repassou o segundo veículo ao autor em razão da apólice de seguro. Que início do ano de 1999, o Autor vendeu o veículo a Senhora OCTASIA VANZAN, primeira Ré, pelo valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sendo que ficou convencionado que a mesma assumiu o compromisso de no prazo de 30 (trinta) dias transferir o financiamento do veículo

em seu nome e continuar pagar as parcelas vincendas, onde na oportunidade o Autor entregou para a mesma o Certificado de Registro de Propriedade em branco, bem como o porte obrigatório. Que transcorrido o prazo estipulado para a transferência do veículo, o Autor foi à procura da primeira Ré para regularizar a situação, bem como para entregar o boleto de pagamento de uma parcela vincenda, sendo surpreendido pelos noticiários dos vizinhos que a mesma havia ido embora da cidade sem deixar seu novo endereço. Que posteriormente a este fato, A FIAT LEASING S/A, ARRENDAMENTO MERCANTIL, notificou e protestou o Autor no sentido do mesmo saldar a dívida junto à entidade financeira, não obtendo êxito em recebê-la. Que a razão da inexistente tentativa de recebimento extrajudicial, a financeira ingressou na 2ª Vara Cível da Comarca de Vilhena/RO com uma Ação de Reintegração de Posse Com Pedido de Liminar em desfavor do Autor com o intuito de reaver o veículo de volta, sendo que o Mandado de Reintegração de Posse não foi cumprido em virtude de não saber o local que se encontrava o bem. Que passado mais de um mês após o desaparecimento do veículo, o Autor, através de levantamentos realizados junto a Ciretran de Vilhena/RO, descobriu a localização do mencionado veículo, que se encontrava nesta cidade de Cuiabá/MT, na posse do Sr. DENER MONTEIRO, Segundo Réu. Que pessoal LMeNtE o Autor diligenciou nesta cidade de Cuiabá/MT e através do Detran de Cuiabá descobriu que o documento do veículo tinha sido falsificado, o que possibilitou que o veículo fosse desalienado e transferido para o nome do Sr. DENER MONTEIRO, segundo Réu. Que referido ato tratava-se de atitude criminosa, da qual certamente ambos os Réus tinham conhecimento e que estava causando sérios transtornos e prejuízos ao Autor, que vinha sofrendo ação de reintegração de posse e provavelmente seria condenado a pagar integral à financeira mesmo sem estar de posse do bem, o que naquela época resultava no montante de R\$ 14.188,72 (quatorze mil, cento e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos). Que o Autor procurou o primeiro Réu DENER MONTEIRO nesta cidade de Cuiabá/MT, para uma tentativa de solução amigável do caso, vez que era o mesmo quem estava na posse do veículo, inclusive ameaçando de sumir com o mesmo caso fosse necessário. Ainda afirmou que o certificado de Propriedade do Veículo foi entregue pelo Autor em branco a Primeira Ré, sendo que a propriedade do veículo foi comprovada pelo Autor através da Nota Fiscal do veículo que está em seu nome, além da ação proposta pela Fiat Leasing Arrendamento Mercantil contra sua pessoa. Preenchidos os requisitos legais, fora concedida a Medida Cautelar em favor do Autor, sendo que o mesmo encontra-se na posse do bem até a presente data, tudo de conforme faz prova a inclusa cópia da inicial e dos documentos colacionados à mesma. Pois bem! Deferida a Liminar, o Autor, por um lapso, deixou de ajuizar a Ação Principal dentro do prazo legal, resultando na extinção do processo e na conseqüente revogação da Medida Liminar concedida na Ação Cautelar. Assim, recentemente o Autor foi intimado a restituir o veículo marca FIAT, modelo Pálio SDX, ano 1999, cor cinza, chassi 9BD178226W0716904, placa NBD 8520, que encontra-se em seu poder, dentro de 15 (quinze) dias. Ocorre Excelência, que apesar de não ter sido proposta a ação principal no trintídio legal, isso não pode interferir no direito material líquido e certo do Autor, que será demonstrado durante a instrução processual, bem como já exposto na ação cautelar. Portanto, isigme Magistrado, conforme narrado alhures, o Autor é legítimo proprietário do veículo objeto da presente ação, vez que o teria vendido a Primeira Ré, que além de não pagar nenhuma das parcelas do arrendamento, sumiu com o bem e, não se sabe se em conjunto com Segundo Réu ou não, de alguma forma conseguiu desalienar o veículo e transferi-lo ao Segundo Réu, o que ocorreu de forma fraudulenta, vez que o mesmo encontrava-se alienado à Fiat Leasing Arrendamento Mercantil. Portanto, não resta outra alternativa ao Autor senão a busca da tutela jurisdicional do Estado através do Poder Judiciário para preservar seus direitos, com o reconhecimento da propriedade do veículo em questão e declaração de inexistência de ato jurídico entre as partes, concedendo-se liminarmente a manutenção na

posse do bem objeto do presente litígio até decisão final, coibindo assim os abusos dos Réus, vez que as razões explícitas na matéria fática assistem ao Autor, o que também será demonstrado durante a instrução processual.

Eu, ADÉLIA DE SOUZA GERMANO, digitei.

Cuiabá/MT, 11 de outubro de 2007

JOÃO FERREIRA FILHO Juíza de Direito

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE – MT JUÍZO DA
QUARTA VARA**

EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇAS

AUTOS Nº 2004/140. AÇÃO: CARTA PRECATÓRIA EXEQUENTE: JDC DE BRASÍLIA/DF e PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A EXECUTADO: Antonio F. de Oliveira DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 28/4/2004 VALOR DO DÉBITO: R\$ 380.948,03 (trezentos e oitenta mil, novecentos e quarenta e oito reais e três centavos) atualizado em 19/04/2004. PRIMEIRA PRAÇA: Dia 8/4/2008, às 15:00 horas. SEGUNDA PRAÇA: Dia 15/4/2008, às 15:00 horas. LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS: Átrio do Fórum desta Comarca, sito na Rua Benjamin Cerutti Nº 252 Bairro: Castelândia Cidade: Primavera do Leste-MT Cep: 78850000 Fone: (66) 3498-1738 DESCRIÇÃO DO BEM: 01 (um) lote de terreno para construção, sob nº 11, da quadra 84, do Loteamento "Cidade Primavera", localizado na rua Humberto Consentino, s/nº, Bairro Centro Leste, com área de 532m², registrado sob a matrícula nº 01/5.397, às fls. 093, livro 2-S do CRI de Poxoréu/MT. VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 22.569,07 (vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sete centavos) atualizado em 19/04/2004. ÔNUS, RECURSO OU CAUSA PENDENTE: O bem é objeto de penhora nos autos de Carta Precatória nº 180/1993 para assegurar o pagamento da importância de CR\$ 52.927,64. A ação é movida por Petrobrás Distribuidora S/A, sendo depositário do bem o Sr. João Pinto Filho. ADVERTÊNCIAS: Na primeira data indicada, o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (CPC, arts. 686, VI e 692). OBSERVAÇÃO: Caso o(s) executado(a,s) e/ou seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) não seja(m) encontrado(a,s) para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital. Eu, Charlise Silva, Oficial Escrevente, digitei. Primavera do Leste - MT, 13 de fevereiro de 2008. Inês Schuster Konzen Escrivã(o) Designada(o) Ord. Serv. 02/06

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA
DE CUIABÁ/MT
JUÍZO DA VIGÉSSIMA PRIMEIRA VARA DA CAPITAL**

**EDITAL DE CITAÇÃO AÇÃO MONITÓRIA PRAZO: 30 (trinta)
DIAS**

AUTOS Nº 2007/422 ESPÉCIE: Monitória PARTE AUTORA: RETÍFICA SOMOTOR LTDA, CNPJ: 01.169.119/0001-55 PARTE RÉ: DIPESE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ: 02.836.253/0001-25 EM LUGAR INSERTO E NÃO SABIDO FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcrito, para, no prazo de 15

(quinze) dias, contados da expiração do prazo deste Edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 1.213,52. Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitórios. ADVERTÊNCIAS: 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: A requerente é credora da requerida na importância de R\$ 1.213,52 (hum mil, duzentos e treze reais, cinqüenta e dois centavos), referente a um cheque devolvido, devidamente atualizada até a presente data, representado pelo seguinte título: Um cheque nº 000035, do Banco Mercantil do Brasil – 389, agência 0185, no valor de R\$ 1.039,75 (hum mil, trinta e nove reais e setenta e cinco centavos), emitido em 02 de setembro de 2006. O referido título foi emitido para pagamento de transação comercial firmada entre as partes, todavia, ao ser apresentado pelo portador para pagamento, o mesmo foi devolvido, conforme justificativa da Instituição Financeira, não cumprindo assim com o avençado. Nesse diapasão segue o julgado: (...). Várias foram às tentativas de se fazer uma composição amigável com a devedora, a fim de que esta saldasse seu débito, tendo restado todas infrutíferas, não restando alternativa senão propor a presente *actio*. DECISÃO: Diante das infrutíferas tentativas de localização da ré, que se encontra em lugar incerto e não sabido conforme certidão do Oficial de Justiça e frustração do endereço constante da Junta Comercial, defiro a citação por Edital. Intimem-se. Eu, Heitor Roberto de Arruda Siqueira – Oficial Escrevente, digitei. Cuiabá/MT, 3 de março de 2008 **Vandymara G. R. Paiva Zanolo Juíza de Direito**

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE BARRA DO GARÇAS – MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA CIVEL DE BARRA DO GARCAS

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1994/247.

ESPÉCIE: ANULAÇÃO DE ATO JURÍDICO

PARTE AUTORA: EGON SOMMER

PARTE RÉ: CR - CONST. E INCORPORADORA LTDA e RECI MACHADO BAIALARDI e DIVINO CORDEIRO DE TOLEDO e EGON SOMMER e SAMIRA GOMES SOMMER e BATAZIL JOSÉ DE AL CÂNTRA

CITANDO(A, S): Requeridos: CR – Const. e Incorporadora Ltda, CNPJ nº 26.713.115/0001-17, na pessoa de seu Representante legal; DIVINO CORDEIRO DE TOLEDO, Cpf: 190.096.741-34, brasileiro, casado, corretor de imóveis; RECI MACHADO BAIALARDI, brasileiro, casado, engenheiro, EGON SOMMER, RG 2.119.284 SSP/RS, brasileiro, pecuarista, SAMIRA GOMES SOMMER, Rg 2.714.879, Cpf: 076.876.646-68, brasileira, do lar e BATASIL JOSÉ DE ALCÂNTARA, brasileiro, casado, industrial, RG: 119494 – SSP/GO, 2ª via e CPF 190.018.271-87.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 28/11/1996

VALOR DA CAUSA: R\$ 20.000,00

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: O Autor Egon Sommer, filho de Alberto Sommer e Olívia Sommer, nascido em 31/05/1924, seu estado civil é viúvo, o nome de sua falecida esposa Irmintraut Sommer, é proprietário de um lote de terras situado no Município de Barra do Garças-MT., no lugar denominado “Fazenda Sommer”, adquirido pelo título definitivo expedido pelo Departamento de Terras e Colonização do Estado de Mato Grosso em 18/11/1965, sendo

que sua propriedade foi alienada através de Escritura Pública de Compra de Venda lavrada no Tabelionato Teixeira Neto em Goiânia-GO., no livro 938, fls. 013/14v., em 05/10/90, transação realizada pelos requeridos CR-Construtora e Incorporadora Ltda e o casal Egon Sommer e Samira Gomes Sommer, através dos Procuradores Batasil José de Alcântara e Divino Cordeiro de Toledo. O autor pede que seja julgada procedente a ação, sendo anulada a compra e venda realizada entre os réus de forma fraudulenta e criminoso.

DESPACHO: I- Em análise acurada dos autos, lamentavelmente o presente feito, se arrasta por quase 10 (dez) longos anos, encontrando-se ainda, nesta fase, com vícios insanáveis. II- Assim chamo o presente feito à ordem e determino: a) Sejam citados os requeridos por edital; b) Prazo de trinta dias. III- Por medida de economia processual, nomeio desde já o perito criminal o Sr. ANDRÉ LUIZSBROGGIO, RG 16100914 SSP/SP, CPF 062.356.368-14, fone: 405-2252, residente e domiciliado na Rua G, nº 110, Jd. Morada do Sol, cidade de Barra do Garças-MT., para que no PRAZO de 48:00 horas, analise o presente feito e apresente proposta de honorários. IV- Após, volte-me os autos concluso para ulterior deliberação. V- Intime-se. VI- Cumpra-se. Bgarças, 22/03/2005. (a) Dr. José Antônio Bezerra Filho, Juiz de Direito.

“(…) Diante do exposto, com fundamento no principio da ampla defesa e do contraditório, visando o desenvolvimento válido e regular do processo, com o objetivo de evitar futura nulidade. DECLARO NULA A CITAÇÃO realizada pelo edital constante de fls. 288, por não constar o nome de BATASIL JOSÉ DE ALCÂNTARA. Expeça-se Sra. Escrivã novo edital como prazo de 30 dias. Intime-se. Cumpra-se. BG., 21/02/2007. (ª) Dr. José Antônio Bezerra Filho, Juiz de Direito.”

Eu, Valdete Alves de S. Dutra, digitei.

Barra do Garças - MT, 1 de fevereiro de 2008.

Valdete Alves de Sousa Dutra / Escrivão Designado

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ/MT

JUÍZO DA VIGÉSSIMA PRIMEIRA VARA DA CAPITAL

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE ARRESTO PRAZO: 30 (trinta) DIAS

AUTOS Nº 2007/354 AÇÃO: Arresto PARTE AUTORA: RETÍFICA SOMOTOR LTDA, CNPJ: 01.169.119/0001-55 PARTE RÉ: DIPESE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ: 02.836.253/0001-25 EM LUGAR INSERTO E NÃO SABIDO DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 18/07/2007 VALOR DO DÉBITO: R\$ 25.479,25 FINALIDADE: CITAR para que a Parte requerida acima qualificada, para no prazo de 05 (cinco) dias, Contestar a presente ação, advertindo-o de que não havendo contestação dentro do prazo legal presumir-se-ão como verdadeiros, os fatos alegados na peça inicial (Art. 285 e 319 do CPC), bem como INTIMAR de que a medida liminar requerida pela parte requerente foi DEFERIDA. RESUMO DA INICIAL: Trata-se a Requerente de uma empresa que possui como objeto social, o serviço de retífica de motores em geral e comercialização de peças para veículos automotores (doc. 02), e por conta disso, desde meados de 2006, vinha prestando serviços para a empresa Requerida. Ocorre Excelência, que a Requerida deixou de cumprir com suas obrigações, e por conseqüência, a empresa Requerente possui um crédito junto a Requerida de R\$ 23.036,07, referente a duplicatas mercantis (doc. 03); um =crédito de R\$ 1.195,14, referente a um cheque devolvido (doc. 04); bem como o valor de R\$ 1.248,04, referente às despesas com protesto, conforme demonstra o quadro ilustrativo em anexo. Várias foram as tentativas de se fazer uma composição amigável com a devedora, a fim de que esta saldasse seu débito, tendo sido infrutíferas, não restando alternativa senão propor a presente *actio*. Eu, Heitor Roberto de Arruda Siqueira – Oficial Escrevente, digitei. Cuiabá/MT, 3 de março de 2008 **Vandymara G. R. Paiva Zanolo Juíza de Direito**



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
 CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
 CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
 FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br



Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

Valor exemplar do Diário Oficial - R\$ 1,50

Valor exemplar atrasado do Diário Oficial - R\$ 2,00

JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT

Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE

Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)

Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
 O ocidente do imenso Brasil,
 Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
 Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
 Eldorado como outros não há
 Que o valor de imortais bandeirantes
 Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
 A quem lá, do teu céu todo azul,
 Beija, ardente, o astro louro, na serra
 E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
 E nos teus pantanais como o mar,
 Vive solto aos milhões, o teu gado,
 Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
 Palmas mil, são teus ricos florões,
 E da fauna e da flora o índio goza,
 A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
 Dos teus rios que jorram, a flux,
 A hulha branca das águas tão claras,
 Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
 De Dourados até Corumbá,
 O ouro deu-te renome tão grande
 Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
 De fazermos em paz e união,
 Teu progresso imortal como a fênix
 Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
 Fulgura na imensidão do meu Brasil
 Constelação de áurea cultura e glórias mil
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
 Trouxe esperança à juventude altaneira
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
 Losango lar da paz e feminil grandeza.
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
 Na Terra semeando a paz universal
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração".